

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 23 de junho  
LEI Nº 6.543

Projeto de Lei nº 236/2009 de autoria do Executivo Municipal.

**Dispõe sobre o parcelamento dos débitos de natureza tributária e não tributária para com a Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento dos débitos de qualquer natureza para com a Administração Pública Direta e Indireta em até setenta e duas prestações mensais e sucessivas, expressas em Unidades Fiscais de Guarulhos - UFG, ou, na hipótese de extinção destas, no índice que vier a substituí-las, observando-se o disposto nesta Lei.

**Parágrafo único.** O parcelamento disposto no caput abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos e não pagos, que se encontram:

I - inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Pública, ajuizados ou não;

II - submetidos a parcelamento sob qualquer das modalidades legalmente autorizadas, ainda que cancelado por falta de pagamento;

III - com exigibilidade suspensa em virtude de:

- a) reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;
- b) concessão de medida liminar em mandado de segurança;
- c) concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial.

**Art. 2º** O pedido do parcelamento dar-se-á mediante Termo de Acordo a ser firmado nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - Fácil.

**§ 1º** O pedido deve ser formulado pelo próprio sujeito passivo, no caso de pessoa física, e pelo responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, no caso de pessoa jurídica.

**§ 2º** No caso de pessoa jurídica o pedido deve ser formulado em nome do estabelecimento matriz.

**§ 3º** Não produzirá efeitos o pedido de parcelamento formulado sem o correspondente pagamento da primeira parcela.

**§ 4º** Não será admitido o parcelamento de débito de valor inferior a 50 UFGs (cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos) ou aquele de que resultem parcelas de valor inferior a 20 UFGs (vinte Unidades Fiscais de Guarulhos).

**Art. 3º** Para efeito do parcelamento, o valor do principal e os acréscimos legais serão consolidados constituindo um único débito que terá por base o mês em que for formulado o pedido de parcelamento, correspondendo à somatória:

- do principal;
- da multa de mora;
- dos juros de mora;
- da atualização monetária;
- dos encargos financeiros;
- dos demais acréscimos previstos na legislação vigente.

**Art. 4º** O pagamento da primeira parcela deve ser realizado no prazo máximo de dois dias úteis da data de formalização do Termo de Acordo e da emissão do boleto bancário, sendo que as demais parcelas vencerão nos mesmos dias dos meses subsequentes.

**§ 1º** Os valores das custas e dos emolumentos devem ser recolhidos juntamente com a primeira parcela.

**§ 2º** Considera-se efetivado o parcelamento ou o reparcelamento mediante assinatura do Termo de Acordo e o pagamento da primeira parcela.

**§ 3º** O valor dos honorários advocatícios devidos será parcelado nas mesmas condições do débito.

**Art. 5º** A subscrição do Termo de Acordo não implica em renúncia do direito de apurar a exatidão dos débitos e exigir eventuais diferenças, bem como a aplicação de sanções cabíveis.

**Art. 6º** O parcelamento ou reparcelamento efetivado nos termos desta Lei implicam em:

I - confissão irrevogável e irretroatável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil;

II - renúncia expressa a qualquer defesa administrativa ou ação judicial relativas aos tributos e às contribuições objeto do pedido de parcelamento, bem como a desistência das já interpostas;

III - aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

IV - suspensão das execuções fiscais referentes à dívida parcelada ou reparcelada;

V - rescisão de parcelamentos existentes em nome do sujeito passivo, sob quaisquer outras modalidades,

quando o sujeito passivo optar pela transferência dos referidos débitos para o parcelamento firmado nos termos desta Lei.

**Art. 7º** Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas serão aplicados os seguintes custos financeiros:

I - juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

II - multa de 1,5% (um e meio por cento) quando o pagamento for efetuado dentro de trinta dias do respectivo vencimento; ou,

III - multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado após trinta dias do respectivo vencimento.

**Art. 8º** O parcelamento ou reparcelamento do débito será rescindido automaticamente no caso de ocorrer inadimplência por três meses consecutivos ou quatro meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente às prestações deste parcelamento.

**Art. 9º** A rescisão do parcelamento independe de notificação prévia ao sujeito passivo e implica em:

I - exigibilidade imediata do saldo do crédito confessado e ainda não pago;

II - restabelecimento dos acréscimos legais aplicáveis à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, em relação ao montante não pago.

**Art. 10.** O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso III do parágrafo único do artigo 1º, está condicionado à:

I - desistência expressa e irrevogável da impugnação ou recurso interposto;

II - renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos ou ações judiciais relativas aos tributos e às contribuições objeto do pedido de parcelamento;

III - desistência expressa e irrevogável das ações judiciais relativas aos tributos e às contribuições objeto do pedido de parcelamento.

**§ 1º** Para os fins deste artigo, além do pedido a que se refere o artigo 2º, o sujeito passivo deve protocolizar declaração de desistência junto às Centrais de Atendimento ao Cidadão - Fácil, acompanhada, obrigatoriamente, da 2ª via da correspondente petição de desistência protocolizada no juízo ou tribunal em que a ação estiver em andamento.

**§ 2º** O sujeito passivo deve protocolizar na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, conforme o caso, cópia das decisões homologatórias das referidas desistências, no prazo de trinta dias da data de sua publicação.

**Art. 11.** Para atendimento do disposto nesta Lei, na Certidão Positiva com efeito negativo deverá constar expressamente o prazo de sua validade de até trinta dias e a existência de parcelamento de débito.

**Parágrafo único.** A Certidão mencionada no caput não será emitida se houver parcela vencida e não paga.

**Art. 12.** O Executivo fixará em regulamento as normas necessárias à execução do parcelamento dos débitos instituído por esta Lei.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 23 de julho de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

**LEI Nº 6.544**

Projeto de Lei nº 207/2009 de autoria do Executivo Municipal.

**Dispõe sobre desafetação de área pública municipal para implantação de projeto habitacional de interesse social e dá providências correlatas.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum do povo e transferida para a categoria de bens dominicais do Município parte da área inscrita no cadastro imobiliário sob nº 113.43.71.0001.00.000, situada à alameda Josefina Leme Zamataro, loteamento Vila Zamataro, medindo 2.743,20m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e quarenta e três metros e vinte decímetros quadrados), que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de partida o PI (X=341146.518; Y=399320.950) da alameda Josefina Leme Zamataro com a avenida Caetano Zamataro segue em reta pela referida alameda Josefina Leme Zamataro com azimute de 27º01'32" e distância de 11,89m até o ponto 1 (X=341151.920; Y=399331.540), início da descrição do perímetro. Deste segue em reta confrontando com a alameda Josefina Leme Zamataro com azimute de 27º01'32" e distância de 19,70m até o ponto 2 (X=341160.872; Y=399349.089); deste deflete à direita e segue em reta com azimute de 32º56'13" e distância de 33,29m até o ponto 3 (X=341178.675; Y=399377.032); deste deflete à direita e segue em reta com azimute de 36º53'35" e distância de 37,87m até o ponto 4 (X=341201.708;

Y=399407.317), confrontando do ponto 1 ao ponto 4 com a alameda Josefina Leme Zamataro; deste deflete à direita e segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal com azimute de 131º49'26" e distância de 10,15m até o ponto 5 (X=341209.273; Y=399400.547); deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área do Dersa com azimute de 133º09'21" e distância de 25,00m até o ponto 6 (X=341227.510; Y=399383.448); deste deflete à direita e segue em curva à esquerda confrontando com a faixa de domínio do Dersa com raio de 494,22m e desenvolvimento de 42,15m (Coord. Raio X=341587.136; Y=399044.437) até o ponto 7 (X=341199.942; Y=399351.585); deste segue em curva à direita confrontando ainda com a faixa de domínio do Dersa com raio de 423,45m e desenvolvimento de 46,99m (Coord. Raio X=340868.195; Y=399614.752) até o ponto 8 (X=341168.759; Y=399316.467); deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a remanescente da área pública com azimute de 311º50'01" e distância de 22,60m até o ponto 1 (X=341151.920; Y=399331.540), início da descrição deste perímetro encerrando uma área superficial de 2.743,20m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e quarenta e três metros e vinte decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** A área desafetada no artigo anterior será utilizada para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social por intermédio da Secretaria de Habitação, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Municipal nº 3.768, de 8 de maio de 1991.

**Art. 3º** Compete à Secretaria de Habitação a elaboração e a execução dos projetos de urbanização com natureza especial de interesse social na área discriminada no artigo 1º, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4º** O beneficiário desta Lei será aquele previamente cadastrado pela Secretaria de Habitação e o originário de nova demanda de reassentamento em face da remoção de moradores de áreas de risco.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** O Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 23 de julho de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

**LEI Nº 6.545**

Projeto de Lei nº 213/2009 de autoria do Executivo Municipal.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2010.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**CAPÍTULO I**

Das Diretrizes Orçamentárias

**Art. 1º** As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º, e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

**Art. 2º** Em observância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e com o § 2º do artigo 322 da Lei Orgânica do Município, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010 serão estabelecidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013.

**Art. 3º** Em consonância com os princípios, diretrizes e programa de governo devem ser prioritárias as ações orçamentárias que visem garantir:

- a prioridade à criança e ao adolescente;
- a concretização dos macro-objetivos do PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais e infraestrutura urbana;
- o progresso no alcance das metas do milênio;
- a preservação do meio ambiente.

**Art. 4º** Na elaboração do projeto de lei orçamentária do Município de Guarulhos, relativo ao exercício de 2010, deve-se procurar assegurar os seguintes princípios de transparência, controle, justiça social, eficiência e eficácia:

I - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;

II - o princípio de controle social implica em assegurar ao cidadão a participação na elaboração e

o acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

III - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

IV - o princípio da eficiência implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível;

V - o princípio da eficácia implica na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programadas.

**Art. 5º** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento.

**Art. 6º** O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

**Art. 7º** Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - alterações na legislação tributária;

III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;

V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

**CAPÍTULO II**

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

**Art. 8º** A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2010 compreenderá:

I - o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 9º** A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada no limite de 5% (cinco por cento) mencionado no artigo 29-A da Constituição Federal.

**Art. 10.** Além de obedecer as normas da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os seguintes demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

II - da programação de aplicação de recursos referentes às ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

**Art. 11.** O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I - para a contratação de operações de crédito;

II - para a abertura de créditos adicionais suplementares.

**§ 1º** Os créditos suplementares abertos por Decreto do Executivo, de que trata o inciso II, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

**§ 2º** Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental, estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

**Art. 12.** Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pngimprensa@terra.com.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

**Art. 13.** A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

**Art. 14.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

**Parágrafo único.** Entende-se por remanejamento o movimento de recursos entre natureza de despesas de determinada ação de um mesmo programa.

**Art. 15.** A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvados sempre as obrigações constitucionais e legais.

**Parágrafo único.** As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

**Art. 16.** As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

**Art. 17.** A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

**Art. 18.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem a prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observada a legislação vigente.

**Art. 19.** O orçamento do exercício financeiro de 2010 conterá reserva de contingência de, no mínimo, valor correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º** Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o caput poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

**§ 2º** A aplicação do caput aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

**CAPÍTULO III**

**Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária**

**Art. 20.** Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;
- III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;
- IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do artigo 16 desta Lei;
- X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade;
- XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

**Parágrafo único.** Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

**Art. 21.** Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**CAPÍTULO IV**

**Das Disposições Gerais**

**Art. 22.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros

referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

**Art. 23.** São permitidas transferências financeiras entre o município e autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias.

**Art. 24.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e outras que a atualizem.

**Art. 25.** O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:

- I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

**Art. 26.** As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 27.** Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

**Parágrafo único.** Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 28.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Executivo.

**Art. 29.** No exercício de 2010, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

**Art. 30.** O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, encargos gerais do município e valores contingenciados.

**Art. 31.** Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

**§ 1º** Na hipótese de ocorrência do referido no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

**§ 2º** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**§ 3º** Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

**Art. 32.** O Poder Executivo dará continuidade à implantação do Sistema Gerencial de Custos e realizará estudos visando a definição de um sistema de avaliação de resultados das ações de governo.

**Art. 33.** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas e da sociedade de economia mista, bem como, os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

**Art. 34.** As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem observarão o princípio constante do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal e o § 3º do artigo 327 da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

- I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:
  - a) dotação para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da dívida;
  - c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;
  - d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

**Parágrafo único.** As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

**Art. 35.** Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2009 ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção ou caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma

remetida à Câmara Municipal.

**§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

**§ 2º** O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

**§ 3º** Excetuam-se das limitações do disposto no caput do artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartida.

**Art. 36.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

**Art. 37.** Para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 38.** O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação do orçamento, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

**Parágrafo único.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 39.** O Poder Executivo tornará disponível, pela internet, a cópia:

- I - da lei de diretrizes orçamentárias;
- II - da lei orçamentária e respectivos anexos;
- III - do relatório resumido da execução orçamentária.

**Art. 40.** A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais e inclusão de nova natureza de receita.

**Art. 41.** O Poder Executivo disponibilizará, trimestralmente, relatório da execução orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente.

**Art. 42.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de julho de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010 ANEXO DE METAS FISCAIS**

(artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Metas Anuais**

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS 2010**

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	2.299.912.028,00	2.200.872.754,07		2.290.973.900,00	2.097.913.417,73		2.456.527.713,00	2.162.996.156,58	
Receitas Primárias (I)	2.183.190.074,00	2.089.177.104,31		2.261.382.475,00	2.070.815.663,56		2.427.397.195,00	2.137.346.456,74	
Despesa Total	2.299.912.028,00	2.200.872.754,07		2.290.973.900,00	2.097.913.417,73		2.456.527.713,00	2.162.996.156,58	
Despesas Primárias (II)	2.206.121.717,00	2.111.121.260,29		2.189.485.639,00	2.004.977.577,44		2.371.999.381,00	2.088.568.151,44	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-22.931.643,00	-21.944.155,98		71.896.836,00	65.838.086,12		55.397.814,00	48.778.305,30	
Resultado Nominal	-130.555.437,83	-124.933.433,33		-40.543.920,23	-37.127.282,10		-36.614.772,77	-32.239.657,77	
Dívida Pública Consolidada	1.301.384.102,38	1.245.343.638,64		1.264.398.227,58	1.157.847.327,29		1.229.141.368,33	1.082.270.735,85	
Dívida Consolidada Líquida	1.240.700.305,99	1.187.273.020,08		1.200.156.385,75	1.099.019.148,60		1.163.541.612,98	1.024.509.523,58	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF e SAAE

Notas:

1) As colunas "% do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 577/08 do STN

2)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeção do PIB Estadual para 2010	-
Projeção do PIB Estadual para 2011	-
Projeção do PIB Estadual para 2012	-

\*PIB Estadual

3)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	ÍPCA (%)
2010*	4,50
2011*	4,50
2012*	4,00

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE P.A. 2.278/09 - Secretaria de Finanças

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

**Metodologia das Estimativas de Receita e Premissas de cálculo para o período 2010 a 2012**

As premissas utilizadas para as estimativas das receitas levaram em consideração a conjuntura econômica, política e social, pela qual atravessa a economia brasileira. As perspectivas para o ano de 2010 é de provável recuperação dos efeitos da crise financeira mundial, a qual se aprofundou no final do ano 2008.

Pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano	2010	2011	2012
PIB (%)	3,00	3,00	4,50
IPCA-IBGE (%)	4,50	4,50	4,00
IPM-ICMS (%)	3,58	3,60	3,61
IPM-FUNDEB (%)	1,15	1,12	1,25
IPM-IPVA (%)	2,20	2,30	2,35

Abaixo, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, as metas de melhor desempenho ficaram com as taxas, com meta de crescimento real acumulado nos próximos três anos de 20,7%. Para o imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a meta de crescimento real acumulado é de 3%. Para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, e nas receitas de Contribuições de Melhoria, a meta de crescimento real no período 2010-2012 é de 14,2%.

Nas Receitas de Serviços arrecadadas pelo Município, a expectativa é de crescimento de 1,6% no período. Com relação às Outras Receitas Correntes, cabe destacar as receitas inscritas em dívida ativa, cuja meta de crescimento é de 18,2%. Nas receitas patrimoniais, a expectativa é de 55,9% no período.

Receitas de Transferências: a principal receita municipal, o ICMS, a expectativa é de crescimento de 17,7% para o período de 2010-2012. Cabe ressaltar o acréscimo da arrecadação dessa receita, com a instituição da Lei nº 12.685 de 28/08/07 - Lei de Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 52.096 de 28/08/07. Na transferência do IPVA, a expectativa é de crescimento de 21,2% no período.

Com relação às Transferências do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, a expectativa é de crescimento real de 33% para o período. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil.

Outra transferência importante é a do SUS, com expectativa de crescimento real para o período de 30,1%. Com relação às outras transferências legais a perspectiva é de estabilidade ou acompanhando a variação das receitas da União, com exceção das compensações da Lei 87/96, que vão minguando ano a ano.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2010 do âmbito do PAC - Plano de Aceleração de Crescimento, composto pelas operações de crédito para os Programas de Saneamento e convênios da União para a área de Habitação, perspectiva essa que não há nos exercícios 2011 e 2012.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal nº 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO**  
LRF, Art 4º, § 2º

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012
<b>RECEITA TOTAL (XXI)=(IV+VI)</b>	<b>2.299.912.028,00</b>	<b>2.290.973.900,00</b>	<b>2.456.527.713,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.232.139.748,00</b>	<b>2.427.794.940,00</b>	<b>2.655.769.553,00</b>
Receita Tributária	450.666.200,00	481.423.400,00	515.059.200,00
Receita de Contribuições	26.826.700,00	28.150.747,00	29.615.312,00
Receita Patrimonial	24.477.954,00	26.458.125,00	28.885.918,00
Aplicações Financeiras (II)	24.352.954,00	26.318.225,00	28.727.718,00
Outras Rec. Patrimoniais	125.000,00	139.900,00	158.200,00
Receita de Serviços	233.143.526,00	243.894.612,00	254.037.652,00
Transferências Correntes	1.331.679.120,00	1.472.827.300,00	1.641.314.900,00
Outras Receitas Correntes	165.346.248,00	175.040.756,00	186.856.571,00
Deduções da Receita Corrente (III)	183.077.520,00	200.999.240,00	222.840.340,00
Receita Corrente (-) Dedução (IV)=(I-III)	2.049.062.228,00	2.226.795.700,00	2.432.929.213,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (V)=(IV-II)</b>	<b>2.024.709.274,00</b>	<b>2.200.477.475,00</b>	<b>2.404.201.495,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>250.849.800,00</b>	<b>64.178.200,00</b>	<b>23.598.500,00</b>
Operações de Crédito (VII)	92.082.400,00	2.978.000,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (IX)	286.600,00	295.200,00	302.800,00
Transferências de Capital	158.480.800,00	60.905.000,00	23.195.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X)=(VI-VII-VIII-IX)</b>	<b>158.480.800,00</b>	<b>60.905.000,00</b>	<b>23.195.700,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI)=(V+X)</b>	<b>2.183.190.074,00</b>	<b>2.261.382.475,00</b>	<b>2.427.397.195,00</b>
<b>DESPESA TOTAL (XII)</b>	<b>2.299.912.028,00</b>	<b>2.290.973.900,00</b>	<b>2.456.527.713,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.754.853.607,00</b>	<b>1.930.140.597,00</b>	<b>2.089.915.071,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	748.997.782,00	851.752.976,00	936.898.046,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.376.835,00	47.262.650,00	43.974.708,00
Outras Despesas Correntes	962.478.990,00	1.031.124.971,00	1.109.042.317,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>1.711.476.772,00</b>	<b>1.882.877.947,00</b>	<b>2.045.940.363,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>517.548.274,00</b>	<b>330.809.377,00</b>	<b>333.637.787,00</b>
Investimentos	462.027.798,00	273.374.766,00	290.827.163,00
Inversões Financeiras	5.107.000,00	3.209.000,00	2.257.000,00
Amortização de Dívida (XVII)	50.413.476,00	54.225.611,00	40.553.624,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVIII)=(XVI-XVII)</b>	<b>467.134.798,00</b>	<b>276.583.766,00</b>	<b>293.084.163,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	27.510.147,00	30.023.926,00	32.974.855,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XX)=(XV+XVIII+XIX)</b>	<b>2.206.121.717,00</b>	<b>2.189.485.639,00</b>	<b>2.371.999.381,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XI-XX)</b>	<b>-22.931.643,00</b>	<b>71.896.836,00</b>	<b>55.397.814,00</b>

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos  
Prefeitura Municipal de Guarulhos/Câmara de Guarulhos  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

LRF, Art 4º, § 2º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	981.113.566,66	1.137.340.270,08	1.422.187.593,56	1.301.384.102,38	1.264.398.227,58	1.229.141.368,33
DEDUÇÕES (II) (*)	100.901.313,20	32.315.983,61	50.931.849,74	60.683.796,39	64.241.841,83	65.599.755,35
Ativo Disponível	169.802.626,40	151.179.918,05	250.659.248,70	293.418.981,95	303.209.209,15	321.998.776,75
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	68.901.313,20	118.863.934,44	199.727.398,96	232.735.185,56	238.967.367,32	256.399.021,40
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	880.212.253,46	1.105.024.286,47	1.371.255.743,82	1.240.700.305,99	1.200.156.385,75	1.163.541.612,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	880.212.253,46	1.105.024.286,47	1.371.255.743,82	1.240.700.305,99	1.200.156.385,75	1.163.541.612,98
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>10.298.506,46</b>	<b>224.812.033,01</b>	<b>266.231.457,35</b>	<b>-130.555.437,83</b>	<b>-40.543.920,23</b>	<b>-36.614.772,77</b>

Dívida Consolidada Líquida LDO 2006 869.913.747,00

Nota: (\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível+Haveres Financeiros), o sistema lançará zero, pois não deve ser informado o valor negativo

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2008 refletiram as diretrizes da administração. A receita total do município apresentou crescimento de 12,39% em relação às metas previstas. Cabe ressaltar que a economia brasileira apresentou um bom desempenho no período, determinado principalmente pelos investimentos, o que proporcionou a ampliação da capacidade produtiva, impactando na arrecadação municipal.

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação, gerando um resultado primário positivo maior que o estimado. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais, tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao aumento da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto necessita.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infra-estrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.

Nota: Quanto ao Resultado Nominal os valores apresentados estão de acordo com a portaria nº 471/04 - STN, ajustado conforme portaria nº 587/05 - STN, para efeito comparativo.

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**

Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima

**Telefone: 2087-4430****Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**

Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima

**Telefone: 2475-8678**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2010**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.751.702.849,50		1.968.768.377,33		217.065.527,83	12,39
Receitas Primárias (I)	1.666.011.889,50		1.896.801.927,22		230.790.037,72	13,85
Despesa Total	1.751.702.849,50		1.712.652.520,79		-39.050.328,71	-2,23
Despesas Primárias (II)	1.687.745.064,50		1.645.561.209,42		-42.183.855,08	-2,50
Resultado Primário (III)=(I-II)	-21.733.175,00		251.240.717,80		272.973.892,80	1256,02
Resultado Nominal	224.812.033,01		103.380.994,73		-121.431.038,28	-54,01
Dívida Pública Consolidada	1.137.340.270,08		1.405.501.563,65		268.161.293,57	23,58
Dívida Consolidada Líquida	1.105.024.286,47		1.038.078.775,20		-66.945.511,27	-6,06

Fonte: Relatório Resultado Nominal e Primário - Boletim Oficial 30/01/2009 e Boletim Oficial de 24/04/2009

Notas:

- 1) Metas fiscais previstas são as estabelecidas no artigo 10, da Lei nº 6.337, de 26/12/2007
- 2) Metas realizadas - utilizada despesa liquidada
- 3) As colunas "% do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 577/08 da STN
- 4)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Estimado Preliminar 2008 -SEADE	-
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2007	880.212.253,46
Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2007	934.697.780,47

**Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2010, 2011 e 2012 os valores estimados da operação de crédito para programas de saneamento, conforme já mencionado, os quais acarretaram em valor negativo, o resultado primário no exercício de 2010, uma vez que estes são deduzidos das receitas primárias.

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2010**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	1.536.325.702,00	1.751.702.849,50	14,02	2.013.383.845,34	14,94	2.299.912.028,00	14,23	2.290.973.900,00	-0,39	2.456.527.713,00	7,23	
Receitas Primárias (I)	1.503.667.266,00	1.666.011.889,50	10,80	1.914.683.647,70	14,93	2.183.190.074,00	14,02	2.261.382.475,00	3,58	2.427.397.195,00	7,34	
Despesa Total	1.536.325.702,00	1.751.702.849,50	14,02	2.013.383.845,34	14,94	2.299.912.028,00	14,23	2.290.973.900,00	-0,39	2.456.527.713,00	7,23	
Despesas Primárias (II)	1.489.067.702,00	1.687.745.064,50	13,34	1.939.889.791,05	14,94	2.206.121.717,00	13,72	2.189.485.639,00	-0,75	2.371.999.381,00	8,34	
Resultado Primário (III)=(I-II)	14.599.564,00	-21.733.175,00	-248,86	-25.206.143,35	15,98	-22.931.643,00	-9,02	71.896.836,00	413,53	55.397.814,00	22,95	
Resultado Nominal	10.298.506,46	224.812.033,01	2.082,96	266.231.457,35	18,42	-130.555.437,83	-149,04	-40.543.920,23	-68,95	-36.614.772,77	-9,69	
Dívida Pública Consolidada	981.113.566,66	1.137.340.270,08	15,92	1.422.187.593,56	25,05	1.301.384.102,38	-8,49	1.264.398.227,58	-2,84	1.229.141.368,33	-2,79	
Dívida Consolidada Líquida	880.212.253,46	1.105.024.286,47	25,54	1.371.255.743,82	24,09	1.240.700.305,99	-9,52	1.200.156.385,75	-3,27	1.163.541.612,98	-3,05	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF e SAAE

Notas:

- 1) Metas fiscais exercício 2007 são as estabelecidas no artigo 9º, da Lei nº 6.205, de 26/12/2006
- 2) Metas fiscais exercício 2008 são as estabelecidas no artigo 10, da Lei nº 6.337, de 26/12/2007
- 3)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	ÍPCA (%)
2008	5,90
2009	4,27
2010*	4,50
2011*	4,50
2012*	4,00

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2006	869.913.747,00

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2010**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	1.378.416.405,17	100	1.304.071.890,17	100	972.111.006,03	100
<b>TOTAL</b>	<b>1.378.416.405,17</b>	<b>100</b>	<b>1.304.071.890,17</b>	<b>100</b>	<b>972.111.006,03</b>	<b>100</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio						
Reservas						
Resultado Acumulado	-133.457.548,48	100	10.882.997,91	100	9.827.542,55	100
<b>TOTAL</b>	<b>-133.457.548,48</b>	<b>100</b>	<b>10.882.997,91</b>	<b>100</b>	<b>9.827.542,55</b>	<b>100</b>

Fonte: Secretaria de Finanças

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2010**

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	239.144,00	1.017.110,17	0,00
Alienação de Bens Móveis	239.144,00	1.017.110,17	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2008 (d)	2007 (e)	2006 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	553.947,00	582.269,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	553.947,00	582.269,68	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g) = ((Ia-IId)+IIIf)+</b>	<b>(h) = ((Ib-Ie)+IIIf)+k</b>	<b>(j) = ((Ic-IIf)</b>
Valor (III)	356.073,99	630.230,17	144.985,10

Fonte: Secretaria de Finanças

OBS.: Dos valores que compõem o saldo financeiro, parte corresponde a rentabilidade de aplicação de cada período, a saber:

	2008 (i)	2007 (k)	2006
Rentabilidade	40.646,82	50.404,58	10.526,22

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**

O regime próprio de previdência social - RPPS do município de Guarulhos foi instituído pela Lei nº 955/64. Contudo, sua última reestruturação aconteceu em 2005 com advento da Lei nº 6.056/05 que o adequou às normas constitucionais e à legislação federal, abrangendo aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários, com plano de custeio e estrutura administrativa própria. É certo que antes deste fato, a gestão previdenciária do ente estava acometida ao IPREF, no pagamento de pensões, e aos demais órgãos PMG/SAAE/CÂMARA/IPREF, a quem competiam à gestão e o pagamento das aposentarias dos respectivos servidores.

De fato o IPREF, na qualidade de autarquia, até o exercício 2005, administrava e distribuía os benefícios previstos na Lei nº 4.755/93 (previdência e assistência à saúde) porém, em decorrência da reforma realizada naquele ano editou-se a Lei nº 6.056/05, instituindo o Regime Próprio do Servidor, e segregando suas atividades, inclusive no aspecto financeiro e orçamentário do regime de assistência à saúde que passou a ser regulamentada pela Lei nº 6.083/05. A segregação das atividades no âmbito da gestão autárquica está em consonância com a Lei Federal nº 9.717/98 de modo que coexistem dois regimes assistenciais, em unidades orçamentárias específicas com execução da receita e despesa. A partir de junho de 2005, o IPREF iniciou a formatação da unidade gestora do RPPS, efetivando a centralização da gestão, a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários do Município no exercício 2006.

Estes acontecimentos refletiram no Anexo de Metas Fiscais - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Destaca-se que o Município possui mais de 20.000 (vinte mil) servidores ativos alocados na PMG, CMG, SAAE, IPREF, sendo destes 1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) estatutários vinculados ao regime próprio. Essa característica que nos últimos anos vem se concretizando, enquadra o RPPS nas disposições dos artigos 6º e 7º da Portaria MPS nº 172/05, que em sendo mantida, terá reflexo, no equilíbrio financeiro e atuarial, como também no custeio. Dado esse comportamento estacionário da massa coberta, o regime financeiro adotado pelo município é o de repartição simples. Desta forma, recolhe-se uma alíquota de 11% do total da folha dos servidores ativos e dos aposentados e pensionistas que receberam benefícios acima do teto definido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Em contrapartida, com a contribuição previdenciária patronal de 22%, incidentes sobre a folha de remuneração de ativos, proventos de aposentados e pensionistas, o Município será responsável pela cobertura de qualquer insuficiência financeira do regime previdenciário. Em comparação com o regime assistencial previsto na Lei nº 4755/93, havia uma alíquota de 8% descontada da remuneração dos servidores e de igual percentual a título de contribuição patronal cujo somatório era destinado para o regime de assistência à saúde e pagamento das pensões do ente, sendo as aposentadorias sob responsabilidade do tesouro. Portanto, no atual regime de previdência há uma diminuição do denominado déficit atuarial pela maior participação contributiva dos participantes: servidores ativos, inativos e pensionistas. A insuficiência financeira do regime, evidenciada pelo Resultado Previdenciário constante na Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais - AMF (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) representa para 2009, 55% das Despesas Previdenciárias, porém cerca de 3% da Receita Corrente Líquida do município.

A tabela citada apresenta a projeção atuarial do RPPS do município de Guarulhos estimando, ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamentos de benefícios.

Para a elaboração dessa projeção foi utilizada uma base de dados satisfatória, que será atualizada e consistente na medida em que os trabalhos de cadastramento forem concluídos, o que ocorrerá até meados do atual exercício.

Por fim, cabe ressaltar que os resultados atuariais são sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasaram os cálculos, assim, alterações nesses fatores, impactarão os resultados.

Isto pode ser medido por um indicador fundamental, o representamento dos requerimentos de aposentadorias que ocorre na medida em que os servidores ativos em condições de se aposentar continuam em atividade e optam pelo recebimento do abono de permanência, o que justifica a variação nas previsões dos desembolsos com pagamentos de benefícios previdenciários do Ente, como se verifica dos exercícios subsequentes a edição da Lei nº 6.056/05 e que deverá se manter nos próximos anos. Neste sentido, desde a implantação da reforma estima-se que o adiamento dos requerimentos de aposentadoria gerou um menor desembolso de recursos do tesouro da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2010**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$1,00

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.305.834,65	10.483.190,23	11.852.753,63
RECEITAS CORRENTES	9.305.834,65	10.483.190,23	11.852.753,63
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.789.555,51	9.647.553,29	10.898.436,01
Pessoal Civil	8.789.555,51	9.647.553,29	10.898.436,01
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	516.279,14	774.166,71	812.671,76
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	61.470,23	141.645,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	44.273,99	124.120,10
Demais Receitas Correntes	0,00	17.196,24	17.525,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.159.640,28	12.757.798,38	14.480.747,24
RECEITAS CORRENTES	12.159.640,28	12.757.798,38	14.480.747,24
Receita de Contribuições	12.159.640,28	12.757.798,38	14.480.747,24
Patronal	12.159.640,28	12.757.798,38	14.480.747,24
Pessoal Civil	12.159.640,28	12.757.798,38	14.480.747,24
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I + II)	21.465.474,93	23.240.988,61	26.333.500,87

DESPESAS	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	62.150.004,20	66.879.592,13	70.659.321,33
ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.997.778,68	2.586.264,45
Despesas Correntes	0,00	1.956.742,88	2.516.204,45
Despesas de Capital	0,00	41.035,80	70.060,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.150.004,20	64.881.813,45	68.073.056,88
Pessoal Civil	62.150.004,20	63.581.813,45	67.000.966,79
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.300.000,00	1.072.090,09
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.300.000,00	1.072.090,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	118.660,76	127.403,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	118.660,76	127.403,00
Despesas Correntes	0,00	118.660,76	127.403,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	62.150.004,20	66.998.252,89	70.786.724,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-40.684.529,27	-43.757.264,28	-44.453.223,46

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	43.117.536,18	45.731.476,65	47.577.153,27
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	43.117.536,18	45.731.476,65	47.577.153,27
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	43.117.536,18	45.731.476,65	47.577.153,27
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	5.234.033,23	9.311.082,92	10.163.110,41

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos  
 Boletim Oficial de 30/01/2009 Despesa Empenhada

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2010**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2008	23.919.151,95	66.979.305,91	(43.060.153,96)	10.163.109,00
2009	21.181.201,47	68.300.392,06	(47.119.190,59)	(36.956.081,59)
2010	20.929.924,99	73.470.287,43	(52.540.362,44)	(89.496.444,03)
2011	21.031.593,18	73.889.938,23	(52.858.345,05)	(142.354.789,08)
2012	21.105.947,83	74.590.443,75	(53.484.495,92)	(195.839.285,00)
2013	21.056.198,96	76.634.700,71	(55.578.501,75)	(251.417.786,75)
2014	21.064.849,24	77.961.013,35	(56.896.164,11)	(308.313.950,86)
2015	20.978.228,30	80.140.967,62	(59.162.739,32)	(367.476.690,18)
2016	20.845.796,13	82.947.827,05	(62.102.030,92)	(429.578.721,10)
2017	20.735.049,74	85.339.033,33	(64.603.983,59)	(494.182.704,69)
2018	20.602.560,02	87.846.094,20	(67.243.534,18)	(561.426.238,87)
2019	20.462.639,71	90.354.087,81	(69.891.448,10)	(631.317.686,97)
2020	20.323.202,00	93.014.510,96	(72.691.308,96)	(704.008.995,93)
2021	20.296.539,76	94.020.264,44	(73.723.724,68)	(777.732.720,61)
2022	20.220.411,99	95.709.261,86	(75.488.850,37)	(853.221.570,98)
2023	20.209.962,96	96.240.631,19	(76.030.668,23)	(929.252.239,21)
2024	20.202.609,20	96.591.147,76	(76.388.538,56)	(1.005.640.777,77)
2025	20.151.481,40	97.362.666,41	(77.211.185,01)	(1.082.851.962,78)
2026	20.055.226,76	98.342.854,74	(78.287.627,98)	(1.161.139.590,76)
2027	19.952.579,25	99.273.371,51	(79.320.792,26)	(1.240.460.383,02)
2028	19.965.061,91	98.809.465,00	(78.844.403,09)	(1.319.304.786,11)
2029	20.009.523,21	97.942.972,86	(77.933.449,65)	(1.397.238.235,76)
2030	20.028.975,69	98.028.233,60	(77.999.257,91)	(1.475.237.493,67)
2031	19.979.243,49	97.638.578,61	(77.659.335,12)	(1.552.896.828,79)
2032	19.977.031,36	96.774.351,68	(76.797.320,32)	(1.629.694.149,11)
2033	20.055.222,50	95.155.937,17	(75.100.714,67)	(1.704.794.863,78)
2034	20.158.056,15	93.137.034,44	(72.978.978,29)	(1.777.773.842,07)
2035	20.243.933,55	91.285.163,56	(71.041.230,01)	(1.848.815.072,08)
2036	20.328.929,34	89.416.764,00	(69.087.834,66)	(1.917.902.906,74)
2037	20.402.402,33	87.744.588,66	(67.342.186,33)	(1.985.245.093,07)
2038	20.476.233,92	85.941.946,85	(65.465.712,93)	(2.050.710.806,00)
2039	20.547.426,00	84.032.282,57	(63.484.856,57)	(2.114.195.662,57)
2040	20.612.081,85	82.484.416,80	(61.872.334,95)	(2.176.067.997,52)
2041	20.646.010,49	80.917.570,17	(60.271.559,68)	(2.236.339.557,20)
2042	20.678.487,77	78.827.491,18	(58.149.003,41)	(2.294.488.560,61)
2043	20.751.297,89	76.882.201,59	(56.130.903,70)	(2.350.619.464,31)
2044	20.801.377,57	74.806.926,09	(54.005.548,52)	(2.404.625.012,83)
2045	20.860.380,30	73.298.603,75	(52.438.223,45)	(2.457.063.236,28)
2046	20.864.484,30	71.896.414,37	(51.031.930,07)	(2.508.095.166,35)
2047	20.855.298,88	70.641.375,16	(49.786.076,28)	(2.557.881.242,63)
2048	20.835.408,55	68.949.666,12	(48.114.257,57)	(2.605.995.500,20)
2049	20.858.666,24	67.520.821,06	(46.662.154,82)	(2.652.657.655,02)
2050	20.852.968,94	66.504.868,99	(45.651.900,05)	(2.698.309.555,07)
2051	20.806.282,10	65.333.626,49	(44.527.344,39)	(2.742.836.899,46)
2052	20.732.920,79	64.205.192,86	(43.472.272,07)	(2.786.309.171,53)
2053	20.694.047,09	62.991.190,63	(42.297.143,54)	(2.828.606.315,07)
2054	20.656.397,80	61.845.038,00	(41.188.640,20)	(2.869.794.955,27)
2055	20.625.601,51	61.081.580,16	(40.455.978,65)	(2.910.250.933,92)
2056	20.551.804,00	60.357.932,52	(39.806.128,52)	(2.950.057.062,44)
2057	20.488.716,06	59.364.753,56	(38.876.037,50)	(2.988.933.099,94)
2058	20.440.922,19	58.398.057,67	(37.957.135,48)	(3.026.890.235,42)
2059	20.397.342,63	57.480.250,50	(37.082.907,87)	(3.063.973.143,29)
2060	20.360.948,04	56.802.310,65	(36.441.362,61)	(3.100.414.505,90)
2061	20.297.847,05	56.190		

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2010**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
IPTU	caráter não geral	Produtor Rural - Não Incidência - art. 8º, inciso da Lei nº 2210/77	1.891.959,00	1.967.637,00	2.046.342,00	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Sociedades Recreativas - art. 21, inciso III da Lei 2210/77	120.496,00	125.316,00	130.329,00	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Ex-Combatentes - Lei 3.049/85 - revigorada pela Lei nº 3.737/90	52.225,00	54.314,00	56.486,00	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Aposentados/Pensionistas - Lei 4.158/92 com alterações pela 5.917/03	9.610.565,00	9.994.988,00	10.394.787,00	Lei 5753/01 - progressividade do imposto
IPTU/ C.Melhoria	remissão	Remissão por incapacidade econômica - Lei 4.458/93	205.504,00	213.724,00	222.273,00	Anteriores a LRF
IPTU	geral	Isenção de IPTU até 50 UFG - Lei nº 5753/01	2.915.655,00	3.032.281,00	3.153.572,00	Lei 5753/01 - progressividade do imposto
IPTU		Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Lei 5.428/99	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	Anteriores a LRF
IPTU	não geral	Isenção para templos alugados - 5.935/03	14.295,00	14.867,00	15.461,00	Lei 5753/01 - progressividade do imposto
ITBI	geral	Incentivos fiscais do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Lei 5.943/03	348.646,00	362.592,00	377.096,00	Lei 5943 - Incentivos fiscais do PAR
ISSQN	não geral	Isenção para motorista de táxi - Lei 3808/91	238.287,00	247.818,00	257.731,00	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isenção profissionais autônomos - Lei 3737/90	546.323,00	568.176,00	590.903,00	Anteriores a LRF
TLOS	não geral	Isenção de TLOS taxistas - Lei 4973/97	42.356,00	44.050,00	45.812,00	Anteriores a LRF
ISSQN		Isenção/remissão ISSQN - construção civil - Lei 5943/03	848.764,00	882.714,00	918.023,00	Lei 5986/03-nova lei do ISS
ISSQN	não geral	Isenção SIM Guarulhos - construção civil Lei 5428/99	2.709.023,00	2.817.384,00	2.930.079,00	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isenção/remissão construção civil - Lei 6028/04	1.455.950,00	1.514.188,00	1.574.756,00	Lei 5986/03-nova lei do ISS
TFILF	não geral	Isenção de taxas mobiliárias Lei 5874/02	659.744,00	686.134,00	713.579,00	Lei 5874/02-revisão de taxas
ISSQN	alteração de alíquota	Redução de alíquota de 5% para 2% (subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços) - planos de saúde - Lei 6023/04	2.034.895,00	2.116.291,00	2.200.943,00	Lei 5986/03-nova lei do ISS
ISSQN		Redução de base de cálculo e alíquota (construção civil) - Lei 6052/04	2.402.362,00	2.498.456,00	2.598.394,00	Lei 5986/03-nova lei do ISS
ISSQN		Redução de alíquota autônomos e Redução de alíquota - incentivo Microempresas - Lei 5986/03	4.861.918,00	5.056.395,00	5.258.650,00	Lei 5986/03-nova lei do ISS
TFILF		Lei Municipal 6129/06 - Isenção de TFILF (condomínios) e taxas de publicidades (artigo 23 - Lei 5767/01)	66.301,00	68.953,00	71.711,00	Lei 5767/01 e Lei 6129/06
Tarifa de Água e Esgoto		Templos Religiosos e Entidades Assistenciais - Leis nº 4404/93 e 4899/97	1.913.000,00	1.999.100,00	2.079.100,00	Anteriores a LRF
<b>TOTAL</b>			<b>42.938.268,00</b>	<b>46.265.378,00</b>	<b>48.636.027,00</b>	

Fonte: Secretaria de Finanças/Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SAEA

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2010**

AMF - Tabela 9 (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	179.125.058,50
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	8.426.125,11
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	170.698.933,39
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	171.898.933,39
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	127.428.828,71
Novas DOCC	127.428.828,71
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	44.470.104,68

Fonte:Secretaria de Governo e SAEA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2010**

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Orçamentários	38.069.605,06	Suprir eventuais insuficiências de programas e ações governamentais	12.625.000,00
Ações Judiciais	248.655.286,54	Abertura de créditos adicionais	14.885.147,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.724.891,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.510.147,00</b>

Fonte: Secretaria de Governo/SAEA/IPREF

## DECRETOS

**Em, 23 de Julho de 2009.**  
**DECRETO Nº 26626**

Define lotação de vagas de função pública.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam lotadas 16 (dezesseis) vagas da função de **Assistente de Gestão Pública**, criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26627**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	8.000,00	0,00
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26628**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 46.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412400122.042.01.110000.339039	Execução Orçamentária e Contábil	1.000,00
8010.2884309010.001.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1112200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	1.000,00
0910.1512200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26629**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 462/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300162.058.01.400001.339035	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26630**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 185.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>185.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>185.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26631**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.648.833,32.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.648.833,32 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	911.171,42
0810.1236500092.035.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	296.151,70
0810.1236500092.035.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	507.410,77
0810.1236100092.034.02.262000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	232.166,35
0810.1236500092.035.02.262000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	447.868,15
0810.1236500092.035.02.262000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	254.064,93
<b>TOTAL</b>		<b>2.648.833,32</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500092.035.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.714.733,89
0810.1236100092.034.02.262000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	57.946,05
0810.1236500092.035.02.262000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	876.153,38
<b>TOTAL</b>		<b>2.648.833,32</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26632**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 244.820,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 244.820,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.007.01.310000.339032	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	126.750,00
0791.1030200032.006.01.310000.339036	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	118.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>244.820,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.01.310000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	220.706,47
0791.1030100022.005.01.310000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	24.113,53
<b>TOTAL</b>		<b>244.820,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26633**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 817.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	817.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>817.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.0206100181.026.01.110000.449051	Implantação do Novo Fórum	817.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>817.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entr

**DECRETO Nº 26635**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.025.879,51.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.520/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.025.879,51 (doze milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100051.006.05.220001.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	3.968.540,24
0810.1236500051.007.05.220001.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	8.057.339,27
<b>TOTAL</b>		<b>12.025.879,51</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 5.103.001,89 (cinco milhões, cento e três mil, um real e oitenta e nove centavos), provenientes do QESE - Quota Estadual Salário Educação, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - no valor de R\$ 6.922.877,62 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), provenientes do QESE - Quota Estadual Salário Educação, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26636**

Altera o Decreto Municipal nº 26.311, de 16 de abril de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o inciso XII, no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 26.311, de 16 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º A Divisão Técnica de Apoio Litigioso tem as seguintes atribuições:**

I - .....

.....

**XII - elaborar manifestação e pareceres jurídicos em processos administrativos”.**

**Art. 2º** Fica incluído o inciso VI, no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 26.311, de 16 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º A Seção Técnica de Apoio aos Processos de Contratação de Terceiros tem as seguintes atribuições:**

I - .....

.....

**VI - elaborar manifestação e pareceres jurídicos em processos administrativos”.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26637**

Determina a prorrogação aos bolsistas beneficiados pelas Leis Municipais nºs 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1º de setembro de 2002.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 31260/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados, por três meses, os benefícios concedidos aos bolsistas alcançados pelas Leis Municipais nºs 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1º de setembro de 2002, que instituiu o “Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio ao Desempregado”, admitidos no referido programa em 15 de agosto de 2008, desde que assíduos e cumpridores das obrigações instituídas pelas referidas Leis e pelos Decretos Municipais nºs 21.338, de 17 de setembro de 2001 e 21.346, de 25 de setembro de 2001.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 23 de Julho de 2009.

**PORTARIA Nº 2094/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 502/2009-SE;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR** Comissão temporária responsável pela organização e realização das atividades da Semana da Pátria - 2009, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

**Presidente**

Margarete Elisabeth Shwafati

**Vice-Presidente**

Claudete Spera Martins

**Coordenadora**

Luci Aparecida Cavalcante Soares da Rocha

**Secretário**

Pedro Peres Júnior

**Secretaria de Educação**

Adenilson de Souza

Ana Maria Kaiser de Castro

Ângela Duarte Preto

Antonia Roseneide Oliveira de Almeida

Conceição Aparecida Gonçalves

Elisabete Capeloa Dom Pedro

Floripes Fernandes de Miranda Pinto

Gisela Mayumi Kodama

Maria Aparecida Molina do Rosário

Maria Betânia de Alcântara Ribeiro Silva

Maria Gilda Gouveia Bressane

Michelle Cristina Berzaghi Brusco

Rodrigo Uemura Figueiredo

Rosa Helena Cervelini de Mendonça

Roselei Neves da Silva

**Secretaria de Governo**

Paulo Victor Novaes

**Secretaria de Comunicação**

João Luiz do Rosário Júnior

Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Tabata Chiantotti Gonçalves Silva** (código 44970), **Assistente Técnico de Direção I** (103-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 2099/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 277/2009-SS02.02,

**DISPENSA** a partir de 25.07.2009, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, o servidor **Marcio da Costa Tiene** (código 45491), **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)** (5824-50), lotado na SS02, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2100/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Hariadine Costa da Silva Leme Carvalho;** **Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal; **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

**PORTARIA Nº 2101/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Gilberto Carlos Roberto** (código 8054), **Assistente de Administração – Nível III** (5027-186), lotado na SOS02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2102/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 48, 71, 72 e 74/2009-SAM01.05.02,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 – Lia Cruz Vaz da Costa Damásio (código 35050), Médico (Socorrista Ginecologista) (5500-534), SS03,**

**2 – Karla Tabet (código 45178), Enfermeiro (5840-48), SS01,**

**3 – Pia Jacqueline Behar Negrete (código 44136), Médico (Clínico Geral) (5500-433), SS01,**

**4 – A contar de 16.07.2009, Kelly Cristina Bergo (código 33401), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-181), Secretaria da Saúde,**

**5 – A contar de 17.07.2009, Adriana Romero Felipe Sadagorski (código 45614), Cozinheira III (5096-68), SE01,**

**6 – Almir Albuquerque dos Santos Junior (código 22384), Professor de Educação Física III (5635-45), SE01,**

**7 – A contar de 09.06.2009, Marta Rosana Moreno Gonçalves Farias do Nascimento (código 42098), Professor de Educação Básica I (Língua Espanhola) (5708-2073), SE01,** devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2103/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.068/2008-GP, que nomeou o servidor **Luciano Felinto da Silva** (código 42213), para ocupar em comissão o cargo de **Diretor de Departamento** (118-34), lotado na SR01.

**PORTARIA Nº 2104/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.229/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Robson Fernando Soares Macedo** (código 31804), **Guarda Civil Municipal 3ª Classe** (5618-383), lotado na SN01.

**PORTARIA Nº 2105/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.030/2008-GP, que nomeou a servidora **Cristiane de Fátima Ortiz** (código 12519), para ocupar em comissão o cargo de **Diretor de Departamento** (118-2), lotada na SAS01.

**PORTARIA Nº 2106/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.888/2009-GP no que diz respeito à senhora **Adriana de Lourdes Szymhiel Ferreira**, admitida para exercer a função de **Especialista em Saúde (Assistência Social)** (5829-248), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2107/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.782/2009-GP, no que diz respeito aos senhores abaixo relacionados, admitidos para exercerem as funções de **Guarda Civil Municipal – 3ª classe** (5618), lotados na SN01,

conforme segue:

- CESAR LOPES DOS SANTOS (182)

- WAGNER JOSE SILVA (242)

- JOSÉ ALTON FERREIRA DA SILVA (211).

**PORTARIA Nº 2108/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 30/2009-SAM01.05.01.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 1.660/2009-GP**

**Nome:** MARCELO NEVES

**Função:** AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO (5719-19) – STT01

**2-PORTARIA Nº 1.661/2009-GP**

**Nome:** ANDRE MELLO FIGUEIREDO DIAS

**Função:** AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-48) – SAS

**3-PORTARIA Nº 1.673/2009-GP**

**Nome:** ROBERTO APARECIDO DE JESUS

**Função:** ENFERMEIRO (5840-99) – SS01

**4-PORTARIA Nº 1.720/2009-GP**

**Função:** ENFERMEIRO - (5840) – SS

**Nomes dos admitidos:**

TATIANA ALEXANDRA DA COSTA PIRES (212)

ELCIO FRANCISCO DE AMORIM (216)

HAROLDO SALVADOR FREIRE (204)

**5-PORTARIA Nº 1.721/2009-GP**

**Função:** ENFERMEIRO (HOSPITALAR) - (5840) – SS

**Nomes dos admitidos:**

GISELE DOS SANTOS BARROS (207)

LARISSA CRUZ DE AZEVEDO SILVA (209)

ALINE SANDRE GOMIDES (208)

CRISTIANE DAS GRAÇAS DIAS CAVALCANTE (220)

**6-PORTARIA Nº 1.723/2009-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (5708) – SE01

**Nomes dos admitidos:**

NANCI APARECIDA LIMA SOUZA (1374)

DEBORA HIGINO DE CARVALHO (1124)

ANA CATARINA BRUXELAS (2283)

**7-PORTARIA Nº 1.724/2009-GP**

**Nome:** KELY FERREIRA DE SOUZA

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3493) – SE01

**8-PORTARIA Nº 1.725/2009-GP**

**Nome:** CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3526) – SE01

**9-PORTARIA Nº 1.726/2009-GP**

**Função:** AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III - (5730) – SAS

**Nomes dos admitidos:**

VAGNER JOSE ALVES FLORENCIO (13)

DIEGO ROMANO (8)

ELENICE MARIA SILVEIRA (46)

**10-PORTARIA Nº 1.727/2009-GP**

**Função:** AUXILIAR EM SAUDE (ENFERMAGEM) - (5832) – SS

**Nomes dos admitidos:**

MARCIA DE LOURDES GRIGOLIN BIZARRI (1271)

SHEILA DE OLIVEIRA VAHIA (1209)

MARISA CONCEIÇÃO CESARIO (1265)

VANIA DE SOUSA (1241)

MARIA DAS GRAÇAS CHARAN (1246)

ELAINE SOARES SANTOS (1213)

ANA PAULA NOCENTE (1208)

MARIA APARECIDA FELICIO (1266)

ANDREA BALTHAZAR DA ROCHA (1234)

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA (1248)

VERA ALICE DE SENA NASCIMENTO (1260)

LILIAN CRISTINA COSTA (1223)

LIGIA MIQUINIOTY (1264)

ALEX MEDEIROS DE SA TELES (1216)

ANA CAROLINA SANTOS SOUZA (1232)

DANIEL BERNARDI (1243)

DHYEILLI ANTUNES FERREIRA (1244)

ELMA CINTIA DA SILVA JERONIMO (1230)

ERIKA MOSSINI PRADO (1207)

GISELLE EVELYN GOMES DA SILVA (1214)

JOSE WILSON FIRMINO DE PAULA (1203)

JUDITE PEREIRA DOS REIS (1255)

JULIANA KELLY RODRIGUES (1222)

KAREN CASTRO DOS SANTOS (1210)

LUANA APARECIDA DOS SANTOS (1219)

MAIRA DE ANGELIS GAMES (1200)

MARIA ANGELA DIAS ALVES (1256)

MARIA APARECIDA DA SILVA BARQUILHA (1273)

MARIA GABRIELA REZENDE DA SILVA (1240)

MARIA ZENAIDE MENDES BEZERRA (1229)

MONIQUE FRANCOTTI CASTRO FONSECA (1245)

NATALIA QUEIROZ DE SOUSA (1224)

REGINALDO MARQUES CAETANO (1253)

ROSANA DE JESUS ARAUJO (1235)

SABRINA GALVÃO MINUCIO (1239)

SUELLEN ALVES FERREIRA (1237)

TAIS RIBEIRO (1202)

VALERIA MATIAS DE LIMA (1220)

WILSON HENRIQUE RAMOS NEGRÃO (1272)

**11-PORTARIA Nº 1.728/2009-GP (TRANSFERE)**

## TRIBUZZI (31)

PATRICIA LOURENCO DE CARVALHO (33)  
**14-PORTARIA Nº 1.753/2009-GP**  
**Nome:** RIBERTO JOAO GOMES  
**Função:** AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO (5719-23) – STT02

**15-PORTARIA Nº 1.782/2009-GP**  
**Função:** GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - (5618) – SN01

**Nomes dos admitidos:**  
 JERRY DA CUNHA E SILVA (280)  
 JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS (271)  
 IVANILDO JOSE DA SILVA (252)  
 HELIO DOS SANTOS ANDRADE (204)  
 ANDRE GONCALVES CAETANO (270)  
 ANDERSON NEVES DOS SANTOS (210)  
 ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA (218)  
 WILLIAM TADEU CARLOS (225)  
 THIAGO AMORIM MENDES DA SILVA (176)

**16-PORTARIA Nº 1.805/2009-GP**  
**Nome:** MARISTELA DE FRANÇA OLIVEIRA  
**Função:** ASSISTENTE SOCIAL (5366-106) – SAS  
**17-PORTARIA Nº 1.806/2009-GP**  
**Nome:** THAIS GISELE ZANOTTO ASSOLINI  
**Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (FARMACIA) (5829-244) – SS

**18-PORTARIA Nº 1.807/2009-GP**  
**Nome:** FABIO RODRIGO FREITAS DE CRASTO  
**Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE DADOS (5820-21) – SAM

**19-PORTARIA Nº 1.830/2009-GP**  
**Nome:** ELINSON CRISTIANO DA SILVA  
**Função:** AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-43) – SAS

**20-PORTARIA Nº 1.832/2009-GP (TRANSFERE)**  
**Nome:** LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS (COD. 32466)

**Função:** ALMOXARIFE III (5215-23) – SM02  
**21-PORTARIA Nº 1.848/2009-GP**  
**Função:** COZINHEIRA III - (5096) – SE01  
**Nomes dos admitidos:**  
 MARIA IONE SILVA SANTOS ROCHA (47)  
 KAREN SILVA BARBADO (550)  
 ADRIANA BERNARDES PIENEGONDA (67)

**PORTARIA Nº 2109/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** as Portarias nºs 1.967 e 1.978/2009-GP.

**PORTARIA Nº 2110/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.07.2009**:

**CLAS. NOME**  
 37º **Ana Paula Hyromi Yoshitomi** (41)  
 38º **Marcelo Elias Vieira** (50)  
 39º **Cecília Rodrigues Talalis** (57)  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Priscilla Maria Basseto Avallone Farah, Rafael Bragagnolo Takejima e Priscilla Buso Faccineto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2111/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.07.2009**:

**CLAS. NOME**  
 40º **Ligia Fernanda Kazokas** (8)  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotada na SJ01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Antonio Carlos Jose Romão, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2112/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 921/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.07.2009**:

**CLAS. NOME**  
 59º **Thais Alves Sousa** (248)  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2113/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 30/2009-SAM01.05.01.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 940/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.07.2009**:

**CLAS. NOME**  
 10º **Fabio Henrique Casemiro Galdino** (21)  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Analista de Tecnologia da Informação (Administração de Rede de Dados), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotado na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2114/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 112/2009-STT02.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.07.2009**:

**CLAS. NOME**  
 250º **Rogério Francisco Freitas dos Santos** (25)  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Vilmar da Costa Soares, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2115/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 30/2009-SAM01.05.01.01, edital nº 02/2006-SE e concurso nº 754/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.07.2009**:

**CLAS. NOME**  
 134º **Paulo Herrero dos Santos** (48)  
 135º **Alberto Nucci Neto** (13)  
 136º **Vagner Alexandre dos Santos** (8)  
 137º **Tais de Oliveira Leite** (46)  
 138º **Denise Gutierrez Castro** (43)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Eliziana Machado Teixeira, Marilene Maria da Silva Machado, Mariana Paveck Pinheiro, Viviane Alarcão Veiga Benini Munhoz e 01 (uma) em decorrência da transferência de Caroline Nunes Girão, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2116/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Jose Carlos Dalan;**

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-2), lotado na SAS01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação do comissionamento de Cristiane de Fátima Ortiz.

**PORTARIA Nº 2117/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Jose João de Macedo;**

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-34), lotado na SR01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação do comissionamento de Luciano Felinto da Silva.

**PORTARIA Nº 2118/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Paulo Takashi Fujita;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-31), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

**PORTARIA Nº 2119/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Srª. Maria Inês Dias Torres;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-33), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

**PORTARIA Nº 2120/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Marcelo Souza Cruz;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-34), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

**PORTARIA Nº 2121/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. José Lumeno Pereira de Melo;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-36), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Adriana Luz da Cunha.

**PORTARIA Nº 2122/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Srª. Estelita Rita de Araújo Lima;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Desenvolvimento Urbano IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (205-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Sandra Cristina de Lima Henrique.

**PORTARIA Nº 2123/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Srª. Andréia Barros Ribeiro;**  
**Para o cargo em comissão: Oficial Supervisor**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (135-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Adilson Souza Lima.

**PORTARIA Nº 2124/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Srª. Elizete Lourdes Albani;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-162), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Sérgio Aparecido Alves de Almeida.

**PORTARIA Nº 2125/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Simon Maalouf Ghaoui;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Administrativo II**, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Renata Alves Braga.

**PORTARIA Nº 2126/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Jose Geraldo Ferreira da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Administrativo II**, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Christian do Nascimento.

**PORTARIA Nº 2127/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Lourival Pedro de Macedo;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Serviços Públicos III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (248-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

**PORTARIA Nº 2128/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Srª. Silvia Regina Faria Moraes;**  
**Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Roberta Carvalho Naves.

**PORTARIA Nº 2129/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Srª. Maria Madalena Lopes;**  
**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-18), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Raimundo Nonato Rosa.

**PORTARIA Nº 2130/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Julival de Jesus Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Tabata Chiandotti Gonçalves Silva.

**PORTARIA Nº 2131/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

**DESIGNA** o servidor **Alexandre Sant'Anna** (código 44770), Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I (95), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SOSP07, no impedimento de Paulo de Tarso Carvalhaes, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 221/2009-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26.450	
UNIDADES INCLUIDAS	
NOMENCLATURA	PARA
Divisão Técnica de Articulação e Parcerias	SAS00.02
Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias	SAS00.02.01
Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias	SAS00.02.02
Seção Administrativa de Apoio à Articulação e Parcerias	SAS00.02.03
Seção Administrativa de Acompanhamento à Articulação e Parcerias	SAS00.02.04

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 222/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2009-SS11,

**SUSTA** a contar de 16.07.2009, os efeitos da Portaria nº 3.586/1996-GP, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Plantonista Clínico Geral)** (5500-348), lotada na SS01, da qual é titular o servidor **Fredy Cuba Calderon** (código 22379).

**PORTARIA Nº 223/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:

- 1 - 2.052/2009-GP, que seu nome correto é **Antonio Lima de Souza**,
- 2 - 2.049/2009-GP, que seu nome correto é **Daniela Dias da Silva**,
- 3 - 2.088/2009-GP, que seu nome correto é **Cristiano Matias de Oliveira**,
- 4 - 2.100/2009-GP, que a mesma se deu a contar de 10.06.2009, e
- 5 - 219/2009-SAM, referente ao servidor **Luiz Claudio Costa Teixeira** (código 36667), que a contar de 17.07.2009, o mesmo fica exonerado do cargo de Chefe de Grupo (108-98).

**PORTARIA Nº 521/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 222/2009-SJ,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 552/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Conceição Aparecida Vicente Souza** (código 11769), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-498), lotada na SJ01.08.02.

**PORTARIA Nº 522/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 498, 502, 410 e 521/2009-DTDGP,  
**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente às servidoras designadas para desempenhar as referidas atividades junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:  
**COORDENADOR PEDAGÓGICA**  
**1-PORTARIA 353/2009-SG/DRA**  
 - FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA (CÓDIGO 34174)  
 - TESSALIA CRISTINA LEMOS (CÓDIGO 21441)  
 - MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS (CÓDIGO 36842)  
**2-PORTARIA Nº 495/2007-SG/DRA**  
 - JULIANA ALVES DE MELO (CÓDIGO 32782)  
**3-PORTARIA Nº 92/2008-SG/DRA, a pedido, a contar de 16.07.2009**  
 - ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO (CÓDIGO 33042)  
**ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA**  
**4-PORTARIA 508/2007-SG/DRA, a pedido, a contar de 17.07.2009**  
 - ANA PAULA FERREIRA TOPA (CÓDIGO 15426)  
**PORTARIA Nº 523/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 273/2009-SO,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Rosemari Casemiro Gomes** (código 43503), Agente Funerário III (5671);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-237), lotada na SOSP00.02;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Carlos Eduardo Moreira, tornando-se sem efeito a Portaria nº 500/2009-SG/DRA, que diz respeito à mesma.  
**PORTARIA Nº 524/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 220/2009-SJ,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Delma Antonia Silva Rimonatto** (código 3898), Assistente de Administração – Nível III (5027);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-503), lotada na SJ02.00.03;**

**Gratificação:** artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Hildebrando Florêncio Menezes.  
**PORTARIA Nº 525/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 222/2009-SJ,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Davi de Oliveira** (código 6878), Assistente de Administração – Nível III (5027);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-498), lotado na SJ01.08.02;**  
**Gratificação:** artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Conceição Aparecida Vicente Souza.  
**PORTARIA Nº 526/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo nº 1093/2008,  
**DESIGNA** a servidora **Melissa Wilteburg Vaz** (código 22487), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 8º lugar, para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola** (5713), junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 410 e 502/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo nº 1094/2008,  
**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5881), junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:  
 - **Luzinete Domingues Pereira** (código 36796), ocupante da função de Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), classificada em 47º lugar, e  
 - **Diomar Maria Carvalho** (código 22285), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 48º lugar.  
**PORTARIA Nº 527/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 521/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo nº 1093/2008,  
**DESIGNA** a servidora **Melissa Wilteburg Vaz** (código 22487), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 8º lugar, para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola** (5713), junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.



## TELEFONES ÚTEIS

### Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: [procon@guarulhos.sp.gov.br](mailto:procon@guarulhos.sp.gov.br)

<p><b>(sede) - Rua Condessa Amália, 241</b>  <b>Jd. Santa Mena - Tel: 2468-0008</b></p>	<p><b>Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 -</b>  <b>Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070</b></p>
<p><b>Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica</b>  <b>Tel: 2085-5610</b></p>	<p><b>São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João</b>  <b>Tel: 2229-2208 / 2229-2207</b></p>

## EMERGÊNCIAS

<b>POLÍCIA MILITAR</b>	<b>1 9 0</b>
<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>1 9 9</b>
<b>SAMU</b>	<b>1 9 2</b>
<b>BOMBEIROS</b>	<b>1 9 3</b>
<b>POLÍCIA CIVIL</b>	<b>1 4 7</b>



# FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

**CONTRATOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 033/2.004-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Elisa Massae Uchiyama Hoga/Alíança Imóveis Ltda.

**Objeto:** Reajuste de valor

**ONDE SE LÊ:** o preço mensal do aluguel é de R\$ 763,82 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)

**LEIA-SE:** o preço mensal do aluguel é de R\$ 806,09 (oitocentos e seis reais e nove centavos)

**Data de Assinatura:** 15/07/2009

**Processo Administrativo:** 03.363/1.990

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**ERRATA**

**CONTRATO Nº 011/2.009-CL DE 26/05/2.009**

**CLAUSULA 2: Objeto, onde se lê:** nº 3.171

(1º andar) e nº 3.173(térreo).

**Leia-se** atuais nºs 3.337 e 3.345

**COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE****SOLIDARIEDADE****CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO****PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA****Resolução nº 001/2009**

O Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 23.350/05, alterado pelos Decretos Municipais 24.720 e 24.986/07, e considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2009, torna público a composição da mesa diretora dos trabalhos do conselho e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Programa Bolsa Família.

**Mesa Diretora:**

Presidente: **Gislene Espíndola de Moraes**

Secretária: **Ana Célia da Cunha**

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do**

**Programa bolsa Família**

**Representantes da Sociedade Civil / Beneficiárias**

Região da Ponte alta: **Tânia Regina Nogueira**

Região do gopóuva: **Maria Alves de Oliveira**

**Representantes do Poder público**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania: **Eliane**

**Lopes da Silva**

Secretaria da educação: **Margarete Elisabeth Swafati**

Secretaria da Saúde: **Jovelina Nascimento Silva Teixeira**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: **Marco Antonio Arroyo Valdebenito**

**DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO**

**PUBLICO EXARADO PELO SENHOR SECRETARIO**

**EM 23 DE JULHO DE 2009.**

**PROCESSO Nº 18.103/2006**

Considerando a alteração promovida no Edital de Classificação Final nº 09/2009-SAM01 e conclusão das demais fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos)**, aberto pelo Edital nº 01/2009-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **MAURICIO SEGANTIN e HILDEBRANDO FLORENCIO MENEZES** junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

**EDITAL DE RESULTADO Nº 33/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento da função de **AUXILIAR EM SAÚDE – ENFERMAGEM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 03/2009-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A relação com a pontuação obtida pelos candidatos na comprovação de experiência profissional na função de **AUXILIAR EM SAÚDE – ENFERMAGEM**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **24, 27 e 28/07/2009**, das 10 às 15 horas.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 33/2009-SAM01****Cargo: 1222- AUXILIAR EM SAÚDE – ENFERMAGEM**

Ord.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
1	051286	ACCHILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE JESUS	434254654	0,00
2	020013	ADALBERTO BENTO DE FREITAS	365658960	1,00
3	051138	ADEIR RODRIGUES DE MORAES JUNIOR	405948049	0,00
4	054761	ADENILCE JULIO DA SILVA FRITOLI	180078008	0,00
5	052240	ADILSON FERREIRA SANTOS	300316793	0,00
6	054206	ADRIANA CARVALHO LIMA	263603143	0,00
7	051882	ADRIANA DA ROCHA COSTA	253789606	0,00
8	052087	ADRIANA DA SILVA QUEIROZ	289542066	0,00
9	053923	ADRIANA DIAS DE SOUZA	293191347	0,00
10	053180	ADRIANA DUQUI DA SILVA MORAIS	341944713	0,00
11	020135	ADRIANA FERREIRA BREVES	28476484	0,00
12	052341	ADRIANA FLAUSINA DE MACEDO	430302691	0,00
13	054319	ADRIANA GOMES PEREIRA	299233492	0,00
14	055288	ADRIANA LUIZA DA COSTA	4567046	0,00
15	052187	ADRIANA MARIA DA SILVA	292875861	0,00
16	055193	ADRIANA MARIA DA SILVA	332670703	0,00
17	050775	ADRIANA MARTINS NECKEL	431900152	0,00
18	053732	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	427048473	0,00
19	051012	ADRIANA PATRICIA DA SILVA	238660977	0,75
20	054816	ADRIANA PAULINA JACINTO	18651833X	0,00
21	051217	ADRIANA PEREIRA TAMIZARI ROMANO	248871699	0,00
22	050493	ADRIANA RODRIGUES SANT ANA	27609296x	0,75
23	020081	ADRIANA SILVA ABREU DOS SANTOS	338981007	0,00
24	050674	ADRIANE ALVES DE ALMEIDA	365712607	0,50
25	015095	AFONSO DOS SANTOS ROCHA	1281602680	0,00
26	020029	AGUINALDO GOMES DA SILVA	243056618	0,00
27	054252	ALANE DE OLIVEIRA SILVA	420364201	0,00
28	054551	ALBERTO DE MELO SANTOS	297234390	0,00
29	053513	ALBERTO LOPES FREITAS	197403797	0,00
30	054379	ALBERTO VAGNER TAVARES	305338225	0,00
31	050184	ALDIMERE DA SILVA SANTOS	344812686	0,00
32	055254	ALECSANDRA GOMES SILVA DE CASTRO	27924244X	0,00
33	055223	ALEKSANDRA LUIZA DE SÁ	349576749	0,25
34	054012	ALÉSIO JOSÉ DA CUNHA	292218643	0,00
35	055463	ALESSANDRA ÁVILA	458444054	0,00
36	051156	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	373214248	0,00
37	020151	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	33527117	0,00
38	020181	ALESSANDRO APARECIDO SOUZA LEMOS	243285846	0,00
39	054764	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	2410681806	0,00
40	050192	ALEXANDRE FERREIRA NOGUEIRA	24101962	0,25
41	051609	ALEXANDRE MONACO	194190109	0,00
42	054837	ALINE DA SILVA VAZ	467293181	0,00
43	052920	ALINE ESTEVAM DE OLIVEIRA	345147789	0,00
44	053192	ALINE MAGALI DOS SANTOS	243769167	0,00
45	054542	ALINE MARTINS DE GODOY	308527380	0,00
46	053122	ALINE MARTINS FERREIRA	457035468	0,00
47	053972	ALINE OSAINÉ FERREIRA	444717377	0,25
48	052682	ALINE PEREIRA DE LIMA	455659643	0,00
49	053977	ALMERINDA NUNES BARBOSA	257527758	0,00
50	051121	AMAJÓY CURY BRAGA	231889306	1,00
51	050135	AMANDA PEREIRA DINIZ	412721260	0,00
52	054987	ANA ALVES DE FREITAS	376451890	0,00
53	050665	ANA ALVES DOS SANTOS	390965686	0,00
54	053003	ANA AMÉLIA FERREIRA BARROS	1126231999	0,25
55	052218	ANA CAROLINA FREITAS SILVA RUFINO	341848104	0,00
56	051549	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	425816928	0,00
57	053994	ANA CLAUDIA LIMA SANTOS	356887479	0,00
58	020132	ANA CLAUDIA SILVA TRINDADE	328941566	0,00
59	053076	ANA CLEIA DA SILVA	368515485	0,00
60	050790	ANA CRISTINA CEZAR	18182461	0,25
61	053748	ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA	323468998	1,00
62	054234	ANA CRISTINA MOURA DE LACERDA	341698830	0,00
63	054646	ANA CRISTINA POLLA GARCIA	M4485007	0,00
64	052671	ANA LÚCIA GOMES FONSECA GRACIOTTI	156769153	0,00
65	055585	ANA LUCIA SANTOS FREIRE	340141815	0,00
66	051645	ANA MARIA DA PAZ CHAVES	197161947	0,00

68	055370	ANA MARIA GOMES TAVEIRA	118188710	0,00
69	052040	ANA MARIA MEZENCIO MARTINS PEREIRA	308926171	0,00
70	050038	ANA MARIA TENÓRIO VERMELHO	17810217	0,00
71	054286	ANA PAULA LUCIO SANTOS DE ALMEIDA	282605733	0,00
72	055160	ANA PAULA QUEIROZ RAMOS	249192378	0,00
73	050040	ANA SOUZA SANTOS BENEVIDES	194669713	0,00
74	054699	ANDERSON DIAS LACERDA	264027024	0,00
75	053594	ANDERSON LUIS DOS SANTOS PRADO	32991741	0,00
76	055864	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	297233129	0,00
77	055333	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SALES	265122910	0,00
78	053991	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	294854022	0,00
79	052563	ANDREA DE CASSIA MELLO RODRIGUES	185289435	0,00
80	054451	ANDREA MARIA DE CASTRO	181813749	0,75
81	055015	ANDREALANZETTIDASILVA	20894402	0,00
82	054811	ANDREIA BATISTA CRUZ	354351242	0,50
83	053067	ANDREIA BAZILONI DE OLIVEIRA	293607175	1,00
84	052455	ANDREIA DA SILVA MALHEIROS	103192220	0,00
85	053268	ANDREIA DA SILVA PINTO	453057950	0,00
86	052553	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	32458037x	0,00
87	050647	ANDREIA GOMES DUARTE	33562537x	0,00
88	020124	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	350057151	0,00
89	015061	ANDREIA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28699849X	0,00
90	052904	ANDRÉIA PEREIRA LIMA	270910190	0,75
91	051199	ANDRESSA DE LUCCA	423540245	0,00
92	052458	ANDRESSA SANTOS DE PAULA	405617288	0,00
93	054776	ANDREY FERNANDES MERINO	225649573	0,00
94	020180	ANGELA MARIA DOS SANTOS	354197538	0,00
95	055189	ANGÉLICA MARIA NUNES BEZERRA	178427433	0,00
96	052127	ANISETE ALMEIDA BRITO	30499695801	0,00
97	051514	ANNY KAROLINE SILVA DE AQUINO	455193836	0,00
98	051207	ANTONIA ALESSANDRA FREITAS SOUSA NASCIMENTO	277459308	0,00
99	053349	ANTONIA GECILEUDA ROCHA DA SILVA	459377195	0,00
100	015015	ANTONIO CARLOS BATISTA BRANDAO	50126209X	0,00
101	055373	ANTONIO CASSIANO JUNIOR	18655331	0,50
102	055461	ANTÔNIO DAGMAR FAVARO	278625988	0,00
103	051961	ANTÔNIO NERY DE OLIVEIRA SCHER	500219229	0,00
104	050534	APARECIDA CORONADO BRAGA	9765215	0,00
105	051921	APARECIDA DA SILVA PEREIRA	15912634	0,00
106	050164	AUZELI FRANÇA KOMIYAMA	195247425	0,00
107	054156	BARTIRA DE SA BARROS	382989570	0,00
108	053857	BEATRIZ ROSA LOZANO RIBEIRO	435348632	0,00
109	053561	BENTO NEVES ROCHA	15388305	0,00
110	055540	BIANCA PEREIRA MARTINS	350057837	0,00
111	054293	BRUNA DE FREITAS	460842560	0,00
112	052023	BRUNA MARTINS COELHO	417715675	0,00
113	052827	BRUNO FERNANDES LUCINDO	40710223	0,00
114	052986	BRUNO VILAS BOAS	475250655	0,00
115	051119	CAMILA FELICIANO NASCIMENTO	402670279	0,00
116	054374	CAMILA GOMES DA SILVA	44985923x	0,00
117	050602	CAMILA MARIA DE AQUINO	35190671x	0,00
118	052244	CAMILA SILVA PONTES	415920747	0,00
119	055478	CAMILLA CRISTINE FERRO BARRETO	342669886	0,00
120	020191	CARINE ALESSANDRA RODRIGO BARREIROS	337747313	0,00
121	050806	CARLA AMOEDO BARRAL	220427148	0,00
122	053914	CARLA AVANCI COSTA PEREZ	424836075	0,00
123	050441	CARLA MONICA DIAS GUEDES	282353495	0,00
124	052388	CARLA ROBERTA CASSIANO LOBO	24651081X	0,00
125	055480	CARLAN DE SOUSA SANTOS	2847592	0,00
126	050173	CARLOS ALBERTO DE SOUZA NASCIMETO	344586200	0,00
127	051789	CARLOS EDUARDO DE ARRUDA FIGUEIREDO	279094516	0,00
128	051783	CARLOS PEREIRA DA SILVA	309914863	0,00
129	015063	CARMEN DA SILVA SANTOS LIMA	1214037	0,00
130	055439	CARMEN JEANE DA SILVA VASCONCELOS LOPES	17699693X	0,00
131	020030	CAROLINA LAGO DE FARIAS SILVA	301195663	0,00
132	050833	CAROLINE LUCIAN NUNES BENIGNO	321481689	0,75
133	054488	CÁSSIA MELO DOS SANTOS	422261853	0,00
134	055635	CATIA DOS SANTOS SILVA	337004572	0,00
135	053017	CECILIA RODRIGUES	232566057	0,00
136	051086	CECILIA ROSA SOARES DA SILVA	368655106	0,00
137	054959	CELDA LUZIA DE SOUZA	19714301	0,00
138	051096	CÉLIA APARECIDA DA COSTA	373639235	0,00
139	053086	CELIA REGINA CUSTODIO	219479392	0,00
140	051907	CELINA APARECIADA PIRES	351708972	0,00
141	051913	CHARLENE CAJÉ DE SOUZA	346287248	0,00
142	055393	CIBELLY DO NASCIMENTO VIEIRA	344936855	0,25
143	050079	CÍCERO SÉRGIO DE OLIVEIRA	270691108	0,25
144	051729	CINTHIA THOMPSON LUGAO RONCHETTI	340394316	1,00
145	055719	CINTIA CRISTINA DE ABREU MACHADO	411931192	0,00
146	052472	CLARICE VIVIANE DA SILVA SOUTO TOBIAS	257217551	0,00
147	055392	CLAUDETTE AUGUSTO DOS SANTOS	359163543	0,00
148	052114	CLAUDETTE COSTA PINHEIRO	186890199	0,00
149	053187	CLAUDETTE GUSMÃO ALVES SANTOS	289923396	0,00
150	052520	CLAUDETTE HONORATO	249199567	0,00
151	015110	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO	280834433	

190	020127	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	451432836	0,25	312	050672	ELVIRA ALVES DOS SANTOS	356937756	0,00
191	020019	CRISTIANE DUGA FONSECA SANTANA	304756775	0,00	313	050278	ELZA DE OLIVEIRA DANTAS	525560671	0,00
192	020038	CRISTIANE GOMES DE BARROS	270434367	0,50	314	050947	EMANOELLE SILVA LIMA	4403543	0,00
193	051918	CRISTIANE MARTINS DE ALMEIDA	425777753	0,00	315	020042	ENETINA ALVES DOS SANTOS	16295166	0,00
194	055163	CRISTIANE PACHECO	265801795	0,00	316	051515	ERIANE ALVES DOS SANTOS	246214983	0,00
195	052111	CRISTIANE QUEIROZ PINHEIRO	216192006	0,00	317	050946	ERICA DA SILVA CARDOSO	346623522	0,00
196	053883	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	457877674	0,00	318	051032	ÉRICA GONÇALVES NANNINI	40916978x	0,00
197	055842	CRISTIANO ENES	245142277	0,00	319	020052	ERICA MORAES PERES	417263806	0,00
198	050230	CRISTINA ALVES DA SILVA	322715544	0,00	320	053579	ERIKA APARECIDA GRACIANO LIMA	339500487	0,00
199	051888	CRISTINA BISPO GALVÃO MOUTINHO	276258010	0,00	321	051647	ERIKA BARBOSA DA SILVA	429197202	0,00
200	020105	CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	20555595	0,00	322	050917	ERIKA CRISTINA BARBOSA TERADA	435494296	0,00
201	050112	CRISTINA MARIA DE JESUS ALVES SANTANA	235374866	0,00	323	052039	ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA	402669447	0,00
202	054918	DAIANE CRISTINA CARDOSO	339690884	0,00	324	055721	ERIKA DOS SANTOS CARVALHO	461309804	0,00
203	055142	DAIANE PACHECO	308674546	0,00	325	055319	ERIKA IGNÁCIO RIBEIRO	41077201x	0,00
204	055329	DALVA MARTINS BOGEEA	256319944	0,00	326	054593	ÉRIKA LOURENÇO DOS SANTOS	340635253	0,25
205	050623	DAMARES DE FREITAS GONÇALVES NOGUEIRA	342203782	0,00	327	020011	ERIKA RAQUEL BARBOSA DE ARAUJO	458562592	0,00
206	052387	DAMARIS RODRIGUES DAS NEVES	241709969	0,75	328	053105	ESMERALDA EDITE DA SILVA	376258871	0,00
207	020111	DANIEL CLAUDIO BARBOSA	33243804	0,00	329	053276	EUNICE SANTOS MONTEIRO MOTTA	17422980	0,50
208	050295	DANIEL DA ROCHA	299227467	0,00	330	050468	EURIDES DA CRUZ MACEDO	230381868	0,75
209	052065	DANIELA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	286114379	1,00	331	050050	EUZELI ARAUJO DE OLIVEIRA GONÇALVES	1141057743	0,00
210	055183	DANIELA DOS SANTOS MACEDO	349581010	0,00	332	015068	EVA BORGES ALVES	287336943	0,00
211	052977	DANIELA FERNANDES HERRERA CUNHA	339474476	0,00	333	050271	EVANEIDE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO	243303774	0,00
212	015117	DANIELA SERRA ESMERALDO	470425775	0,00	334	015151	EVANIA MAMEDIO DA SILVA DE SOUZA	308099618	0,00
213	054010	DANIELE MARIA LIMA AVILA	309103642	0,00	335	052699	FABIANA APARECIDA CALIFRA DE VASCONCELOS	346353841	0,00
214	054369	DANIELLA CORDEIRO TOMAZ	349273170	0,00	336	055479	FABIANA BRAGA RAMOS FERNANDES	278438611	0,25
215	054804	DANIELLE LUCIA DE SOUZA PRADO	427189020	0,00	337	054747	FABIANA CRISTINA ALVES VOLPATO	121322458	0,00
216	054283	DANILO CONRADO RUFINO DA SILVA	406635298	0,00	338	054838	FABIANA DE SOUZA SANTOS	333938975	0,00
217	054079	DANUSA SANTOS TEIXEIRA	34847555X	0,00	339	052312	FABIANA MELO RIBEIRO	455825282	0,00
218	050161	DARLETE ASSUNÇÃO DA SILVA SAOUDA	159135539	1,00	340	050218	FABIANA SOARES DE ANDRADE PEREIRA	283537449	0,50
219	054461	DAYSE DA SILVA BUENO	330805642	0,00	341	051838	FABIANA TIMOTHEO DO AMARAL COELHO	271005750	0,00
220	050957	DÉBORA CRISTINA BALTIERI BISPO	295577113	0,50	342	050383	FABIANO VIEIRA DOS REIS	344592704	0,00
221	015092	DEBORA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	159126757	0,00	343	053821	FARAH CRISTINA SANCHES BARBOSA	298522639	0,00
222	053030	DÉBORA REGINA LOPES MACEDO RANGEL	293459691	0,75	344	052116	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22219756	0,75
223	051228	DEBORA SHIRAISHI	309594984	0,00	345	053753	FERNANDA CACERES PINHEIRO	171564492	0,00
224	053515	DEILMA SANTOS	532323725	0,00	346	054377	FERNANDA CORREA DE ANDRADE OLIVEIRA	40844292x	0,00
225	050084	DEISE CRISTINA BENTO	226065820	0,00	347	054739	FERNANDA CRISTINA GONCALVES ROMERO	249188764	0,75
226	055088	DENICE DE ARAUJO MUNIZ	391273280	0,00	348	054165	FERNANDA CRISTINA TORRES	437993504	0,00
227	050011	DENIS PEREIRA MENDES	307652476	0,00	349	053928	FERNANDA DA CONCEIÇÃO BENTO	248713425	0,00
228	020066	DENISE ALVES DE BRITO	339857948	0,00	350	050974	FERNANDA DE LIMA SOARES MARTINS	329674754	0,00
229	053814	DENISE CRISTINA MARTINS DA SILVA	438211297	0,00	351	015047	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	458069905	0,00
230	051643	DENISE DA SILVA GIOVANELLI	215344637	0,00	352	050267	FILIPE JORGE LUCATELLI	478385171	0,00
231	055565	DENISE DE FREITAS MORAES	350291834	0,00	353	052969	FILÔMENA APARECIDA LOURENÇO OLIVEIRA	218667279	0,00
232	051469	DENISE ISABEL FELICIANO DA MATTA	248975912	0,00	354	055079	FLÁVIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	424706702	0,00
233	052719	DENIZE CUTRIM DE LIMA MACHADO	507224449	0,00	355	054225	FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS	296688897	0,00
234	015157	DEOLINDA CARLOS	182853470	1,00	356	055249	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA	209191569	0,00
235	055631	DIEGO MOURA DA SILVA	363813342	0,00	357	053022	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA COELHO	289014116	0,00
236	020010	DILÇA FAGUNDES SÁ SOARES	52964910-x	0,00	358	050282	FLÁVIA CRISTINE DA SILVA CANÁRIO	344838638	0,00
237	052714	DIOGO SILVA MARTINS	458055074	0,00	359	050053	FLAVIA MENDES BARROS	262686168	0,50
238	050358	DIORENE MARIA DA SILVA	5181208	0,00	360	052847	FLEDA CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ	375421087	0,00
239	051675	DIVA HELENA CORREA	209265838	1,00	361	054584	FRANCISCA FRANCILELDA LAVOR	35684996X	0,00
240	053897	DRYELLY NAYANE CAMILLA	27923143x	0,00	362	054883	FRANCISCA LEUCIENE BESSA CALDAS	248693177	0,00
241	053730	DULCEMEIRE CORREA	167275835	1,00	363	054854	FRANCISCA MARIA DA S. RODRIGUES	91032933	0,00
242	052998	DULCINEIDE BATISTA GOMES	232565867	0,00	364	054969	FRANCISCA MATIAS SILVA SANTOS	192390752	1,00
243	053697	EDEGAR DESOUSA VIEIRA	5014934565	0,25	365	015109	FRANCISCA SELDA DE QUEIROZ MAIA DAMASCENO	507247802	0,00
244	020043	EDIJANE RODRIGUES BRITO DA SILVA	6575076	0,00	366	054094	FRANCISCA TERESA DOS SANTOS NOVAIS ALBUQUERQUE	233769948	0,00
245	050511	EDILENE DE MOURA VELEZE	274181939	1,00	367	053207	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	340634170	0,00
246	054600	EDIMARY MACIEL DA SILVA	526503014	0,00	368	053496	GEISIANE GUEDES DOS SANTOS	473689261	0,00
247	050247	EDINA APARECIDA NOGUEIRA	251373538	0,00	369	054534	GENILDA MARIA DA SILVA	186869514	0,00
248	054765	EDINA BATISTA DARIO DA SILVA	280258409	0,00	370	050320	GEOVANA OLIVEIRA SANTIAGO	417554758	0,00
249	050118	EDITE ALVES DE OLIVEIRA	205366612	0,00	371	050575	GERACINA DO CARMO DE SOUZA COSTA	162954906	1,00
250	053208	EDIVALDO BARBOSA	225928292	0,00	372	051696	GILCELIA SOUSA SANTIAGO	956187919	0,25
251	054086	EDIVANETE FONTES DE OLIVEIRA	246505205	1,00	373	055545	GILMARA APARECIDA FERNANDES BERNARDO	228060680	0,00
252	053406	EDNA GAMES DA COSTA	162934634	0,00	374	054580	GILMARA MATOS DA SILVA	426387302	0,00
253	051160	EDNA RODRIGUES FERREIRA	442500014	0,25	375	055501	GILVANA RIBEIRO DA SILVA	287814518	0,00
254	051735	EDNO EDIVALDO SOARES PEREIRA	307336888	0,75	376	051640	GIOCONDA DE MORAES	127199810	0,00
255	052210	EDRIANE SOUSA DA SILVA	374540524	0,00	377	020065	GISELIA JULIA DE LIMA RODRIGUES	506488950	0,00
256	055729	EDUARDO FRANCISCO SANTOS	237647503	0,25	378	055522	GISLAINE POMPEU DA COSTA	281889697	0,00
257	055380	EDUARDO PARESCHI MOSCARDI	32714807X	0,00	379	050682	GISLAINE RIBEIRO SANTOS	229030154	0,00
258	053497	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	2200860	0,00	380	051845	GISLENE CRISTINA PEREIRA CARVALHO	326037962	0,00
259	055468	ELAINE APARECIDA BERNARDO	238454496	1,00	381	054210	GIULIANNA PAULA SOUZA	450582279	0,00
260	050629	ELAINE APARECIDA SOUZA	325542326	0,00	382	055581	GLAUCIA FERNANDES DOS SANTOS	145238015	0,00
261	052614	ELAINE CRISTINA DE MELO DUGA	345568953	0,00	383	052383	GLAUCIA NAVA GARCIA	291929369	0,50
262	051938	ELAINE DOS SANTOS CORDEIRO	337581642	1,00	384	052405	GLAUDINEIA FARIAS DE JESUS	340902620	0,25
263	051400	ELAINE SERRA DOS SANTOS	256398203	0,00	385	052582	GRAÇA MARIA DOS SANTOS REALE	288847647	0,00
264	054202	ELBA DE LAS ROSAS AYANCAN QUEZADA	V159659K	0,00	386	054731	GRACE APARECIDA DA SILVA	27263010X	0,00
265	050921	ÉLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	227713734	0,50	387	051596	GRASIELA FABIA DEUSDEDIT	267566062	0,00
266	050735	ELENICE CARDOSO	230378602	0,00	388	051743	GRAZIELA SANTOS ALVES PRAXEDES	339312737	0,00
267	053427	ELENICE DE OLIVEIRA COIMBRA SILVA	371373554	0,00	389	015089	HEIDI DE MENEZES DANIELE	144623444	0,00
268	052304	ELENICE FARIA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	111023865	0,00	390	053504	HELEN CRISTINA CAMPOS SANTOS	331676643	0,00
269	055527	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	277554743	0,00	391	051890	HELENA MARIA DOS SANTOS AMORIM	188360840	0,00
270	055789	ELIANA ARLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA	508038145	0,25	392	054529	HILDETE ALVES DA SILVA OZÉAS	14024587x	0,00
271	054424	ELIANA ELIAS	m7713741	0,25	393	050471	IARA SILVA NOGUEIRA	417549283	0,00
272	051801	ELIANA FERNANDES DA SILVA	326427004	0,00	394	052079	IEMANCY DE BARROS PIO TORRES	274372927	0,00
273	052857	ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA DIAS	212938642	0,00	395	051502	ILZA GUARRIEIRO SILVA	178993050	0,00
274	015005	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	130105090	0,00	396	020133	INGRID NEGREIROS COSTA SILVA	27471114X	0,00
275	054552	ELIANA PAULA FERREIRA MENDES	147336521	0,00	397	053333	IONE PENHA DE MORAES	16727059	0,00
276	050404	ELIANE APARECIDA DE LIMA	231468544	0,00	398	051364	IRACEMA DOS SANTOS MATUTINO	21509394x	0,00
277	053887	ELIANE ARAUJO DA SILVA FERREIRA	257584559	0,00	399	054002	IRAIDE BEZERRA DA ROCHA	373201254	0,00
278	054335	ELIANE BRITO CINCIATO	5659996	0,00	400	020154	IRENE MARIA DA SILVA	279902694	0,00
279	055593	ELIANE CRISTINA TEIXEIRA GOMES	279669902	0,00	401	055274	IRENE MARIA DA SILVA CORREIA	505873734	0,00
280	015062	ELIANE DA SILVA CAMPOS	361060592	0,25	402	050554	IRIA MARIA DA SILVA BEZERRA	18774740	0,00
281	052310	ELIANE DE LIMA NASCIMENTO	430518134	0,00	403	055284	IRIS DOS SANTOS SOUZA	430509601	0,00
282	055679	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	197434691	1,00	404	054809	ISABEL APARECIDA GONÇALVES LIMA	345371963	0,00
283	015039	ELIANE FEITOSA SILVA	2083170	0,00	405	052237	ISABEL TEIXEIRA ARAUJO	211447948	0,50
284	054862	ELIANE FREITAS DA SILVA ALVES	208782059	0,00	406	053066	ISETE LUIZA DA SILVA	404530734	0,00
285	050712	ELIANE LUIZ LINS	16292981x	0,00	407	055276	ISMARINA ALMEIDA ARAUJO	371817626	0,00
286	052551	ELIANE MARIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	142541825	0,00	408	055784	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	284964402	0,00
287	052943	ELIANE MORAIS FERREIRA	410134168	0,00	409	051196	IVANA MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO	8345858X	0,00
288	054624	ÉLIDA MOTA RIBEIRO FIGUEIREDO	405991757	0,00	410	050455	IVANA PAULA BRASIL	224761237	0,00
289	054906	ÉLIDA VIEIRA DOS SANTOS	24174412x	0,00	411	053210	IVANETE PEREIRA DA SILVA	304761837	0,00
290	020068	ELIDINALVA SOUZA CRUZ	221893040	1,00	412	055469	IVANICE ANCHIETA ANUNCIÇÃO	470253228	0,00
291	050828	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	20186437x	0,00	413	054977	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	320843634	0,00
292	050460	ELIONETE SOARES DE MEDEIROS SILVA	118253748	1,00	414	015093	IVANIZE BATISTA DE LIMA	5435070	0,00
293	050439	ELISABETE CORDEIRO DA SILVA FREITAS	174923442	0,00	415	055298	IVETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	391	

434	020023	JESSICA BRUNA GIMARAES DA CRUZ	347305271	0,00	556	053477	LUCIMARA REGINA DA SILVA	338988956	0,00
435	052495	JÉSSICA COSTA DE MORAES	356944359	0,00	557	050270	LUCINEIA SOUZA DE ALMEIDA RODRIGUES	370727861	0,00
436	055579	JÉSSICA FERREIRA DA CRUZ	49488972x	0,00	558	052108	LUZIA OLIVEIRA RIBEIRO DE PAULA	254765002	0,00
437	050438	JEYNIS SILVA FERNANDES	439289543	0,00	559	053717	LUZIA PETENLINKAR FLÓRIDO	1344792	0,00
438	055399	JOAIRA ALVES DA SILVA	458535606	0,25	560	053749	LUZINEIDE MARIA DOS SANTOS	531065789	0,00
439	054023	JOANA BRITO GARCIA AMANCIO	129968924	0,00	561	051482	MACIETE PINHEIRO PARENTE	335192531	0,75
440	050565	JOANA DIONISIO RODRIGUES	50447473X	1,00	562	051576	MADALENA GONÇALVES AGUIAR EUSEBIO	142306113	0,00
441	054020	JOÃO PAULO DA SILVA	330154898	0,00	563	051030	MAGDA GUERRERIO PALOTA	158100748	0,00
442	052821	JOBSON ALVES DA SILVA	407990653	0,50	564	054717	MAGNO ANTONIO DE SOUZA	414927187	0,00
443	052502	JOELMA CARVALHO DA SILVA	392632184	0,00	565	053970	MAIARA DE SOUZA SANTOS	417257909	0,00
444	055464	JORGE CARLOS DE SOUZA	279227449	0,00	566	053602	MAIRA LIMA DA SILVA ALENCAR	308076916	0,50
445	051591	JORGE MARCIO DE OLIVEIRA	223791490	1,00	567	052973	MANOEL FABIO MENDES	321979849	0,25
446	054991	JORGETE APARECIDA VIDAL MOROSINI	194669865	0,00	568	053240	MARCELA LIMA SANTOS	428919716	0,00
447	052259	JOSÉ ALBERTO FERREIRA DA SILVA	26161390x	0,00	569	054628	MARCELINA MARIA DE ARANTES DOS SANTOS	131923936	0,00
448	051465	JOSE ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	339186136	0,00	570	050639	MARCELO NEVES	241291562	0,00
449	050028	JOSE CLEMENTINO DA COSTA	151403314	0,00	571	051544	MARCELO SIQUEIRA BRAGA	429202295	1,00
450	055728	JOSÉ DE FREITAS MOREIRA	369445776	0,00	572	050009	MARCIA APARECIDA FRANCISCO ROCHA	233743431	0,50
451	020167	JOSE LUIS LAMBERTI	203675605	0,00	573	052894	MARCIA CRISTINA CROCCETTI	456294983	0,00
452	054900	JOSE MARCAL	12300302	0,00	574	053205	MARCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	291007107	0,00
453	020099	JOSE MARIA EVANGELISTA FILHO	1955286833	0,00	575	052877	MARCIA CRISTINA MANICOPA DA SILVA	249187310	0,50
454	054651	JOSEANE SANTOS	401763596	0,00	576	015137	MARCIA DE OLIVEIRA	351959737	0,00
455	051201	JOSELAINÉ POMPEU COSTA	344591645	0,00	577	050577	MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	18000581	1,00
456	053363	JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA	1131214749	0,00	578	053785	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	256190719	1,00
457	051251	JOSELITA DA PAIXÃO BRITO	178490751	0,00	579	055104	MÁRCIA LAGE	147391027	0,00
458	054170	JOSELITO OLIVEIRA DE ANDRADE	151448383	0,00	580	054939	MARCIA MAIOLINO DE ALMEIDA DE SOUZA	344957822	0,00
459	055490	JOSELYSON DE OLIVEIRA SILVA	367894208	0,00	581	053936	MÁRCIA MARIA DE LIMA FAQUINHA	19104508	0,50
460	054446	JOSIE DANIELE DE SOUZA	293555540	0,00	582	050019	MARCIA REJANE ZANOTTO	192922257	1,00
461	052918	JOSIENE FERREIRA MARQUES	359166386	0,00	583	052085	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	mg9183351	0,00
462	050830	JOSELO PEREIRA BENIGNO	410382358	1,00	584	015830	MARCOS FERNANDES	204111778	0,00
463	050860	JOYCE DOS SANTOS FERREIRA	405818580	1,00	585	052423	MARFIRIA DE FATIMA PAPINI FREITAS	12483478	0,00
464	051029	JOYCE LUCCHESI DE PAULA	340900696	0,00	586	051109	MARIA ADRIANE DA SILVA	33495955X	0,00
465	054932	JUARES PEREIRA DE AMORIM	16726875	0,00	587	053997	MARIA ANGELA SILVA BORGES	136746640	0,00
466	051963	JUCICLEIDE REGIS DE SOUZA GOMES	368881167	1,00	588	055064	MARIA APARECIDA CLEMENTINO	162946326	0,00
467	052153	JUCIMARI OLIVEIRA BERTOLLI RODRIGUES	214241038	0,00	589	052130	MARIA APARECIDA DE SILVA	162022876	1,00
468	050195	JULIA PITTEL	180100208	0,00	590	051401	MARIA APARECIDA DE SOUZA	198509297	0,00
469	051078	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR	41725717	0,00	591	054878	MARIA APARECIDA FILGUEIRA LIMA	421730006	0,00
470	053762	JULIANA CAROLINA BIN OLIVEIRA DA SILVA	424277487	0,00	592	054397	MARIA APARECIDA MARQUETTE LIMA	232700734	0,00
471	050959	JULIANA DA SILVA PEREIRA	456875190	0,00	593	055492	MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA	370054349	0,00
472	015166	JULIANA DE MORAIS MACHADO	270905467	0,00	594	055232	MARIA APARECIDA SOARES DE MELO	205372168	0,00
473	050881	JULIANA MARIA CRISTIANE DE SOUZA	326351036	0,00	595	053150	MARIA ASSUNÇÃO DE JESUS	W637988H	0,00
474	053057	JULIANA NERE DOS SANTOS	496851305	0,00	596	015131	MARIA BETANIA DANTAS MATIAS	527505328	0,00
475	051470	JULIANA POTRAFKE DE SOUZA	443699574	0,00	597	051535	MARIA CECÍLIA FERRONI	75235912	0,00
476	054240	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	291275862	0,00	598	055693	MARIA CECILIA ROSA PEREIRA AMÂNCIO	227937612	0,00
477	050039	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	349582932	0,00	599	054709	MARIA CELIA DE CASTRO FREIRE	19868698	0,25
478	020125	JULIANE DOS SANTOS WATANABE	360910403	0,00	600	053689	MARIA CLEIDE COSTA SANTOS	223316374	0,00
479	051849	JULIANNE SOUZA FERREIRA	456911790	0,00	601	055764	MARIA DA ASCENÇÃO LISBOA DE ANDRADE LOURENÇO	184184320	0,00
480	054196	JULIO CESAR DE MELO	433143435	0,00	602	053565	MARIA DA SAÚDE DE OLIVEIRA	194666748	0,00
481	054547	JUNIA SALLES DA SILVA	477696594	0,00	603	050649	MARIA DAS DORES DA SILVA	204348456	0,00
482	050425	JUSSARA CRISTINA DE BARROS	241018705	0,00	604	054882	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	26557805X	0,00
483	055773	KAMILA DISTADIO	45021655x	0,00	605	053129	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	19149807	0,00
484	055025	KAREN VIDIMAR CASTILHO	426875072	0,00	606	050810	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	6651079	0,00
485	052083	KARINE ANDRADE GOMES	298987260	0,00	607	052094	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE RODRIGUES	73944877	0,00
486	055836	KATIA APARECIDA TRIGUEIRO	286395551	0,00	608	052546	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	199366160	0,00
487	051684	KATIA CILENE DA SILVA GERICO	224637046	0,00	609	020087	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SENA	113654613	0,50
488	054901	KATIA CILENE LINS MENEZES	17697135	0,00	610	020179	MARIA DE LOURDES FERNANDES OLIVEIRA	13010077	0,00
489	054916	KATIA CRISTINA DIAS DA SILVA	178466177	0,00	611	020027	MARIA DIRCE DIAS MACIEL	m7494060	0,00
490	055260	KATIA REGINA JOSE	23836288	0,00	612	054117	MARIA DO CARMO COSTA	305324421	0,00
491	053131	KATIA RODRIGUES FRANCISCO	288416739	0,00	613	015066	MARIA DO ROSARIO MENDES ALVES	5554655-9	0,00
492	050307	KEILA CRISTINA ALMEIDA MOREIRA	41547095x	0,00	614	020119	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	276730926	0,00
493	055795	KEILA CRISTINA RODRIGUES	272482365	0,00	615	020107	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	1039984	0,00
494	015163	KELLI FERREIRA DOS SANTOS	289298313	0,00	616	052533	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	245119656	0,00
495	050269	KELMA VIEIRA BARBOSA	426390490	0,00	617	053517	MARIA DO SOCORRO SANTOS FLORIANO	234844747	0,25
496	051391	KELLY ROSA DO NASCIMENTO PACÍFICO	MG14107374	0,00	618	054830	MARIA DO SOCORRO SOARES	186228089	0,00
497	051168	KELY DOMINGUES FERREIRA RIGO	20525987	0,50	619	050274	MARIA EDNA NAZÁRIO DA SILVA DE ANDRADE	124760053	1,00
498	053799	KENYA GOMES GONÇALVES	413408073	0,00	620	055002	MARIA ELIANE SILVA ALVES	205538083	1,00
499	052261	KETLEY ANJOS DE JESUS	469761544	0,00	621	052498	MARIA ELIONETE FERREIRA	351716154	0,00
500	052049	KLEIA BARBARA DOS SANTOS RODRIGUES	832790591	0,00	622	052483	MARIA ELISANGELA DE LIMA MOURA	264038733	0,00
501	051781	LAIS SILVEIRA SILVA	44404811x	0,00	623	055012	MARIA ESTELA THEODORO	161913702	1,00
502	050297	LAÍS BRUNA SEVERIANO DA SILVA	345764687	0,00	624	055026	MARIA FABIANA RODRIGUES DE SOUSA	4563938221	0,00
503	053157	LAIZ XAVIER SANTOS DE OLIVEIRA	1139401068	0,00	625	055698	MARIA GECIMAR DE LIRA SOUSA	248302000	0,00
504	053678	LARA CRISTIAN DO AMARAL RIZZATO	182296646	0,00	626	052394	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	6952828	0,00
505	054669	LAURILEIA MORENO NEVES	9307038X	0,00	627	020005	MARIA HELENA GODINHO DOS SANTOS	18600889	0,50
506	053328	LAZARO MARTINS DE SOUZA	178482717	1,00	628	052700	MARIA IRACILDÉS GOMES SOUSA	394104705	0,00
507	051857	LEANDRO CHARLES BATTAGLIA EVANGELISTA	349885734	0,00	629	053733	MARIA JOSE BRITO DA CRUZ	144615009	1,00
508	052012	LEIDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	29898386	1,00	630	052947	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO NASCIMENTO	374328298	0,00
509	055562	LEILIANE ARAUJO SOUSA	326336308	0,00	631	050853	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	181248839	0,00
510	053393	LENICE MONTEIRO SOUZA	140037846	1,00	632	051911	MARIA JOSE NELSON MATOS	525592222	0,00
511	015096	LENIVETE SILVANA DOS SANTOS	326204556	0,00	633	050280	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	1200970	0,00
512	015120	LEONICE PIMENTEL	18182745	0,00	634	051574	MARIA LAUDECI AZEVEDO DE FREITAS ANDRADE	405608226	0,00
513	055625	LEOPOLDO ALBERTO ALVES	246503993	0,00	635	020071	MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA	205380955	0,25
514	050518	LETICIA PEREIRA SOUTO	332454927	0,00	636	053172	MARIA LUISA SOUSA LIMA DA SILVA	179610727	0,00
515	054960	LIDIA ROSA SANTOS MARTINS	21145031	1,00	637	052624	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	50721383X	0,00
516	055372	LIDIANE BATISTA PEREIRA	404530035	0,00	638	054956	MARIA ROSÁRIO SANTANA	18087973x	0,00
517	053932	LIGIA MARIA DE LIMA FAQUINHA	424270985	0,75	639	054915	MARIA SALETE DA SILVA	329715045	0,00
518	053501	LILIA MIRANDA DE SOUZA MELLO	233844132	0,00	640	015040	MARIA SHEILA BATISTA VIANA	41344160-X	0,00
519	055091	LILIAM CRISTINA DO CARMO MARCELINO MATIAS	245141236	0,00	641	050717	MARIA SÔNIA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA	18838339	0,25
520	020177	LILIAN DE LIMA FAQUINHA	42427570	0,25	642	051253	MARIA TERESINHA DA SILVA	18835984	0,00
521	051846	LILIAN NUNES SANTOS	437519211	0,00	643	052449	MARIA TEREZA DE JESUS SILVA	194659045	0,00
522	051944	LILIAN QUARESMA DA SILVA	140479193	1,00	644	050901	MARIA VALERIA MINETTI	267387489	0,00
523	015002	LILIAN SIMONE TOLEDO SANTANA	192922427	1,00	645	054118	MARIA VANUZA DE MELO SANTOS	32622533x	0,00
524	015141	LILIANE SILVA DE JESUS	275620359	0,00	646	054414	MARIANA BATISTA BARRETO	843383	0,00
525	055871	LINDALVA JARDIM RIBEIRO	20000791	0,00	647	051350	MARIANA DOS SANTOS MATUTINO	443733831	0,00
526	053713	LINDIANE RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	423729962	0,00	648	051441	MARIANA GOMES DE CASTRO	478605614	0,00
527	020178	LIVIA DE LIMA FAQUINHA	46285836	0,00	649	053139	MARIANA MAMEDE SOUZA	30306853X	0,00
528	053637	LORAYNE DE ARRUDA MARTINS	267648959	0,00	650	050970	MARIANE LIMA DA COSTA	482929273	0,00
529	054129	LUANA LEILA THENORIO	414884231	0,00	651	051536	MARILANDI LOPES RODRIGUES	922956650	0,00
530	052792	LUANA LUIZ DE SOUZA	404419264	0,00	652	055074	MARILENE COSTA BRITO	265204781	0,00
531	052465	LUANA SANCHES RUAS	405808823	0,00	653	055351	MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	425564800	0,50
532	053788	LUCI DE LOURDES MARRÃO VIDAL	188684438	0,00	654	020001	MARINA CELIA TOLEDO	345365550	0,75
533	050172	LUCIA MARIA LÚCIO MARCELINO DIAS CAVALCANTE	144587579	1,00	655	051557	MARINA DA SILVA SAMPAIO	254762141	1,00
534	051366	LUCIA DE OLIVEIRA SANTANA	268289724	0,00	656	055165	MARINA PORTO DE SÁ SOUSA	116051280	0,00
535	051219	LUCIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	203719232	0,00	657	054595	MARINALVA DE SOUZA	422853768	0,00
536	020173	LUCIA MARIEL LANGELLI FLORENTINO	20868936	0,00	658	051653	MARINALVA MARIA DA SILVA PINHEIRO	218675185	0,00
537	051381	LÚCIA RAQUEL CORRÊA	352557722	0,00	659	051936	MARINALVA TORRES SILVA DOS SANTOS	376127836	0,00
538	020100	LUCIANA AGUIAR DE LIMA	35104073	0,00	660	053735	MARISA FERREIRA DE OLIVEIRA CARD		

678	015035	MIRIAM DA CONCEICAO PEREIRA	8093388	0,00	800	054427	ROSANA VILLEGAS VEGSE	174109787	0,00	
679	050737	MISLENE COSTA ALVES DA SILVA	401597696	0,00	801	054912	ROSANGELA CANDIDO DE FREITAS	321184750	0,00	
680	055111	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	206425132	0,00	802	052823	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO	82982405	0,00	
681	052313	MONICA DE OLIVEIRA SWARTELE RODRIGUES	267059206	0,25	803	053850	ROSANGELA DE BARROS PIO	186629576	0,00	
682	055314	MÔNICA JOAQUIM DA SILVA	291133757	0,00	804	055456	ROSANGELA MARIA ROBERTO DO NASCIMENTO	19880075	0,00	
683	055327	MÔNICA NOGUEIRA BORBOREMA	271235652	0,00	805	053773	ROSANGELA NERIS DOS SANTOS	254761021	0,50	
684	053221	MONICA PEREIRA GIL	466962149	0,00	806	052160	ROSANGELA ROCHA LINS	224751165	0,00	
685	053551	MONICA RODRIGUES DA SILVA ANGELO	365572366	0,00	807	051929	ROSANGELA RODRIGUES	184498685	0,00	
686	053015	MÔNICA RODRIGUES DOS REIS	438209722	0,00	808	052201	ROSEANE ALCANTARA DA MOTA	296942063	0,00	
687	053804	MONIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	338291805	0,00	809	050456	ROSECLER FERNANDES LUCINDO	179998249	0,00	
688	052384	NADIR APARECIDA COELHO	438210748	0,00	810	051726	ROSELAINE LOYOLA LEMOS	19465062	0,00	
689	055666	NADIR RODRIGUES QUERINO	102402188	0,00	811	015023	ROSELEIDE MOREIRA DE ARAUJO	33243534	9	0,00
690	052735	NADJA ERACLITO DOS SANTOS	257054753	0,25	812	020153	ROSELENE DA MOTA LEME SILVA	215025908	0,00	
691	053740	NARA GUIMARAES	282954545	0,00	813	052813	ROSELI MARTINS FERNANDES	16293117	0,00	
692	050866	NARCY BATISTA REIS	92847778	1,00	814	054460	ROSELY LUZIA MACEDO	423555637	0,00	
693	050076	NATALI APARECIDA DA COSTA	27449470x	0,00	815	053158	ROSEMEIRE NERIS SANTOS	328769630	1,00	
694	051315	NATALIA APARECIDA DE MELO	460845019	0,00	816	050819	ROSIANE DA SILVA CARRASCO	279939851	0,25	
695	050469	NATALIA BARBOSA PEREIRA NUNES	35177516X	0,00	817	051712	ROSIGLEIDE DOS SANTOS	289937851	0,00	
696	054007	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	454494038	0,25	818	054545	ROSIENE SCHIAPPADINI	469329063	0,00	
697	052902	NATALIA REGINA NASCIMENTO CRUZ	410731493	0,00	819	052154	ROZENEIDE ROSA CARLOTA SOARES	214156898	0,00	
698	055716	NATANAEL SILVA FEITOSA	472188495	0,00	820	054931	RUBENS ROGÉRIO BARRETO SILVA	365345350	0,00	
699	053102	NATASHA CRISTINA ALVES PERREIRA	405772956	0,00	821	052443	SABRINA FERREIRA DOS REIS	468652838	0,00	
700	053118	NATHALY PAULINA SIMOES PAULINO SANTANA	410026347	0,00	822	055791	SAFIRA ALMEIDA FRANCO	44127934x	0,00	
701	055341	NEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	195530056	1,00	823	051636	SALETE MEDEIROS PINHEIRO	159145363	1,00	
702	052156	NEIDE PAIVA SOUZA	534735034	1,00	824	054910	SAMARA AMORIM DA SILVA	458429612	0,00	
703	054713	NELCY SILVA DO NASCIMENTO	193480529	0,00	825	052683	SANDRA CRISTINA DA SILVA	182155766	0,00	
704	053925	NELI TERESINHA PAIXAO PEREIRA	169895269	0,00	826	015140	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	26829262	0,00	
705	052243	NEUDE PEREIRA DE OLIVEIRA	20369746	0,00	827	051965	SANDRA EMILIA DOS SANTOS MARQUES	17563728	1,00	
706	052431	NEUZA MARIA DE OLIEVIRA	329673634	0,00	828	050801	SANDRA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	501351140	0,00	
707	051792	NEUZA ZOPOLATO	142505249	0,00	829	054514	SANDRA LEALDINO DE SOUSA	127764288	0,00	
708	050556	NICELIA LENDRO DE LIMA	328522739	0,00	830	050322	SANDRA MARIA DE JESUS NOVELLI	194135093	0,75	
709	055559	NICOLY SUZI PEREIRA ALMEIDA	41272392	0,00	831	050376	SANDRA MENDES RODRIGUES	417887152	0,00	
710	052959	NILDA ALVES PEREIRA GONÇALVES	188830685	0,75	832	054497	SANDRA NEPOMUCENO	181265849	0,75	
711	055561	NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ	25683564	0,00	833	015090	SANDRA REGINA DA SILVA ROSARIO	264624099	0,00	
712	050560	NIVALDA GOMES SANTOS	35534564X	0,00	834	054925	SANDRA REGINA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA	238652622	0,00	
713	054871	NOELUZIA FERREIRA SANTOS	335816058	0,00	835	054070	SARA CRISTINA DE SOUZA	325135691	0,00	
714	055715	NORMA MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	259183477	0,25	836	055417	SARA VERAS CARDOZO	412720966	0,00	
715	054606	NORMA REGINA MENDES ROCHA ALBUQUERQUE	354649	0,00	837	051763	SEBASTIANA DE MELO ALMEIDA SENA	30119668	0,00	
716	053332	NÚBIA HISSAGIMA	374738312	0,00	838	052081	SHEILA BARBOSA	330901667	0,00	
717	020104	OCLEIDE MONTEIRO	137500014	0,00	839	050408	SHEILA ELANIA DA SILVA	402983555	0,00	
718	050932	ODETE DE SOUZA SILVA	2873286	1,00	840	055145	SHIRLEY MARIA DE LIMA SOARES	158286650	0,00	
719	051579	PATRIC STUMPF	476676800	0,00	841	055374	SHYRLEY RANGEL ISRAEL BATISTA	388563928	0,00	
720	051055	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	406992782	0,00	842	054027	SIBELLE OLIVEIRA DA SILVA	309732748	0,00	
721	050768	PATRICIA ALVES DA SILVA	300734578	0,00	843	054620	SIDNEIA BRITO DE SOUZA	307641442	0,00	
722	053173	PATRICIA CRISTINA MONTEIRO	288854834	0,00	844	050952	SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO SALVADOR	247355835	0,00	
723	051302	PATRICIA DA SILVA	238791245	0,00	845	053060	SILVANA APARECIDA SILVA DE SOUZA	156516718	0,00	
724	050529	PATRICIA FERNANDES DE ASSIS	330584832	0,50	846	054146	SILVANA GODOI ANTIQUEIRA DE OLIVEIRA	344157751	0,00	
725	020007	PATRICIA LARANJEIRA MARQUES	427601666	0,00	847	052511	SILVANA MARIA DUARTE NEVES	256839207	0,00	
726	052126	PATRICIA MAGNANI GIASSI	423569028	0,00	848	055081	SILVANA MENDES PEREIRA	33518439x	0,00	
727	055623	PATRICIA MOURA DA SILVA	363813536	0,00	849	051008	SILVANIR APARECIDA MIGUEL DE SOUSA	124403608	0,00	
728	052321	PATRICIA NOLASCO BARRETO	350278008	0,25	850	050852	SILVIA DA CUNHA	205457320	0,00	
729	050911	PAULA REGINA FRANCISCO	32118502x	1,00	851	050127	SILVIA DE MORAES ELESBÃO	335631897	0,00	
730	055802	PAULA SANTOS DA SILVA	346845907	0,00	852	015042	SILVIA PEREIRA SANTOS	33360768	0,50	
731	015191	PAULO GOMES OLIVEIRA	46043388X	0,00	853	053631	SIMONE DA SILVA LEANDRO AMORIM	293098839	0,00	
732	050773	PEDRO GUEDES DA SILVA	171971383	1,00	854	053064	SIMONE DA SILVA NORONHA COELHO	289856723	1,00	
733	050992	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS	467354704	0,00	855	054944	SIMONE DE BARROS ARAUJO	303739757	0,00	
734	052374	PEDRO JOSÉ RENTEIRO	247425679	0,00	856	051205	SIMONE DE OLIVEIRA SARNO BERGO	250386124	1,00	
735	050949	PRISCILA BARBOSA	278606829	1,00	857	054323	SIMONE DIAS FERREIRA	334739202	0,00	
736	054791	PRISCILA CARLA VIEIRA NETO DE FREITAS	455885084	0,00	858	052871	SIMONE DOS SANTOS GONÇALVES	483930210	0,00	
737	055636	PRISCILA DOS SANTOS RITA	415573804	0,00	859	052636	SIMONE DOS SANTOS SILVA	368607458	0,25	
738	055550	PRISCILA LUCIA ANTONIATE	420884518	0,75	860	051029	SIMONE PEREIRA DE MELO SILVA	308933539	0,00	
739	054474	PRISCILA ZULEIDE APARECIDA JULIO SANTANA	288862831	0,00	861	053869	SIMONE SILVA MURJIA	276014194	0,00	
740	050525	PRISCILLA DO CARMO BARSANI	338450889	0,00	862	055309	SIONE CORREA ANDRADE	18411024	1,00	
741	055114	QUELI REGINA FERNANDES DE ALMEIDA	276824568	1,00	863	052390	SIRLEIDE ALVES DOS SANTOS	32877568x	0,00	
742	055403	RAFAEL DA SILVA ESPINDOLA	304581306	0,00	864	055122	SIRLENE DE FARIA ALBERNAZ	1459140	0,00	
743	055168	RAFAELA FERNANDA DE MEDEIROS FRANCO.	339477088	0,00	865	054779	SIRLEY GUIMARÃES DE ANCHIETA SILVA	272487880	0,00	
744	050843	RAFAELA VANESSA JUSTINO	442118727	0,00	866	050618	SOLANGE CRISTIANE GONÇALVES	262280425	0,00	
745	020059	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	304751113	0,00	867	051862	SOLANGE DA SILVA BATISTA	167295135	0,00	
746	050180	RAIANE SANT ANNA DA SILVA SANTOS	365562294	0,00	868	055103	SOLANGE DA SILVA QUEIROZ ROCHA	302066603	0,00	
747	050995	RAIDALVA MIRANDA MATOS SANTOS	12843719	0,25	869	054730	SOLANGE FERREIRA DE ANDRADE	140703081	0,50	
748	050670	RAILDA APARECIDA DOS SANTOS TAMPELLINI	229881634	0,00	870	055021	SOLANGE MARIA SANTOS PEREIRA	272754419	0,00	
749	053931	RAQUEL ARAUJO SILVA	2464198402	0,00	871	020162	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	29585019X	0,00	
750	055473	RAQUEL COUTINHO CODONHO	328939912	0,00	872	054802	SONIA CRISTINA MORAES COSTA SANTOS	504945415	0,25	
751	015016	RAQUEL MARTE NUNES	444189750	0,00	873	050093	SONIA MARQUES DE SOUZA AMARAL	204718764	0,75	
752	051780	RAQUEL SILVA DO CARMO	295582893	0,00	874	053771	SONIA MENDES DA SILVA	18283997	1,00	
753	054167	RAQUEL SILVA SOARES	351062178	0,00	875	052118	SONIA NERY PIMENTEL	17409631	1,00	
754	054233	REGIANE DE ALMEIDA AMARAL	29898894x	0,50	876	055614	STHEFANI DAGUES PITTA	466593843	0,00	
755	053132	REGIANE NERIS DOS SANTOS	268292413	0,00	877	054744	SUELI FRANCISCA BUENO	244478272	0,00	
756	052781	REGIANE SILVA MENDONÇA	330587663	0,00	878	054051	SUELI LAURINDA DOS SANTOS	20140272	0,50	
757	054614	REGINA ALVES VIANA	218663286	0,00	879	053627	SUELI PARREIRA DE PAULA	308693309	0,00	
758	050869	REGINA ARAUJO CARVALHO	292360757	0,25	880	053623	SUELI REGINA DOS SANTOS SILVA	162269912	0,00	
759	050827	REGINA BATISTA BUENO	242581742	0,00	881	054868	SUELI SANTANA PASSOS	7587914	0,00	
760	050350	REGINA CELIA DE FATIMA PAULA CARLOS	14682515	0,00	882	051916	SUSANA	408711760	0,00	
761	052777	REGINA JOSÉ DA SILVA	17408605	0,00	883	051306	SUSY GLEY FERNANDES SILVA	1732096	0,00	
762	054030	REGINA RUTE NAVARRO REIS	422539168	0,00	884	055061	SUZANA APARECIDA TERRA ROSSI	166364678	0,00	
763	054975	REGINADIA NO NASCIMENTO OLIVEIRA	294484231	0,00	885	053952	SUZANA REGINA DA SILVA COELHO	281330232	0,00	
764	020115	REGINOSELE CORREIA CAVALCANTI MOITINHO	242586302	0,00	886	051387	SUZERLEY BARBOSA LEOCADIO	308942887	0,00	
765	015127	RENATA ALVES SILKINATE	402669071	0,00	887	054741	TALITA DE OLIVEIRA BEZERRA AZEVEDO	448622245	0,00	
766	051703	RENATA ANGELICA MAIA NEVES	261972686	1,00	888	050490	TALITA JUSTINO CAETANO	336087548	0,00	
767	053489	RENATA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	189252509	0,00	889	052602	TAMARA BATISTA DE FREITAS SOARES	255172515	0,25	
768	055155	RENATA DA COSTA RAMOS	412470639	0,50	890	052886	TAMIRIS DINIZ	460834691	0,00	
769	053969	RENATA DE FATIMA FERREIRA MARTINS	300794551	0,25	891	050023	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	454983591	0,25	
770	020169	RENATA LUZIA DAS NEVES FRANCO	285166098	0,00	892	053782	TANIA CRITINA LOPES	19962077	0,00	
771	054506	RENATA NEPOMUCENO	267331927	0,00	893	053388	TASSIA ALVES DE FREITAS	341025677	0,00	
772	051538	RENATA NUNES DA SILVA	429529569	0,00	894	054808	TATIANA DE LOURDES SOARES	281723667	0,00	
773	050825	RENATA SCARONI	288082622	0,00	895	050557	TATIANA DE SOUSA MOREIRA	254334155	0,25	
774	053575	RENATO DA SILVA ROCHA	288057235	0,00	896	051747	TATIANA MARQUES D ASILVA	278716799	0,00	
775	051108	RENATO DE LIMA COSTA	443372445	0,00	897	020110	TATIANE APARECIDA TEIXEIRA	468808346	0,00	
776	054324	RENATO DO MONTE	117192168	1,00	898	020160	TATIANE HIROMI THOMAZ	337953673	0,00	
777	053750	RENILCE CINTIA ALVES DA SILVA	443035568	0,00	899	055250	TATIANE OLIVEIRA ANDREOS	305142562	0,00	
778	054583	RENILDA COELHO SANTANA	249643935	0,00	900	055578	TELMA DELFINO DA SILVA	338447647	0,00	
779	052678	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	205930815	0,00	901	051660	TELMA MARIA COSTA	178499286	0,00	
780	054640	RITA DE CASSIA MARÇAL	17746575x	0,00	902	050789	TERESA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	509035218	0,00	
781	054284	RITA DE CASSIA NOVAIS DA SILVA	360398364	0,00	903	054936	TEREZA PEIXOTO SANTANA	285818934	0,25	
782	015007	RITA ROCHA SOUZA	154010613	0,00	904	054532	TERE			

922	052646	VALÉRIA DENISE DE FREITAS GOUVEA	134108814	0,00	055349	ANDRÉA SILVA CRUZEIRO	431872326	0,00
923	051365	VALÉRIA REGINA VALÉRIO DE CARVALHO	402769570	0,00	050229	ANDREIA DA SILVA LEITE	405819584	0,00
924	055856	VALMIR BELMIRO DE SOUZA	207417258	0,75	055751	ANDREIA REGINA ANDRIOTTI	256189304	0,00
925	054305	VALMIRA ALVES MARCELINO	19411924	0,00	052578	ANDRÉIA TATIANA LAZARETTE	181561566	0,00
926	055670	VALQUIMAR DE OLIVEIRA CORTES	217430387	0,00	052883	ANDRESSA APARECIDA MAZZO MESSINA	343579121	0,00
927	051434	VALQUIRIA DE LIMA COSTA PINTO	325546393	0,25	052107	ANDRESSA LIMA JOSÉ	423070939	0,00
928	054638	VANDELUCIA ROCHA DE MEDEIROS	265178824	0,50	051630	ANDREZA AFLISIO DE ABREU	348931311	0,00
929	052063	VANDERLEI FREDERICO	10584303	1,00	055174	ANNA CAROLINA BARBOSA	443718106	0,00
930	054919	VANESSA BARRERO DE OLIVEIRA	306384644	0,00	053688	ANTONIA MICHELE ALMEIDA	342966979	0,00
931	050837	VANESSA CARVALHO DA SILVA	454931700	0,00	051070	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	11382234	0,00
932	053848	VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA	279534516	0,00	050345	ARLETE LIMA BRAS	191947052	0,00
933	051227	VANESSA DUARTE DA SILVA	342213878	0,00	053988	ARLETE MARGARETE DE MELO DA SILVA DE LACERDA	239545850	0,00
934	051152	VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	41457526x	0,00	052544	AUDRIA RÚBIA DE PAULA SANTOS	420936002	0,00
935	052182	VANESSA TOME INOUE	32362635x	0,00	052505	BÁRBARA CAROLINE THEODORO DE SOUZA	437489747	0,00
936	055107	VANIA ALVES DA SILVA	236227749	0,00	052513	BEATRIZ MARIA BORGES	346640076	0,00
937	052195	VANIA DE HOLANDA CAVALCANTE DA SILVA	221693543	0,00	050436	BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	20936424	0,00
938	052105	VANUZIA QUEIROZ DOS SANTOS	366524483	0,00	055687	BRUNA CRISTINA RODRIGUES	333420512	0,00
939	053041	VERA LUCIA MUNIZ	23954979x	0,00	050290	BRUNA LETICIA MAINER DA SILVA	408110028	0,00
940	051163	VERA LUCIA ANTONIA DE LIMA OIKAWA	18317589X	0,00	050676	BRUNA MARQUES FRAGA	320031913	0,00
941	051556	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	11697638X	0,00	054663	BRUNA NASCIMENTO PINTO	333199145	0,00
942	054433	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	1885658	0,00	050980	CAIO AUGUSTO COELHO DE ALMEIDA	29885675x	0,00
943	050287	VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA	214263587	0,75	052097	CAMILA APARECIDA DUO	285892058	0,00
944	054318	VERONEIDE PEREIRA GONCALVES RODRIGUES	34039397X	0,00	051556	CAMILA DA ROCHA PINHO	297341376	0,00
945	054052	VERONI CRISTIANE DE OLIVEIRA LANGUER	351040328	0,00	052677	CAMILA DE CARVALHO PAIXÃO	332703599	0,00
946	050197	VERONICA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	338986339	0,00	052364	CAMILA DE LAURA GUARDA	325129150	0,00
947	015097	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	252759849	0,00	051877	CAMILASOUZA PEREIRA FERMIANO	445727810	0,00
948	015122	VERONICA SOUZA LADEIA	407990410	0,00	053684	CARINA ALVES DE OLIVEIRA	283127466	0,00
949	051259	VILMA DOS SANTOS BRAGA	234827208	0,25	054340	CARLOS EDUARDO DE PAULA	221722014	0,00
950	020183	VINICIUS SOUZA GOMES DO NASCIMENTO	346290028	0,00	052950	CARLOS HENRIQUE LAMEU DA SILVA	MG13103033	0,00
951	020060	VIRGINIA CHAGAS BEZERRA	272630998	0,00	053907	CAROLINA SOUZA SILVA DOS SANTOS	334198719	0,00
952	050176	VIRLENE BISPO DA SILVA	350131387	0,00	050636	CAROLINE CAETANO DOS SANTOS SOUZA	422810125	0,00
953	052282	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	361248236	0,25	051072	CAROLINE PERELLA GUERRA SINATRA DA SILVA	332448885	0,00
954	053387	VIVIANE BARBOSA DA SILVA BASTOS	248674286	1,00	051521	CÁSSIA DIAS DE AGUIAR DE OLIVEIRA	289934230	0,00
955	055301	VIVIANE GOMES GUIMARAES	974693278	0,00	054072	CASSIA THAIS APARECIDA DE LIMA	35115291x	0,00
956	052231	VIVIANE RODRIGUES	254941643	0,00	051384	CÁTIA DE PAULA RODRIGUES	321607855	0,00
957	051891	VIVIANE SANTOS VIEIRA	301197453	0,00	050785	CELMA RIBEIRO ANDRADE	297943042	0,00
958	055059	VIVIANE VITOR LIMA	259186910	0,00	054682	CEZAR BEZERRA DE MELO	371972152	0,00
959	052538	WALTER DA COSTA JUNIOR	272634177	0,75	053356	CIBELE DA SILVA FARIA	443615470	0,00
960	050359	WANDERLAN MACHADO DE OLIVEIRA	888516	0,00	054742	CÍCERO ESTEVÂNIO DE QUEIROS	105522186	0,00
961	050611	WILLIAM PEREIRA BRITO	28235766X	0,00	054937	CILENE MENDES FERNANDES	24538148x	0,00
962	055542	WILLIAN CESAR GUEDES CORDEIRO	286805224	0,00	053308	CLAUDIA BRITO GARCIA AMANCIO	407940558	0,00
963	052979	ZELITA MENDES LOPES PULSONI	291324836	0,00	050069	CLÁUDIA MARIA SOUZA DA MOTA	33985408X	0,00
964	050862	ZENAIDE COSTA DOS SANTOS	248662612	1,00	053636	CLAUDIA REGINA BERNARDES DA APARECIDA	257991608	0,00
965	051996	ZULEIDE JOSE DE MELO	287331052	0,00	053861	CLÁUDIA SOUZA XAVIER	187193976	1,00
966	020130	ZULEIKA GONÇALVES RAVAGNANI FIGUEIREDO	192921617	0,00	054833	CLAUDOMIRO ANTONIO GUERREIRO	234042941	0,00

**EDITAL DE RESULTADO Nº 34/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento da função de **AUXILIAR EM SAÚDE – IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 03/2009-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas obtidas pelos candidatos na prova prática na função de **AUXILIAR EM SAÚDE-IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **24, 27 e 28/07/2009 das 10 às 15 horas**.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 34/2009-SAM01**

Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
052020	CELSE FERREIRA DOS SANTOS	322181860	85,00
054139	CLAUDIO ANTONIO NEVES	19762494	80,00
051298	CLEIDE CARLOS DE SOUSA	301699963	80,00
053765	DENISE CARDOSO DA CRUZ	286406354	85,00
020037	EDVAN DE JESUS	26864533	90,00
053522	ELISANGELA NOBREGA DE MEDEIROS	328136657	60,00
053220	GISELLE DE JESUS CORCHON	259684417	80,00
052559	JOÃO BATISTA LOPES	216695946	90,00
051600	JOAO OLIVEIRA DE CARVALHO	255665775	75,00
055746	KARIN DA SILVA LUZ	32145174	Ausente
053263	LACILDA MARIA DE SIQUEIRA MICHAEL	181818115	65,00
051047	MARCIO ORTIZ GUIMARÃES	413448307	80,00
054508	MONICA ALMEIDA FERREIRA	284178834	60,00
054801	RICARDO ARAUJO DA COSTA	432261138	85,00
053534	ROBISON BATISTA MENDES DA SILVA	331126151	90,00
054368	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA F DO MONTE	192756758	Ausente

**EDITAL DE RESULTADO Nº 35/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento da função de **ENFERMEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 03/2009-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas obtidas pelos candidatos na prova de títulos na função de **ENFERMEIRO**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **24, 27 e 28/07/2009 das 10 às 15 horas**.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 35/2009-SAM01**

Inscr.	Nome do Candidato	RG	Pontos
052542	ADELMO NUNES DE ARAUJO JUNIOR	288856685	0,00
052420	ADILSON DE CARVALHO MEIRELES	6992613	0,00
053699	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	282941423	0,00
050616	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	225941594	0,00
053832	ADRIANA GABRIELI BARBOSA	189009895	0,00
052408	ADRIANA REGINA SOLER FERNANDES	200829531	0,00
051380	ADRIANE DELMONDES DE ARAUJO	328750062	0,00
052784	ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	438572087	0,00
052842	AILTON BARBOSA DE MACEDO	176976292	0,00
054827	ALCY BENTO MOREIRA	521087235	0,00
055858	ALEANDRE VAGNER MAIA DE BRITO	1142385	0,00
052581	ALECIA DE LIMA SANTOS MELO	356577260	0,00
054873	ALESSANDRA GARIBALDI BERTOLASSI	32949112X	0,00
051674	ALESSANDRA MINOTTO BULLA	228279616	0,00
055315	ALESSANDRA REGINA BUNNEMEYER DALBEN	276452008	0,00
053823	ALESSANDRA SILVA CRUZ	330224657	0,00
050015	ALESSANDRA SILVA PEREIRA	420897690	0,00
055611	ALESSANDRO LIRA DA SILVA	329710540	0,00
050143	ALEXANDRA APARECIDA GALERA	329481733	0,00
050787	ALEXSANDRO DA SILVA MORAES	2866351408	0,00
051531	ALINE ALVES DU ROCHER CANDIDO	351550781	0,00
050675	ALINE LANZONI	332338022	0,00
051500	ALINE RAMOS CARVALHO SOUSA	429253163	0,00
050504	ALIQUE MARIA DO PRADO	302163062	0,00
052961	AMANDA MARANGON OCANHA	42820899x	0,00
054825	AMANDA PADUA VASCONCELOS DA SILVA	428917069	0,00
052594	ANA ALEXANDRINA OVANDO AYAD	208451018	0,00
052175	ANA CAROLINA CARNEIRO ALENCAR FREITAS	350075062	0,00
055117	ANA CAROLINA LENATE RAMOS DA SILVA	46077685X	0,00
052514	ANA CAROLINA TREVISAN RAMOS	347994325	0,00
052234	ANA PAULA DE LOURDES RODRIGUES BUENO	30195494x	0,00
055855	ANA PAULA DE QUEIROZ	452716329	0,00
054849	ANA PAULA PASSARELI	432582782	0,00
050285	ANDERSON ESPIRITO SANTO	44730768X	0,00
053428	ANDRÉ DE GODOY	303682115	0,00
052014	ANDREA DE OLIVEIRA RODRIGUES	41714071X	0,00
052202	ANDREA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	276744536	0,00
053690	ANDREA MENINA DE OLIVEIRA	234598074	0,00

055349	ANDRÉA SILVA CRUZEIRO	431872326	0,00
050229	ANDREIA DA SILVA LEITE	405819584	0,00
055751	ANDREIA REGINA ANDRIOTTI	256189304	0,00
052578	ANDRÉIA TATIANA LAZARETTE	181561566	0,00
052883	ANDRESSA APARECIDA MAZZO MESSINA	343579121	0,00
052107	ANDRESSA LIMA JOSÉ	423070939	0,00
051630	ANDREZA AFLISIO DE ABREU	348931311	0,00
055174	ANNA CAROLINA BARBOSA	443718106	0,00
053688	ANTONIA MICHELE ALMEIDA	342966979	0,00
051070	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	11382234	0,00
050345	ARLETE LIMA BRAS	191947052	0,00
053988	ARLETE MARGARETE DE MELO DA SILVA DE LACERDA	239545850	0,00
052544	AUDRIA RÚBIA DE PAULA SANTOS	420936002	0,00
052505	BÁRBARA CAROLINE THEODORO DE SOUZA	437489747	0,00
052513	BEATRIZ MARIA BORGES	346640076	0,00
050436	BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	20936424	0,00
055687	BRUNA CRISTINA RODRIGUES	333420512	0,00
050290	BRUNA LETICIA MAINER DA SILVA	408110028	0,00
050676	BRUNA MARQUES FRAGA	320031913	0,00
054663	BRUNA NASCIMENTO PINTO	333199145	0,00
050980	CAIO AUGUSTO COELHO DE ALMEIDA	29885675x	0,00
052097	CAMILA APARECIDA DUO	285892058	0,00
051556	CAMILA DA ROCHA PINHO	297341376	0,00
052677	CAMILA DE CARVALHO PAIXÃO	332703599	0,00
052364	CAMILA DE LAURA GUARDA	325129150	0,00
051877	CAMILASOUZA PEREIRA FERMIANO	445727810	0,00
053684	CARINA ALVES DE OLIVEIRA	283127466	0,00
054340	CARLOS EDUARDO DE PAULA	221722014	0,00
052950	CARLOS HENRIQUE LAMEU DA SILVA	MG13103033	0,00
053907	CAROLINA SOUZA SILVA DOS SANTOS	334198719	0,00
050636	CAROLINE CAETANO DOS SANTOS SOUZA	422810125	0,00
051072	CAROLINE PERELLA GUERRA SINATRA DA SILVA	332448885	0,00
051521	CÁSSIA DIAS DE AGUIAR DE OLIVEIRA	289934230	0,00
054072	CASSIA THAIS APARECIDA DE LIMA	35115291x	0,00
051384	CÁTIA DE PAULA RODRIGUES	321607855	0,00
050785	CELMA RIBEIRO ANDRADE	297943042	0,00
054682	CEZAR BEZERRA DE MELO	371972152	0,00
053356	CIBELE DA SILVA FARIA	443615470	0,00
054742	CÍCERO ESTEVÂNIO DE QUEIROS	105522186	0,00
054937	CILENE MENDES FERNANDES	24538148x	0,00
053308	CLAUDIA BRITO GARCIA AMANCIO	407940558	0,00
050069	CLÁUDIA MARIA SOUZA DA MOTA	33985408X	0,00
053636	CLAUDIA REGINA BERNARDES DA APARECIDA	257991608	0,00
053861	CLÁUDIA SOUZA XAVIER	187193976	1,00
054833	CLAUDOMIRO ANTONIO GUERREIRO	234042941	0,00
053908	CLEIDIANA COSTA AQUINO	26417928	0,00
054025	CLEUSA BAPTISTA DE OLIVEIRA	14004556	0,00
052765	CRISTANE MORAIS BORGES PEREIRA	390147254	0,00
054722	CRISTINA GORETE SIMÃO	MG12282509	0,00
050601	CRISTINA ROSA DE MARTINO	183922761	0,00
052500	CRISTYANE RACHEL MUNHOZ DE VASCONCELOS MIRANDA	334199967	0,00
051246	CRYSTIAN MAURO ETZEL RATS	23792495x	1,00
051503	CYNTHIA TERANTULA GIRARDE	329833212	0,00
055011	DAIANA SAMPAIO GAMA	320650662	0,00
051691	DANIEL VERÍSSIMO DA SILVA	303909936	0,00
050614	DANIELA ALVES DOS SANTOS	29327356x	0,00
052082	DANIELA APARECIDA DE LIMA	456668524	0,00
055781	DANIELA COSTA SILVA	284491342	0,00
051928	DANIELE LARA DA SILVA	419681346	1,00
0			

054183	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	330243585	0,00	051454	MARIA DAS DORES SOARES PEREIRA DE SANTANA	370160484	0,00
053415	FERNANDA FERNANDES SARTORI DAMACENO	470254397	0,00	051405	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DANTAS	350350826	0,00
052575	FERNANDA NUNES DA MATTA CARMO	303397433	0,00	051604	MARIÁ DAS GRAÇAS GANDRA PEREIRA	208670087	0,00
053184	FERNANDA VAZ TOSTES	294472794	0,00	051550	MARIA DEUSA SILVA DA COSTA	217031148	0,00
053755	FERNANDO APARECIDO DA CONCEIÇÃO	453630479	0,00	054555	MARIA DO CARMO SABINO NICOLETI	177751216	0,00
053708	FERNANDO CANADAS NETTO	250545159	0,00	051884	MARIA DO SOCORRO SILVA LOPES PEREIRA	381206117	0,00
052914	FERNANDO NOVAS BARROS	382069675	0,00	050166	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	528837278	0,00
054610	FIRMINIA NÍZIA DA SILVA	389305352	0,00	050409	MARIA LUZIA DE LIMA	16179753	0,00
052286	FLÁVIA CRISTIANE OLIVEIRA	302864519	0,00	051292	MARIA ONICE RODRIGUES DO CARMO	18690816	0,00
053416	FRANCISCA GONÇALVES LIMA	389195765	0,00	054265	MARIA ROSINEUMA FREIRES CHAVES DA SILVA	247773426	0,00
054760	FRANCISCO DE SIQUEIRA BEZERRA	4748536	0,00	054884	MARIANA TALITA FERREIRA DE CARVALHO	351042441	0,00
020097	FRANCY PAULA GONÇALVES BEZERRA	375457112	0,00	054513	MARILÂNDIA JESUS DA SILVA	365152316	0,00
053738	GILEIDE JESUS VIEIRA DA SILVA	302984367	0,00	054800	MARILENE DE ALMEIDA VIANA	267648716	0,00
055164	GILIANE DA SILVA FERNANDES	417005350	0,00	055657	MARILIN RIBEIRO DOS SANTOS RUDES	298324623	0,00
055215	GILSON MOREIRA GOMES	411078616	0,00	052817	MARINA ALCANTARA NERI	144380420	0,00
055299	GISELDA RIBEIRO DE ANDRADE	121829856	0,00	052446	MARINALVA GONÇALVES PEREIRA	118269239	0,00
050749	GISELE BARBOZA DE SOUZA MOURA	407830613	0,00	055838	MARINETE SILVA PINTO	250403857	0,00
054581	GISELE NASCIMENTO VARRICCHIO	204568900	0,00	055645	MARLI RIBEIRO GOMES CODOGNOTO	172844708	1,00
054970	GISELE ZION	305955883	0,00	054486	MARTA DA SILVA VERDOLIN	247400191	0,00
050089	GIULIANO COSER TEIXEIRA	264628044	0,00	051685	MARTA NONATO CESAR	183022993	0,00
050061	GLÊNIA REZENDE SILVA DE CAMARGO	4606490	0,00	054758	MARY HELEN MORAES	346848647	0,00
020149	GLORIA JOAQUINA DOS SANTOS	3724495	0,00	054775	MATEUS MAZZINI BRESSAN	433495091	0,00
051445	GRAZIELE DOMINGUES PEREIRA	325964786	0,00	020112	MATILDE DELFINO DE AMORIM E AMORIM	159130591	0,00
055876	HECTOR TREVOR CAMPOS DA SILVA	291236455	0,00	051870	MICHELLE JANUARIO SIMÕES LEAL	410140569	0,00
055800	HÉLIA SOARES LAGES	349067120	0,00	052694	MICHELLY NUNES ALVES	404530126	0,00
051901	HELITON RODRIGUES RODRIGUES	1806598	0,00	053714	MIDIAN VEIGA FRUJUELE	354765930	0,00
055016	HELLEN SOARES DE MELO BORDIGNON	337212624	0,00	051162	MILEIDE DIAS SILVA	271895718	0,00
053585	HUGO ROBERTO GONÇALES	331135929	0,00	050215	MILTON MARTINS DA SILVA NETO	282355583	0,00
053005	IARA BARBOSA PIMENTA	273679995	0,00	054753	MIRIANE DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	298287328	0,00
050645	IARA CAROLINE REZENDE	330219911	0,00	053115	MIRTYN CRISTINY ANTUNES GONÇALVES	385729315	0,00
052550	IDALINA ALVES DE CASTRO PAIXÃO	175843740	0,00	053423	MIRUNA NOVAS MELO	430510056	0,00
051341	IRANE FÁTIMA DE ZORZI	9062350245	0,00	050302	MÔNICA ARAÚJO DA SILVA ESPIRITO SANTO	169157635	0,00
054608	ISAAC CARDOSO VIEIRA	43597550X	0,00	054391	MÔNICA DO CARMO ABRANTES	185262879	0,00
053635	ISADORA CUNHA CARRETERO	298384218	0,00	054018	NÁDIA VERONICA KAMEDA FERREIRA	329416765	0,00
053389	ISAIAS GONÇALVES DE BRITO	30377146X	0,00	020009	NARA ALMEIDA SANTANA COELHO	416975707	0,00
052407	IVETE KAPLAR	21413653X	0,00	055861	NATÁLIA DE GODOY FERRO	428697355	0,00
051006	IZABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	278473234	0,00	051416	NATÁLIA ELIS DE SIQUEIRA SANTOS	351740387	0,00
050317	JACIMARA PEREIRA FURQUIM ZANDONELLA	323809352	0,00	050700	NATÁLIA MEIRA NUNES	337214669	0,00
050185	JACIRA DANIELA DE CARVALHO	271756287	1,00	051634	NATALIA REGINA GREGIO PIZA	340398723	0,00
052691	JAILMA DA SILVA SOUZA SANTIAGO	333829529	0,00	050804	NATÁLIA SEVILHA STOFEL	438219272	0,00
051623	JANETE BRUNO DE MORAES PIRES	96384384	0,00	052361	NATHALIA CORREA ANTUNES	428617062	0,00
055321	JAQUELINE DA SILVA LIRA ARRUDA	380475601	0,00	053059	NATHALIA DAVID DE CARVALHO	436986619	0,00
050609	JAQUELINE FABRÍCIO GIAMASSI	442885672	0,00	051583	NEIDE ALVES GONÇALVES	460905077	0,00
054103	JAQUELINE MELO TORRES	309423405	0,00	051478	NEIDNA CILENE DE MELO	354364340	0,00
054981	JOANA FERNANDES SOUZA	26756899X	0,00	054193	NELLY GIORDANO MACHINI	18317743	0,00
051861	JOAQUIM AGUILERA JUNIOR	283392356	0,00	052439	NICACIO ARAUJO ALVES	1497679	0,00
055597	JOELMA MARIA DO CARMO FERREIRA	301451217	0,00	053408	NILCEIA GONÇALVES DIAS	12426220	0,00
055857	JONAS DA SILVA	333805872	0,00	051943	ODIRLEI KAWAHATA	286871208	0,00
053716	JORGE LUIZ DOS SANTOS	8348533	0,00	052766	ORCIDNEY BORGES PEREIRA	503479457	0,00
050343	JOSE APARECIDO DE MAGALHAES	147438251	1,00	053885	OSMARIO DE MIRANDA SIVA	17999776	0,00
052507	JOSIANE DA SILVA VALENTE	234616295	0,00	052090	PAMELLA CORRÊA DE OLIVEIRA	339059370	0,00
052783	JOSINÉIA LEITE DE OLIVEIRA	418964671	0,00	050145	PATRICIA AKEMI KAWAI	444355169	0,00
055282	JOSUÉ VALDENIR BETELA JÚNIOR	8536229	0,00	050312	PATRICIA CAMPACCI SILVA	440404204	0,00
054740	JUCILENE OLIVEIRA SILVA TAVARES	294434574	0,00	054232	PATRICIA DE FATIMA ANTONIO	407112340	0,00
051762	JULIANA ALVAREZ E TRINDADE	306512622	0,00	051128	PATRICIA DE JESUS RIBEIRO	27061736X	3,00
054242	JULIANA BRAGA GOMES	410743586	0,00	050126	PATRICIA DE SALES TITO	349581216	0,00
053243	JULIANA CRISTINA RIBEIRO SILVA	350619670	0,00	054327	PATRICIA DIAS FERREIRA	334739196	0,00
053331	JULIANA DA SILVA	440610023	0,00	052084	PATRICIA PARANHOS DE ALMEIDA	242138779	0,00
055604	JULIANA DE SOUZA REZENDE KULLUKIAN	404841132	0,00	054533	PATRICIA ROCHA ABRAHÃO	353352160	0,00
050416	JULIANA FERREIRA MONNEY	407763454	0,00	053803	PATRICIA SUZANA COSTA	381604226	0,00
055718	JULIANA GUERRA SOARES	320657759	0,00	051114	PAULA CARDOSO FILGUEIRA DOS SANTOS	184949939	0,00
055062	JULIANA SILVA MESQUITA DE AZEVEDO	294951301	1,00	053491	PAULA REGINA MARTINS VELAZQUEZ	254330459	0,00
050936	JULIANA TREVIZAN OLIVEIRA	429372164	0,00	052653	PAULA VIRGINIA MORAIS TARDELLI	420672576	0,00
050963	JUNIA FERREIRA BRITO	434143911	0,00	051208	PAULIANA GOMES NASCIMENTO	351202262	0,00
050211	JUNIOR ALVES DOS SANTOS	28423798X	0,00	051533	POTIRA DE SOUZA CAMPOS	281523952	0,00
054577	JUSCILENE SANTIAGO AFONSO	211997705	0,00	051507	PRISCILA BOCCHILE DE LIMA	430875617	0,00
052616	KAMILY HERNANDEZ OLIVEIRA	450869301	0,00	055442	PRISCILA DA SILVA TRINDADE	270756887	0,00
050724	KAREN CRISTINA HIRANO	42214891X	0,00	020146	RAFAELA MARTINS JALES DE ALMEIDA	409547013	0,00
053073	KARIN MARIA FUNK	111295373	0,00	053824	RAMON ROSA DA SILVA	287736489	0,00
051580	KATHERINE GRAZIELLE DA SILVA	353786573	0,00	053485	RAPHAEL SEBASTIAN DE SOUZA PINTO	302163852	0,00
051742	KATIA YUMI ISHIHARA ARAKAKI	191437697	0,00	054332	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	439175276	0,00
050570	KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA	265861949	0,00	055243	RAQUEL REGIS MORAES	437487520	0,00
054660	KELLY CRISTINA OLIVEIRA	333600666	0,00	050767	REBECA REGINA DE BRITO ALMEIDA	20636084	1,00
055121	KELLY CRISTINA PATRICIO GUERREIRO	257079361	0,00	052403	REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	450958486	0,00
051856	KELLY CRISTINE DO CARMO	258072775	0,00	051974	REGIANE NORIKO YAMASHITA MARIANO	443235016	0,00
053852	LEIDE GRACIELE APARECIDA RIBEIRO	35085094X	0,00	054216	REGIANE SALES	290784232	0,00
051024	LÉLIA CRISTINA MARQUES DE SANTANA	268022690	0,00	052733	REGISLAINE FRANCISCA ALVES DA COTA	441509782	0,00
053652	LEONARDO DA SILVA DANIEL	345649187	0,00	054245	RENATA ALVES DA SILVA	284390124	0,00
050998	LETEIA DE SANTANA ZENI NANI	289427459	0,00	050380	RENATA ALVES PEREZ	307451768	0,00
053078	LIA SOUZA COSTA	218660674	0,00	050007	RENATA ANGELO MARTELLO	320807502	0,00
055762	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA	424715405	0,00	052711	RENATA CARVALHO LOURENÇO	302868227	0,00
050330	LILIAN BADAWI SANTOS	344165024	0,00	051687	RENATA CRIS ALEIXO CORRÊA	412719320	0,00
053736	LILIAN CRISTIANE OLIVA	220420658	0,00	050308	RENATA LUIZA CRUZ NASCIMENTO	299203037	0,00
052477	LILIAN DE OLIVEIRA TAYLOR	345104675	0,00	053435	RENATA NOVAIS	288407490	1,00
053922	LILIAN DE OLIVEIRA TOMAZ	443330244	0,00	052052	RENATO SACRAMENTO DOS SANTOS	321957481	0,00
053756	LILIAN MARTINEZ	438207968	0,00	051548	RICARDO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	322996466	0,00
055674	LINCONL SANTANA FREIRE	337799726	0,00	050157	RICARDO SZAZ JUNIOR	263112160	0,00
051995	LISIANNY VIEIRA FABIANO	12639751	0,00	050800	RITA DE CÁSSIA PAULINO	207622000	0,00
052101	LUANA FERREIRA MÓL BAIÃO	MG12039040	0,00	050954	ROBERSON DE BARROS BARBOSA	286996571	0,00
055283	LUANA GARBELINI	27973878X	0,00	053141	ROBERTA LIBÓRIO	304066710	0,00
054393	LUCIA BEATRIZ PIRES DOS SANTOS	35826580	0,00	055567	ROBERTA MOURÃO	437603015	0,00
052617	LUCIANA DOS REIS OLIVEIRA	293445011	0,00	054856	ROBSON BARBOSA DE CASTRO	409782087	0,00
053606	LUCIANA APARECIDA GOMES DE LACERDA	227548073	0,00	055708	RODRIGO RAMOS DA CUNHA	286113089	0,00
051510	LUCIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	26139406X	0,00	053433	ROSA ALVES DOS REIS	331904597	0,00
053164	LUCIANO VITOR BATISTA	358405385	0,00	052293	ROSALVO ROZENDO DE SOUZA	231243741	0,00
051833	LUCIMARA DAS DORES RIBEIRO DE FREITAS	4177372	0,00	052124	ROSANA MARQUES FERRO CRUZ	171083982	0,00
051241	LUCIMARA GOMES MIAN	261958860	0,00	053259	ROSANGELA ADRIANA JANUÁRIO DA HORA	268402371	0,00
054978	LUIZ CASSIO CARNEIRO LEÃO	18939531	0,00	050186	ROSANGELA CARREIRA CARUSO MEDINA	14636353X	0,00
053526	LUIZ ANDRE GOMES DA SILVA	265810152	0,00	051597	ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA	75208579	0,00
050659	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	282954715	0,00	052752	ROSANGELA GALDINO SILVA	25039036X	0,00
054215	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	233858672	0,00	052480	ROSANGELA NERY DE CAMPOS	170565348	0,00
053829	LUIZ EDUARDO LOPES	18959305	0,00	054576	ROSANGELA ROSA NUNES SILVA DE OLIVEIRA	226152170	0,00
052858	MARCEL DAVIDSON MARQUES	303579833	0,00	054448	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	239134266	0,00
054135	MARCELI RODRIGUES FILARDI	231312799	0,00	050226	ROSENEI RODRIGUES DOS SANTOS	21961171	0,00
051284	MARCELO DOS SANTOS RUZZARIN	208276282	0,00	051071	ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA	358855391	0,00
052637	MARCELO GOMES DE CARVALHO	73168056	2,00	053367	ROSINEY GONÇALVES DA SILVA	170746689	0,00
055357	MARCELO JOSE LETTY	23489328X	0,00	055280	ROYLER FERNANDES	32758564X	0,00
054770	MARCIA ARANTES LIMA	179131023	0,00	055338	SAMANTHA MARTINS SILVA	307737494	0,00
052652	MARCIA CESAR HEGETO	33961786X	0,00	055425	SANDRA ALVES DA SILVA	216668736	0,00
051818	MÁRCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PEREIRA	34799443X	0,00	051914	SANDRA ANTUNES MACHADO	211505092	0,00
051107	MARCIA MARIA DREIER	4024255806	0,00	052633	SANDRA CIOTTI	126547564	0,00
055039	MARCIA MARIA SOBRINHO NASCIMENTO	502261468	0,00	055007	SANDRA DE CÁSSIA RODRIGUES	157026723	0,00
054164	MARCIA MAYUMI NONAKA	272630081	0,00	052508	SANDRA LILIAN DE OLIVEIRA LEÃO	184100574	0,00
053297	MÁRCIA REGINA GUEDES SILVA	304806201	0,00	053212	SANDRA REGINA DINIZ RODRIGUES	307617981	0,00
054161	MARCIA REGINA PEREIRA	221401179	0,00	020032	SANDRA REGINA RIVAS DOS SANTOS	178941293	0,00
050834	MARCILENE AMÉLIA DOMINGUES	400025486	0,00	054518	SANTIAGO MARTINS FRANCO TEIXEIRA	309914930	0,00
053696	MARCIO ANDERSON DE JESUS CONCEIÇÃO	297446460	0,00	054203	SARAH REGINA DE SOUZA	418432661	0,00
052070	MARCIO FERRARACIO	235513015	1,00	050179	SARITA BUSCH VIANA	41276886	2,00
052482	MARGARETH DENISE MAIA MAYORAL	119347039	0,00	050597	SELMA CRISTINA PINHEIROPEREIRA DA SILVA	22944362X	0,00
052316	MARIA APARECIDA NUNES SAMPAIO	242521083	0,00	055286	SHEILA APARECIDA SILVA DE AMORIM	244026919	0,00
050427	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS	273696002	0,00	050233	SHIRLE		

052501	SILMARA SANCHEZ DA SILVA	320034744	0,00	37°	052271	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	438407866
052398	SILVIA CRISTINA FERRAREZI ESPELHO	23269588X	0,00	38°	056982	RAQUEL DO NASCIMENTO	454441034
051329	SILVIA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	309317381	0,00	39°	055045	ELAINE CISI FERNANDES	226203979
055010	SILVIO ANTONIO BORDIGNON FILHO	307369997	0,00	40°	056836	TALITA KEIKO SAITO	25978817X
055130	SIMONE ALBERICO CHAVES	283533146	0,00	41°	056801	KÁTIA CRISTINA PEDROSO	14698755X
055678	SIMONE BATISTA DA CUNHA BONFIM	230682583	0,00	42°	056305	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	332666554
053831	SIMONE BEZERRA DA SILVA	282786740	0,00	43°	057419	DANIELA SOUZA SILVA	444458323
054805	SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES	268024467	0,00	44°	050913	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	271771045
055035	SIMONE DOS SANTOS DE LIMA	322994792	0,00	45°	057691	FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES	422510129
051659	SIMONE MARIA DA ROSA RODRIGUES	17697833	0,00	46°	052057	ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	351718941
051074	SIMONE PETRI DE SOUZA	272616916	0,00	47°	055513	ALESSANDRA MOURA PRATES	405819912
055040	SOLANGE MARIA DA SILVA	205445962	0,00	48°	052652	VIRGINIA SILVA MADEIRA	352263271
054634	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	119928383	0,00	49°	056800	SHIRLEI MARIA DE MELO	30002860x
053318	SUELI PAULINO CLEMENTE DA SILVA	6123016	0,00	50°	050995	CAMILA AGUIAR PEREIRA	460760518
050489	TABATHA KRISTINA FARIA CORRADI	22900586	0,00	51°	057853	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	534640230
052354	TANIA APARECIDA CHAMELET	11496581	0,00	52°	056596	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	450131944
050399	TÂNIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUZA	226997923	0,00	53°	051335	MARLENE APARECIDA CORREA PALHARES	M3417633
050291	TATIANA MAYUMI TANIKAWA	325543835	1,00	54°	055019	ANA MARIA RICARDO DE ANDRADE FERREIRA	232567980
051883	TATIANE AGUIAR MARTINS	41308050x	0,00	55°	053315	KARIN SCHRAMM	297348012
054553	TATIANE DE SOUZA FERREIRA	434816073	0,00	56°	057922	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	442119240
054014	TELMA KASUKO MURAKAMI SEBASTIÃO	95222297	0,00	57°	057094	LUANA COSTA SILVA	404838510
055575	TELMA VIANA DE LIMA SANTOS	181869330	0,00	58°	054747	TÂNIA MARA DA SILVA	258716009
053056	THAIS KEIKO SAITO	434228680	0,00	59°	055066	ANDERSON FERRARI	458581793
055582	THAIS ROBERTA COVAN PONTES	44456623	0,00	60°	054147	VANESSA MORA	283023405
050871	THAMY DE CASTRO OLIVEIRA	93314735	0,00	61°	058385	ALETHÉIA OBATA DE OLIVEIRA	221895231
052149	THELMA SZUSTER SARUE	13569975	0,00	62°	057087	FABIANA DE LOURDES SCARPIM	442654091
053113	TIAGO TADEU SORRENTINO	425730967	0,00	63°	054184	ELISA GRACIOLI FRIGOLA	195521705
051404	VALDILENE ALVES DOS SANTOS	377702924	0,00	64°	054476	JULIANA DOS REIS DOMINGUES	346841549
050060	VALDIRENE RIBEIRO RAMOS	247432556	0,00	65°	050679	MILENA DA SILVA MANO	252135659
054984	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	202384780	0,00	66°	052365	ANA LÚCIA NOVAIS GONÇALVES	340599637
050799	VALÉRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	232450213	0,00	67°	057696	ANTONIA TANIA FLORENTINO	13490620
054136	VALÉRIA DA CRUZ AGUIAR	281151581	0,00	68°	058278	SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	297938174
052965	VANDERLEIA RAMALHO CAMARGOS	357457249	0,00	69°	050312	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	274717086
054832	VANDERLEIA SEVERINO DA SILVA	21638435	0,00	70°	056281	VIVIANE SILVA SOUSA	295971770
050663	VANDIRACI RIBEIRO COSTA	274684330	0,00	71°	054863	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	320491286
050131	VANESSA COSTEIRA DE MOURA	261958872	0,00	72°	051348	SILVIA LAURINDO XAVIER	29558693x
053818	VANESSA DA SILVA BALBO	343939897	0,00	73°	055618	ZIRLEINE MARIA FERREIRA	273119515
055001	VANESSA DA SILVA HONORIO	355399672	0,00	74°	054995	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	344266552
054475	VANESSA MARINHO VILLELA	256212429	0,00	75°	053259	FABIANA ELIDIO GALHARDI	325017683
055566	VANESSA PATRICIA PURCINO	307498517	0,00	76°	051823	FABIANA PAIXÃO MELLO GONÇALVES	283316810
052229	VÂNIA BARBOSA BATISTA	279233127	0,00	77°	005062	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967
053285	VÂNIA CRISTINA SILVA LIMA	259485536	0,00	78°	051964	ISABELA BILECKI DA CUNHA	29597221x
052988	VERA HELENA GOMES DE LIMA	175413290	0,00	79°	054728	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	243565355
054176	VERA LUCIA BRANDÃO	124577374	1,00	80°	050248	RENATA MANFRA LUCENA	441080789
055618	VERA LÚCIA BRÁS DE OLIVEIRA	216220117	0,00	81°	054389	VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA	426036207
054416	VERONICA DE LOURDES MENEGASSI DA SILVA	178949401	0,00	82°	052920	ARÃO DOS SANTOS SILVA	299382278
054712	VERUSCA OLIVEIRA DE FREITAS	226179114	0,00	83°	057035	MARIA ANGELA DURU SONCINI COSSONICHE	105159803
054538	VICTOR HUGO MOURA DA SILVA	224911909	0,00	84°	055345	VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI	48262031
054754	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS	301458339	0,00	85°	051002	ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS	273045404
052565	VIVIAN DA SILVA KIRIHATA	344587174	0,00	86°	057573	TALITA SILVA BRAZ	404868186
055521	VIVIAN STEFANI DE GODOY	435416509	0,00	87°	057705	MARIA APARECIDA DA SILVA	175807255
052254	VIVIANE BASTOS MARQUES	252043339	1,00	88°	050261	MARCELA DI LAURO	412468803
054782	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	301458340	0,00	89°	051694	CHEILA ALVES DA SILVA	335436456
051491	VIVIANE MELLERO PORANGABA	346790645	0,00	90°	050194	CARLA DE PAULA	308078494
052779	WALKIRIA DE FÁTIMA DOMINGUES TOLENTINO	194362772	0,00	91°	054833	SOLANGE FATIMA DOS SANTOS SILVA	174454223
053463	WALTER DOS SANTOS REIS	155231583	0,00	92°	052974	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	295585717
051204	WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO	28751189	0,00	93°	055302	LUCILÉIA DE AMORIM SOARES	340185405
054945	WILMA HELENA LOPES LUCENA	30476064	0,00	94°	051951	DENISE FIEDLER PEDRO	281495506

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos)**, no uso de suas atribuições legais e considerando a detecção de falha ocorrida no sistema que deixou de considerar a pontuação obtida por 03 (três) candidatos na Prova de Produção Textual,

**ANULA** a Classificação Final referente à função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos), publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/07/2009, assim como a Homologação do referido concurso.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 09/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos)** no uso de suas atribuições legais e considerando a detecção de falha ocorrida no sistema que deixou de considerar a pontuação obtida por 03 (três) candidatos na Prova de Produção Textual,

**TORNA PÚBLICO**

1- **A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos à função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos)**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital e contempla as alterações promovidas.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 09/2009-SAM01****Lista Especial – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais****Cargo:** 1215- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG
77º	005062	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967

**Lista Geral****Cargo:** 1215 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG
1º	055313	DANIEL MARTINS GUSMAI	411572969
2º	058562	CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES	3870748
3º	051152	GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439
4º	054275	GLEICE LIMA DA FONSECA	443474928
5º	053730	LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	357470163
6º	057485	TATIANA CRISTINA DE ANDRADE VERGUEIRO	346270376
7º	055657	FRANCIANE RICARTE SANTOS	414057971
8º	054626	VERA LUCIA MANGOLIN	277469120
9º	059078	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	144882358
10º	058047	VANESSA DE FÁTIMA FARIA	338579011
11º	005030	EDITH PATROCINIA CARDOSO	7810944
12º	054782	BRUNA ROCHA DE SOUZA	414935767
13º	052367	HELENA BEATRIZ HRDLICKA BARONE	183924113
14º	050558	DAIANA DOS SANTOS LEITE	416307115
15º	058271	DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA	433875288
16º	057286	VIVIANE DE SOBRAL GONÇALVES	443568789
17º	057980	DANIELLE SILVÉRIO FIGUEIREDO	420485648
18º	052520	BRUNA MARTA DE FREITAS	408139808
19º	056353	CAROLINA NAGY	308510471
20º	010089	DEBORA DE OLIVEIRA BARBOSA	23039093
21º	056814	FABIANA LIMA DA CRUZ	275908641
22º	056193	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	227104237
23º	058792	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	404419914
24º	055476	ERIKA REGINA DE SOUZA TESCHE	411394642
25º	051510	TANIA SOUZA DA SILVA	256920540
26º	058897	KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	337645152
27º	051380	IRLEM CRISTINA DE ANDRADE	233751142
28º	054881	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21865006
29º	054848	ARIANE LIRA LOPES	349583756
30º	057869	ALINE SALES DE OLIVEIRA	406042172
31º	051203	BRUNO TORQUATO DE ARAUJO	415872674
32º	052431	ADRIANA APARECIDA LIPI	430516691
33º	055303	ANA CLAUDIA CARREGA	225357409
34º	053092	ALINE GUIMARÃES PIMENTA	348640043
35º	010107	ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ	14004245-3
36º	058298	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	281666684

37º	052271	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	438407866
38º	056982	RAQUEL DO NASCIMENTO	454441034
39º	055045	ELAINE CISI FERNANDES	226203979
40º	056836	TALITA KEIKO SAITO	25978817X
41º	056801	KÁTIA CRISTINA PEDROSO	14698755X
42º	056305	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	332666554
43º	057419	DANIELA SOUZA SILVA	444458323
44º	050913	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	271771045
45º	057691	FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES	422510129
46º	052057	ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	351718941
47º	055513	ALESSANDRA MOURA PRATES	405819912
48º	052652	VIRGINIA SILVA MADEIRA	352263271
49º	056800	SHIRLEI MARIA DE MELO	30002860x
50º	050995	CAMILA AGUIAR PEREIRA	460760518
51º	057853	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	534640230
52º	056596	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	450131944
53º	051335	MARLENE APARECIDA CORREA PALHARES	M3417633
54º	055019	ANA MARIA RICARDO DE ANDRADE FERREIRA	232567980
55º	053315	KARIN SCHRAMM	297348012
56º	057922	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	442119240
57º	057094	LUANA COSTA SILVA	404838510
58º	054747	TÂNIA MARA DA SILVA	258716009
59º	055066	ANDERSON FERRARI	458581793
60º	054147	VANESSA MORA	283023405
61º	058385	ALETHÉIA OBATA DE OLIVEIRA	221895231
62º	057087	FABIANA DE LOURDES SCARPIM	442654091
63º	054184	ELISA GRACIOLI FRIGOLA	195521705
64º	054476	JULIANA DOS REIS DOMINGUES	346841549
65º	050679	MILENA DA SILVA MANO	252135659
66º	052365	ANA LÚCIA NOVAIS GONÇALVES	340599637
67º	057696	ANTONIA TANIA FLORENTINO	13490620
68º	058278	SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	297938174
69º	050312	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	274717086
70º	056281	VIVIANE SILVA SOUSA	295971770
71º	054863	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	320491286
72º	051348	SILVIA LAURINDO XAVIER	29558693x
73º	055618	ZIRLEINE MARIA FERREIRA	273119515
74º	054995	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	344266552
75º	053259	FABIANA ELIDIO GALHARDI	325017683
76º	051823	FABIANA PAIXÃO MELLO GONÇALVES	283316810
77º	005062	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967
78º	051964	ISABELA BILECKI DA CUNHA	29597221x
79º	054728	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	243565355
80º	050248	RENATA MANFRA LUCENA	441080789
81º	054389	VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA	426036207
82º	052920	ARÃO DOS SANTOS SILVA	299382278
83º	057035	MARIA ANGELA DURU SONCINI COSSONICHE	105159803
84º	055345	VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI	48262031
85º	051002	ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS	273045404
86º	057573	TALITA SILVA BRAZ	404868186
87º	057705	MARIA APARECIDA DA SILVA	175807255
88º	050261	MARCELA DI LAURO	412468803
89º	051694	CHEILA ALVES DA SILVA	335436456
90º	050194	CARLA DE PAULA	308078494
91º	054833	SOLANGE FATIMA DOS SANTOS SILVA	174454223
92º	052974	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	295585717
93º	055302	LUCILÉIA DE AMORIM SOARES	340185405
94º	051951	DENISE FIEDLER PEDRO	281495506
95º	050184	VIRGÍNIA FERNANDA DA SILVA	286110258
96º	056569	PRISCILA VELAME DA SILVA	43960073X
97º	052660	SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR	257814061
98º	053126	REGIANE DA COSTA MENEZES	293595938
99º	050368	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	295829710
100º	051459	BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	

159º	052676	REGILANE CIOLIN PAIOLA	19552285
160º	050012	DEBORA HIGINO DE CARVALHO	400434180
161º	050229	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL	226159668
162º	056228	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	18708788X
163º	058189	AMANDA CRISTINA DE MORAIS NAKAMOTO	300783279
164º	053074	LUCIENE DE SOUZA BARBOSA	378945397
165º	050182	JULIANA ALVES GOMES	34958934
166º	055301	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	233736670
167º	055650	PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA PINHEIRO	130569734
168º	058087	RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA	435243093
169º	055495	THAMYRES BINDES DA SILVA	270502427
170º	050531	BRUNA GAETA GOMES SILVA	428795523
171º	055038	SANDRA REGINA GARCIA MEIRIÑO DE JESUS	82964336
172º	050877	KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA	238648588
173º	055059	ANA PAULA SOARES MACIEL	427602087
174º	050265	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	242887004
175º	056653	PAMELA DOS SANTOS MARIANO	438653208
176º	058407	BRUNA DIAS	428329603
177º	054649	GISELE DE MIRANDA ANDRADE GONZALES	332425241
178º	056236	TAMY CAMILA MENDES BRAGA	289294642
179º	058681	NANCY KIYOMI MACHIDA	351251856
180º	050109	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	256832754
181º	050597	GISLAINE GABRIELI BESERRA CIPRIANO	184111791
182º	051257	ANANIAS MARTINS DA SILVA	20365503
183º	052829	RAQUEL ROCHA FONTES	348801129
184º	057908	CECÍLIA SCAMARDI SCOPEL	191038106
185º	059100	LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE	248857241
186º	052935	FERNANDA CRISTINA JUSCELE	400293195
187º	052214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	429416003
188º	057605	MARIA APARECIDA MARTINS	292900107
189º	051520	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16665016X
190º	053799	CLAUDIA SOUZA E SILVA	280071814
191º	055504	GINA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	10442908
192º	050981	GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA	21864890X
193º	058479	MARIVALDA IASIN	221882509
194º	010148	MICHELLE APARECIDA BUENO FREIRE	35412341-5
195º	052996	JULIANA MARQUES FODRA	273309262
196º	056464	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA	0873024621
197º	050500	ADRIANA GRILLO DA SILVA	20367968-4
198º	050752	LILIAN COSTA SILVA	458417166
199º	055695	ESTHER MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA	255664758
200º	057712	ELISETE ANISIA PALACIN DE JESUS	18392322
201º	051526	MARIANA GALLUZZI DE SÁ	301572768
202º	055093	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	93513951
203º	057682	LILIAN SOARES MAGALHÃES	307009877
204º	010102	ELCY SANTOS	20125840
205º	058903	BERENICE SILVEIRA	211976179
206º	051414	SHIRLEY FIGUEIREDO DE LIMA	323147446
207º	058231	MICHEL DE OLIVEIRA SILVA	423721008
208º	056857	ELAINE DA SILVA RAMOS	308701021
209º	057646	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS	41936206X
210º	051330	JENIFER SUNIGA FIGUEIREDO	413472176
211º	051562	KÁTIA SOARES SILVA DE LIMA	241009765
212º	057896	NAYARA JUNIOR LOPES	330593869
213º	050506	ELLEN CHRISTINA SANTOS DE LIMA	27448769X
214º	057036	ROSANA LOPES FERNANDES DE CAMPOS	171034776
215º	056068	AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ	224766739
216º	051641	FERNANDA LOURENZATO FERREIRA	291580038
217º	051435	MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	276044794
218º	050552	LISÂNGELA AMIRATI BALLESTERO	295722897
219º	052441	HÉLIO LOPES LIMA	23758997
220º	051797	ADRIANA FERRAZ NEGRÃO	23373885x
221º	051569	EWILANE CATHERINE RODRIGUES DE AQUINO	438652228
222º	057261	ALINE ARAGAO PEREIRA	35329181x
223º	055195	RENATA DUARTE FARAVULA	341113104
224º	010064	VALESKA FARIA FRANCISCO	247388890
225º	056229	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA APOSTOLICO	167512146
226º	050105	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	308351083
227º	053461	MELISSA PIRES GOMES	281886283
228º	058314	CRISTINA SANTOS MASSON	270689709
229º	058878	ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA	MG816000
230º	057555	CARMEM SANTOS REIS	368223103
231º	058754	GISELE CRISTINA FONSECA	432262908
232º	056428	KARIN CRISTIANE CATAPANI DE AGUIAR	245802915
233º	056359	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	1641307
234º	057083	SILVANA PONTES ABRAHAO E SOUZA	165038792
235º	050206	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824
236º	054387	KELLY APARECIDA MARINHO	261325176
237º	054202	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	183949183
238º	059049	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17025226
239º	053268	CARLA MONICA DIAS GUEDES	282353495
240º	051942	TATIANE FILARDO	336241112
241º	051170	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	245993629
242º	010063	CLAUDINEIDE LIMA IRMA SANTOS	19709435
243º	055531	ELAINE SANTOS NASCIMENTO	302984550
244º	050786	ROSELI DA CRUZ SANTOS	20177756
245º	057275	JÉSSICA AMARAL	338183000
246º	053682	JOSEANE COSTA DA SILVA	486303160
247º	056766	JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	295957153
248º	056023	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA MACHADO	279108163
249º	057752	MARIA DULCE RIBEIRO COSTA	393195193
250º	054936	ALESSANDRA REGINA NOVAIS	232940241
251º	056340	MARIA JAILMA PINTO CARDOZO	9801034767
252º	058907	ELENICE MARIA SILVEIRA	211976398
253º	059072	KARLA GOMES DE SOUZA	289852729
254º	057794	RENATA DE CAMPOS CARVALHO	32113218X
255º	050154	VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA	250387517
256º	054575	MARCIA RAMOS DA SILVA	21227842
257º	055939	ANA FÁTIMA HELENA DA SILVA	226203529
258º	010125	MARIA CRISTINA ZIMA BORSARI MESQUITA MAURICIO	17847723
259º	051004	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	470257672
260º	056105	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA	303156302
261º	056841	CÁSSIA AMORIM FONSECA	339624759
262º	057754	ÉRIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	337647604
263º	055459	TATIANE REGINA SILVA DE CARVALHO	306173670
264º	057628	ROSANGELA LISBOA PRADO	352354082
265º	054222	JOANA SANTANA DA SILVA	166665241
266º	055541	ANNE CAROLINE ARAUJO MOREIRA	483924568
267º	058293	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	187769813
268º	056816	VALERIA CANDIDA DA SILVA	238559269
269º	055262	EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	298897520
270º	052268	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	101041573
271º	056113	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	1939909x
272º	050748	ANGELA ALVES DOS SANTOS	354343312
273º	056511	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588
274º	057446	MARIA JOZILEIDE PINHEIRO DA SILVA SANTOS	37082815X
275º	051992	DANIELA LIMA DA SILVA	444394126
276º	050148	ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO	289300356
277º	056303	NATÁLIA VIANA DE LIMA	341694617
278º	055265	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	335899341
279º	055943	SUENIA MARIA DA SILVA	341306174
280º	053918	LEILA MACEDO OLIVEIRA	333940660

281º	054916	DANIELA RAMOS LIMA	443524221
282º	056911	RENATA BAREA DA SILVA	323234586
283º	053305	IZILDA LEITE VEDOVATO	7274834
284º	052393	FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ GOMES	289049777
285º	050253	SOLANGE MÜLLER DA SILVA	320858200

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACIONES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/09-DCC P.A. Nº 32.962/09 RCS nº. 41/09-SO07.** Objeto: aquisição de servidor de aplicação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/09 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/09-DCC P.A. Nº 32.969/09 RCS nº. 63/09-SAS.** Objeto: aquisição de materiais para artesanato. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/09 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/09-DCC P.A. Nº 32.985/09 RCS nº. 22/09-SE02.** Objeto: aquisição de DVDs títulos: Aprender a aprender, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/08/09 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/09-DCC P.A. Nº 30.501/09 RCS nº. 07/09-SAM05.** Objeto: aquisição de mobiliários. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/08/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**DLE 134/09-DCC – PA 32521/2009 - Requisição nº 013/09-SE05 - Objeto:** Aquisição de sapatos masculinos. Início de acolhimento das propostas: 21/07/09 às 14H00

- Limite de acolhimento das propostas: 27/07/09 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 27/07/09 às 08H15  
**DLE 135/09-DCC – PA 33270/2009 - Requisição nº 077/09-SAS - Objeto:** Aquisição de sacolas confeccionadas em algodão cru. Início de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 30/07/09 às 08H15

**DLE 136/09-DCC – PA 32845/2009 - Requisição nº 047/09-SO 07 - Objeto:** Aquisição de jogo de soquete sextavado, chave inglesa e outros. Início de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 30/07/09 às 08H30

**DLE 137/09-DCC – PA 32846/2009 - Requisição nº 064/09-SAS - Objeto:** Aquisição de cimento cola, rejunte e piso de cerâmica. Início de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 30/07/09 às 08H45

**DLE 138/09-DCC – PA 32844/2009 - Requisição nº 042/09-SO 07 - Objeto:** Aquisição de No Break. Início de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 30/07/09 às 09H00

**DLE 139/09-DCC – PA 32842/2009 - Requisição nº 044/09-SO 07 - Objeto:** Aquisição de licença de uso MS-Office 2007 Professional BR. Início de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 09H15 - Data de abertura das propostas: 30/07/09 às 09H15

**DLE 140/09-DCC – PA 32839/2009 - Requisição nº 043/09-SO 07 - Objeto:** Aquisição de Software access point. Início de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 31/07/09 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 31/07/09 às 08H15

**DLE 141/09-DCC – PA 32832/2009 - Requisição nº 040/09-SO 07 - Objeto:** Aquisição de Impressora Laser simplex. Início de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 31/07/09 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 31/07/09 às 08H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**REVOGAÇÃO:**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 204/2009-DCC – (P.A. 11.913/2009)**

**HOMOLOGAÇÃO:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2009-DCC – (P.A. 26.900/2009)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2009-DCC – (P.A. 26.903/2009)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2009-DCC – (P.A. 27.293/2009)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2009-DCC – (P.A. 27.828/2009)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2009-DCC – (P.A. 19.542/2009)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2009-DCC – (P.A. 28.767/2009)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2009-DCC – (P.A. 27.973/2009)**

**JULGAMENTO DE RECURSO:**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 204/2009-DCC – (P.A. 11.913/2009)**

**RECORRENTE:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA.

**DECISÃO:** PREJUDICADO

## DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 32068/2009 – Requisição nº 109/2009-SC01  
Contratada: S.S. SOARES ME – CNPJ:09.540.379/0001-05  
Objeto: Realização de shows com os artistas abaixo relacionados para o evento Inauguração do Posto da Guarda Civil Municipal e Entrega do Parque Jardim Adriana”.

Data: 18 de julho de 2009- Artistas: Sambada, Cowboy Félix e Mulher Sarada-Local: Rua João Gomes, s/nº Jd. Adriana  
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato:** 004201/2009 **Processo:** 25.485/2009

**Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G.

**Contratada:** ANPUAD – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE DROGAS

**Objeto:** curso de formação de Agentes de Prevenção ao Combate às Drogas e a Violência – Convênio SENASP/MJ nº 233/2008 **Valor:** R\$ 176.000,00

**Assinatura:** 30/06/2009 **Vigência:** 12 (doze) meses

**Contrato:** 004501/2009 **Processo:** 17.722/2009

**Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso I - artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G.

**Contratada:** EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA.

**Objeto:** manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas **Valor:** R\$ 42.000,00

**Assinatura:** 22/07/2009 **Vigência:** 12 (doze) meses

**Ata de Registro de Preços:** 009711/2009 **Processo:** 13.936/2009 **Pregão nº:** 171/2009 **Contratante:** P.G.

**Compromissário Fornecedor:** FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 21/07/2009

**LOTE ÚNICO**

01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro, congelada, em cubos, pesando aprox. 30 gramas-FRIDEL S.I.F.: 2594-8.000-R\$ 14,31

02-Kg-Carne bovina tipo coxão duro, congelada, em iscas-FRIDEL S.I.F.: 2594-8.000-R\$ 14,31

03-Kg-Carne bovina tipo coxão mole, congelada, em cubos, pesando aprox. 30 gramas-FRIDEL S.I.F.: 2594-8.000-R\$ 14,71

04-Kg-Carne bovina tipo coxão mole, congelada, em iscas-FRIDEL S.I.F.: 2594-8.000-R\$ 14,71

05-Kg-Carne bov

Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio FRIOS: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Espelho de Frios especiais e variados  
Queijos Nobres variados, Presunto, Seleção de pães, Queijo branco, Azeitona, Copa  
ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas  
Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio)  
MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli, Pão integral, Penne a Roquefort  
CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon, Medalhão de filet, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira  
AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga  
PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão  
SOBREMESA: No mínimo 3 tipos, dos itens abaixo: Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 3 tipos, Sachês de adoçantes artificiais  
04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 37,00  
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 35,00  
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 32,00  
LOTE 05-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
KIT LANCHE, (Opção I), devendo conter as características abaixo: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de hambúrguer (50g) com: 30 gramas de queijo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 sache de torrada com aproximadamente 15 gramas, 01 sache de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, Acompanham o kit: 3 unidades de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.  
01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 7,65  
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 7,00  
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 6,90  
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
KIT LANCHE, (Opção II), devendo conter as características abaixo: 01 sanduíche de pão francês de (50g) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 sanduíche de pão de hambúrguer de (50g) com: 30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo frescal, 20 gramas de requeijão, 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 barra de chocolate de 30 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas, - Acompanham o kit: 3 unidades de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.  
04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 10,20  
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 10,00  
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 9,80  
**Ata de Registro de Preços:** 009911/2009 **Processo:** 26.047/2009 **Pregão nº:** 172/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 22/07/2009  
01-Kg-Almôndega bovina-Bertin-7.000-R\$ 12,00  
**Ata de Registro de Preços:** 010011/2009 **Processo:** 26.898/2009 **Pregão nº:** 186/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 22/07/2009  
LOTE 01  
01-Barra-Cantoneira de ferro laminado 3/4" x 1/8" x 6m-GERDAU-30-R\$ 15,84  
02-Barra-Cantoneira de ferro laminado 1" x 1/8" x 6m-GERDAU-50-R\$ 21,76  
03-Barra-Ferro chato de 1.1/4" x 1/4" x 6m-GERDAU-50-R\$ 29,91  
04-Barra-Ferro chato de 1" x 1/4" x 6m-GERDAU-50-R\$ 23,19  
05-Barra-Ferro chato de 3/4" x 1/4" x 6m-GERDAU-30-R\$ 19,23  
06-Barra-Ferro chato de 1/2" x 1/8" x 6m-GERDAU-30-R\$ 7,14  
07-Barra-Ferro chato de 1" x 1/8" x 6m-GERDAU-30-R\$ 13,76  
08-Barra-Ferro laminado maciço redondo de 1/2"-GERDAU-200-R\$ 17,06  
09-Barra-Ferro laminado maciço redondo de 5/8"-GERDAU-50-R\$ 28,47  
10-Peça-Gonzo com abas nº 3-GERDAU-200-R\$ 3,34  
11-Barra-Perfil cadeirinha 35 x 50 x 25-Barra de 3m-GERDAU-20-R\$ 27,06  
12-Barra-Perfil T laminado de 1" x 1.1/8" Barra de 6m-GERDAU-30-R\$ 27,40  
13-Pç-Vidro escuro para máscara de solda 12 A-GERDAU-50-R\$ 2,25

LOTE 02  
01-Barra-ferro quadrado 60 x 60mm, barra de 6m, chapa de 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-50-R\$ 63,85  
02-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 1", barra de 6m, chapa 11 ou 3,04mm-COSIPA-50-R\$ 60,90  
03-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 2", barra de 6m, chapa 11 ou 3,04mm-COSIPA-50-R\$ 110,58  
04-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 3", barra de 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-100-R\$ 39,32  
05-Barra-Tubo de ferro quadrado 25 x 25mm, barra de 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-100-R\$ 26,01  
06-Barra-Tubo de ferro retangular 80 x 40mm, barra de 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-50-R\$ 64,03  
07-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 1.1/2", barra de 6m, chapa 11 ou 3,04mm-COSIPA-80-R\$ 79,99  
**Ata de Registro de Preços:** 010111/2009 **Processo:** 28.875/2009 **Pregão nº:** 202/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CARPAM LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 22/07/2009  
01-M²-Areia média lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5, índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 P.P.M., deverá ser isenta de torrões de argila-PIRACUAMA/Extração de areia-1.000-R\$ 69,00  
**Termo de Aditamento:** 002-126/2007 **Contrato:** 126/2007 **Processo:** 10.435/2007 **Pregão nº:** 371/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** DESENTUPIDORA GOMES LTDA.-ME **Objeto:** serviços de esgotamento de fossa e limpeza de tubulações **Finalidade:** Aditamento de 25% alterando-se a cláusula 2 item 01 – Natureza do Contrato e conseqüentemente cláusula 4 item 1 valor estimativo **Valor:** R\$ 58.750,00 **Assinatura:** 20/07/2009

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 50/2008.  
OBJETO: Fornecedor de barras de ferro.  
VALOR: R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), NF. 71573.  
EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.  
**Auro Hideki Okamura**  
CONTRATO/PEDIDO: 274/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para realização de exposição denominada “Transcendência”.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**AUSEC Automação e Segurança Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 79/2008.  
OBJETO: Fornecedor de equipamentos para serviços de instalação, configuração e manutenção corretiva e suporte técnico para implantação de Central de Monitoramento com sistema de comunicação de dados e gerenciamento de vídeo.  
VALOR: R\$ 174.579,96 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 36.444,96 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 138.135,00 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais) referentes Recursos Vinculados – SENASP – MODERNIZAÇÃO GCM, NFs. 768, 769 e 770.  
EXIGIBILIDADE: 17/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, instalados na região central da cidade de Guarulhos.  
**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 223/2006.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
VALOR: R\$ 12.932,40 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), NFs. 154825 e 154827.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de suma importância para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente.  
**Cheff Grill Refeições Express Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 160/2008 e 411/2009.  
OBJETO: Fornecedor de kits lanches, marmitex e refrigerantes.  
VALOR: R\$ 6.156,48 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), NFs. 11919, 11920, 11921, 11923, 11924 e 11925.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os kits lanches, marmitex e refrigerantes foram essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem oferecidos aos colaboradores, voluntários e demais envolvidos na Campanha do Agasalho 2009.  
**Claro S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 64/2008.  
OBJETO: Serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos móveis novos e acessórios, habilitados em grupo pré-formatado em regime de comodato.  
VALOR: R\$ 1.771,65 (um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 18/05, 17/06 e 17/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para uso dos Conselheiros Tutelares.  
**Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 128/2008 e 170/2008.  
OBJETO: Fornecedor de sal refinado; e doce de leite.

VALOR: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), NFs. 8205, 8206, 8318 e 8319.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Esportes na produção de alimentos fornecidos aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.  
**Consórcio Metropolitano de Transportes CMT.**  
CONTRATO PEDIDO: 254/2006.  
OBJETO: Fornecedor de vales transportes metropolitanos referentes julho/2009.  
VALOR: R\$ 212.106,00 (duzentos e doze mil, cento e seis reais), sendo R\$ 125.226,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) referentes Recursos Vinculados – MDE.  
EXIGIBILIDADE: 03/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97.  
**Construtora Anastacio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 213/2009.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 75.248,70 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), NF. 4270.  
EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial aos serviços pertinentes à Secretaria de Obras.  
**Elofer Comércio de Telas e Aço Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 260/2009.  
OBJETO: Fornecedor de barras de ferro - vergalhão.  
VALOR: R\$ 3.953,40 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), NF. 8229.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.  
**Expansom Promoções e Eventos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 142/2008.  
OBJETO: Locação de equipamentos para eventos.  
VALOR: R\$ 35.338,68 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), NF. 869.  
EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial nos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.  
**Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.  
OBJETO: Fornecedor de cação em cubos e pedaços de frango empanado.  
VALOR: R\$ 422,10 (quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), NF. 14910.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Esportes na produção de alimentos fornecidos aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.  
**Freskito Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 20411/2008.  
OBJETO: Fornecedor de bolos individuais.  
VALOR: R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), NF. 37954.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem servidos aos usuários dos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 63/2007.  
OBJETO: Fornecedor de carne bovina.  
VALOR: R\$ 29.829,60 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 14.418,72 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) referentes Recursos Próprios e R\$ 15.410,88 (quinze mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) referentes Recursos Vinculados – Quota Est. Salário Educação, NFs 86271 e 100859.  
EXIGIBILIDADE: 05/03 e 23/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A carne é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizada no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Gasttron Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 77/2008.  
OBJETO: Fornecedor de kits de lanche.  
VALOR: R\$ 17.427,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais), NFs. 3949 e 3954.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche foram essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem oferecidos aos municípios no evento de entrega dos cartões do Programa Bolsa Família; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania nas Conferências Municipais organizadas pelos Conselhos Municipais, bem como para compor a alimentação das crianças e adolescentes participantes dos Programas e Projetos assistenciais.  
**Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 233/2006 e 2.401/2009.  
OBJETO: Fornecedor de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos referentes junho/2009 e julho/2009.  
VALOR: R\$ 1.203.396,00 (um milhão,duzentos e três mil, trezentos e noventa e seis reais); sendo R\$ 1.007.846,00 (um milhão, sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), referentes Recursos Próprios; e R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) referentes Recursos Vinculados – MDE.  
EXIGIBILIDADE: 24/06 e 03/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos, benefício assegurado através da Lei nº. 4.981/97; os vales-

transporte se destinam também à locomoção dos participantes do “Programa Oportunidade ao Jovem” (Lei Municipal nº. 5.843/2002), percurso de ida e volta de suas residências.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  
VALOR: R\$ 4.124,81 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), NF. 58941.  
EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**L. Pinheiro Comércio de Peças e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 84/2008.  
OBJETO: Fornecedor de peças e acessórios para veículos; e prestação de serviços de manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 19.209,53 (dezenove mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), NFs. 1819, 1828, 1831, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1890, 1891, 1895, 1897, 1898, 2139, 2150, 2154, 2191 e 2192.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços e o fornecimento de peças e acessórios para veículos são essenciais para a manutenção dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Mister Oil Distribuidora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.  
OBJETO: Fornecedor de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.  
VALOR: R\$ 112.155,50 (cento e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), NFs. 2241, 2244, 2266, 2267, 2284, 2287, 2290 e 2291.  
EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.  
**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.  
OBJETO: Fornecedor de peito de frango.  
VALOR: R\$ 1.603,80 (um mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), NF. 12.  
EXIGIBILIDADE: 18/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Nutriprod Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 175/2008 e 160/2009.  
OBJETO: Fornecedor de dieta semi-elementar e hipoalergênica; e dieta elementar a base de aminoácidos.  
VALOR: R\$ 21.097,56 (vinte e um mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 129518 e 130734.  
EXIGIBILIDADE: 04/06 e 18/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança impetrado em nome de diversos municípios, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede municipal.  
**Persico Pizzamiglio S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 147/2009.  
OBJETO: Fornecedor de postes em aço.  
VALOR: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), NF. 120973.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública para a manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.  
**Quitana Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.  
OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.  
VALOR: R\$ 5.089.403,92 (cinco milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos), NF. 2070.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de consequências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.  
**Raimundo Alves de Melo**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.120/2009.  
OBJETO: Fornecedor de placas e adesivos para fachadas dos Conselhos Tutelares e Casa dos Conselhos.  
VALOR: R\$ 1.344,40 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), NF. 613.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a fachada dos Conselhos Tutelares e Casa dos Conselhos.  
**São Paulo Transporte S.A. - SPTrans.**  
CONTRATO/PEDIDO: 042/2008.  
OBJETO: Fornecedor de créditos eletrônicos do tipo “VT” do sistema de transporte público coletivo da cidade de São Paulo referentes julho/2009.  
VALOR: R\$ 188.380,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 124.106,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e seis reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 64.274,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais) referentes Recursos Vinculados – MDE.  
EXIGIBILIDADE: 03/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97.  
**SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores. VALOR: R\$ 3.088.344,90 (três milhões, oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); sendo R\$ 1.797.433,90 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 1.290.911,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e onze reais), referentes Recursos Vinculados – MDE, NFs. 473881, 474369, 474698, 475724, 475725, 476401, 476402, 477520, 485676, 485677, 486761, 489284, 491060 e 491061. EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Spitzcovsky, Moraes e Almeida Advogados Associados**

CONTRATO/PEDIDO: 201/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria no campo de Direito Administrativo e Tributário, visando a racionalização dos serviços de competência na área de fiscalização no âmbito do ISSQN.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), NF. 15. EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria no campo do direito administrativo e tributário, visando a racionalização dos serviços e competências na área de fiscalização no âmbito do ISSQN, é essencial à Secretaria de Finanças para apresentar uma solução jurídica definitiva para o estabelecimento das áreas de atuação e das competências relativas às carreiras de fiscais hoje existentes.

**TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2008, 813/2008 e 813/2009. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 72.956,85 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 72.186,35 (setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 770,50 (setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, NFs. 578, 579, 580, 582, 586, 587, 588 e 591. EXIGIBILIDADE: 15/06 e 22/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Esportes, Secretaria de Governo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras.

**Viação Guararema Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 613/2009 e 1.013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 86.986,29 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), NFs. 260, 261, 262, 264, 266, 268, 269, 272, 275 e 335. EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 17/07/2009  
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urban. Integr. Favelas em torno da Cid. Satélite)

R\$ 140.386,31 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 20/07/2009  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 35.258,03 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/07/2009  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 3.278.300,36 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos reais e trinta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/07/2009  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 47.765,61 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/07/2009  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 35,26 (trinta e cinco reais e vinte e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/07/2009  
Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)  
R\$ 34.171,84 (trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/07/2009  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 173,62 (cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/07/2009  
Conta Corrente 96122-1 (PMG/Secretaria de Relações do Trabalho)  
R\$ 1.333.122,48 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/07/2009  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 439.537,51 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/07/2009  
Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)  
R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/07/2009  
Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/07/2009

Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/07/2009

Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição)

R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).”

## DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

01 a 15 de julho de 2009:

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.07.09**

18.234/03 Eleuziria Pires da Conceição

43.142/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

50.565/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

53.652/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

13.652/04 Joaquim Guerreiro

17.899/04 Walter Ferrari

22.015/06 Roque Fernandes de Godoy

26.747/06 Virginia Martins

26.889/06 Verônica Graichen

26.896/06 Creuza Teodoro

28.368/06 José Tiago Moreira

38.961/06 Olívia de Lás Mercedes Herrera Sandoval

21.951/08 Leonor Biagini Gomes

14.358/09 Vagner Reis de Brito

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.07.09**

16.161/02 Luiz Batista dos Matos

29.443/03 Zulmira da Silva Ponzio

31.797/03 Benedita Maria dos Santos

7.613/04 Yoshiyuki Ueda

12.329/08 Conselho Regional de Corretores de Imóveis

4.982/09 Gessy Prudente Correa

8.919/09 Joao Ferrari

11.083/09 Ana Ferreira de Matos

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.07.09**

15.111/93 Clovis José Lazarin

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.07.09**

14.287/02 Zely Maria Ferreto

33.754/03 Maria Dantas Mera

41.383/03 Osvaldo Begosso

1.479/07 Nelson Damásio Ferreira

55.946/07 Mauricio Azevedo da Silva

14.481/09 Terra Azul Organização Administrativa Ltda

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 14.07.09**

6.926/09 Ângelo Takata

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.07.09**

26.481/03 Maria Solidade Feitosa

26.694/03 José Maria de Matos

43.142/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

50.565/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

53.652/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

12.603/04 Inair Euzébio do Bonfim

13.265/04 Lyrio Gonçalves de Araújo

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.07.09**

13.173/02 Antonio Cassemiro Vieira

**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.07.09**

26.481/03 Maria Solidade Feitosa

26.694/03 José Maria de Matos

43.142/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

50.565/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

53.652/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

12.603/04 Inair Euzébio do Bonfim

13.265/04 Lyrio Gonçalves de Araújo

**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.07.09**

33.830/06 Maria Miguel da Silva

1.152/07 Igreja Universal do Reino de Deus

35.926/07 Eliezer Batista dos Santos

17.965/08 Igreja Universal do Reino de Deus

17.966/08 Igreja Universal do Reino de Deus

**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.07.09**

13.154/02 Luiuza Pereira dos Santos

14.530/02 Lindaura Nascimento Barbosa

35.796/06 Josefa Gomes da Silva

**Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):**

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DACI – EM 02.07.09**

14.812/03 Osvaldo Cardoso

31.490/06 Zenildo Pereira

35.485/06 Márcia Regina Capoano

20.187/09 Antônio Wutzl Filho

22.795/09 Aquiles Araújo de Paiva

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.07.09**

03.184/06 Alzira Maria da Conceição Silva

02.016/07 Cicera Maria de Brito Santos

22.881/07 Luiz Edgard Albertão

58.636/08 Construtora Tenda S/A

02.691/09 José Humberto Leite Figueiredo

09.216/09 Márcia Viana Sastre

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 06.07.09**

07.169/01 Congregação Cristã no Brasil

48.002/03 Antônia Paulina de Lima

48.143/05 José Francisco Borges

17.216/06 Ronildo Lopes de Mendonça

13.114/07 Manoel Augusto de Carvalho

09.702/08 Antônio Errera Filho

60.664/08 José Oliveira de Souza

00.854/09 Thomas Rinaldi Neto

09.046/09 José Alfredo da Silva

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.07.09**

19.730/04 Odete da Silva Higa

35.271/05 Luiz Cosme da Silva

42.625/06 Rosimere dos Santos

01.354/08 Catarina de Souza Ferrarezi

45.598/08 Maria Rodrigues da Silva

45.600/08 Simônica Pereira da Silva

46.232/08 Joana Coelho da Silva

57.333/08 Juarez Alves Rodrigues

00.385/09 Augusto Monteiro da Silva

03.094/09 Rosa Bezerra Ferreira

03.127/09 Paulo da Costa Nunes

17.774/09 José Domingos da Silva

23.672/09 Vanísia Maria Dias Ferreira

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.07.09**

02.498/01 Manoel Pedreira Moreira

49.507/05 Natanael Evaristo

02.277/06 Geni Taveira da Silva

45.189/06 Stelina Silva Fernandes Santos

46.219/06 Marlene Aguiar

08.194/07 Paulo Santos Pinho

33.611/07 Maria Gorete da Silva

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.07.09**

01.304/02 Elisabete Alves Fernandes

32.078/06 Departamento de Manutenção de

Próprios da Educação SES

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.07.09**

31.023/05 Laura de Lourdes Savi

38.874/06 Anísia Amorim Coutinho

53.387/07 Jurandir Batista Nunes

12.162/08 Sebastião Salustriano de Farias

61.874/08 Maria das Graças Reis

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.07.09**

29.383/05 Ademar Vieira Ribeiro

43.881/08 Maria Leuda da Costa Lourenço

17.656/09 Maria de Lourdes Alves

19.363/09 Valdir Gonçalves da Silva

27.069/09 Maria Aparecida Silva

27.410/09 Tatsuo Jô

28.540/09 Maria Eunide dos Santos

28.620/09 José Nacrisio Rogério Moura

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.07.09**

29.687/09 Elide Zanin Bertoluci

29.689/09 Elide Zanin Bertoluci

29.690/09 Elide Zanin Bertoluci

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.07.09**

46.679/08 Elias Gomes de Lira

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.07.09**

56.825/08 Solange Sander

30.780/09 Gaiolli Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.07.09**

03.323/08 Carlos Martins Primo

23.163/08 Paulo Cordeiro

44.866/08 José Marinaldo de Andrade

13.121/09 Adelmo de Almeida Cavalcante

19.767/09 Ecolife Marfim Empreendimentos

Imobiliários SA

27.590/09 Neuci Gomes Mota

29.837/09 Darma Engenharia e Comércio Ltda.

30.515/09 José Antônio Coelho

30.915/09 Nilce Silva Feronato

30.951/09 Fábio Sangiorgio

31.126/09 Ana Paula Bomfim dos Santos Dias

31.323/09 Sueli Vieira da Costa

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 14.07.09**

40.760/06 José Alves Vieira

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.07.09**

28.731/09 Lourivaldo Matias Xavier

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.07.09**

01.226/05 Simone Azambuja

35.861/06 Florêncio Nunes de Almeida

29.250/09 Jocely Couto de Oliveira

**PROCESSO(S) INDEF**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 06.07.09**

07.797/05 Valdemir Chaves da Silva

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 15.07.09**33.453/05 Maria Aparecida de Lima Teixeira  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 01.07.09**  
01.786/04 Luis Valdemar Souza de Campos**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.07.09**

03.467/05 Antonio D'Agostino

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.07.09**

01.098/08 Manoel Mascarenhas

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 07.07.09**

13.593/02 Waldete Maria Viana

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 15.07.09**36.716/05 Francisco Araldi  
02.068/08 Anderson Santos de Queiroz  
02.228/08 Adriatica SA Estabelecimento Mecânico  
56.957/08 Maurício Petenati Cardoso**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA**

Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU02.06.03) dos seguintes Processos Administrativos:

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO E CERTIDÃO DE ZONEAMENTO:**

RA	REQUERENTE
1446/09	Queob's Água Potável Ltda Me
11781/09	Sergio Roberto de Andrade Campos
12020/09	Masiero Transbordo e Reciclagem Ltda Me
23369/09	Fabio Luiz Mazzei
24241/09	Gerson Prado Oliveira
24596/09	Pelegue Administração e Participações Ltda
24865/09	Converplast Embalagens Ltda
25063/09	Daniel Rodrigues de Moura
25263/09	Lavonsieer de Oliveira Filho
26926/09	Reinaldo Felix
27152/09	Jihad Abdlhadi Hatum
27720/09	Alexandre Massola Tavares
27735/09	Carlos Alberto Alves
28077/09	Regina Spaziani Garcia
28241/09	Marco Antonio Nobre de Aquino Almeida
28647/09	Ecoliner Logística Indústria de Embalagens Ltda
29012/09	Jose Raimundo de Brito
29225/09	Manuel de Jesus Ferreira
29242/09	Roberto Ferreira dos Santos
29361/09	Auto Posto Santa Mena Ltda
29480/09	Antonio Carlos Siqueira de Oliveira
29616/09	Socrates Branco Novelli
29650/09	Sergio Roberto de Andrade Campos
29691/09	Sonia Delle Piaggi Vitzel
29911/09	Sergio Monteiro Cesar
30453/09	Rosângela Vasconcelos Serrano
31272/09	Vania Cilene Rezende Dias

Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 02.06.01):

PROCESSO:	REQUERENTE:
18.325/09	Manuel de Jesus Ferreira
18.330/09	Manuel de Jesus Ferreira
20.276/09	Eclipse Transportes Ltda.
10.758/09	José Manuel de Sá
17.598/09	Roberto Bruno
35.895/08	Chemin Incorporadora S.A. (Reconsideração)
20.558/09	João Clementino
26.595/09	Reizo Assanuma
22.140/09	Walter Aparecido Gonçalves
35.808/08	Construtora José Turechi Sociedade de Propósito Específico
12.717/08	Patrice Michel Pierre Grojean
59.490/08	Marcus Hiekma Wierda (Retificação)
36.520/04	One Organização Nacional de Empreendimentos Ltda.
36.514/04	One Organização Nacional de Empreendimentos Ltda.
36.516/04	One Organização Nacional de Empreendimentos Ltda.
25.843/09	Cury Construtora e Incorporadora S/A.
25.846/09	Cury Construtora e Incorporadora S/A.
27.483/09	Cury Construtora e Incorporadora S/A.
24.130/09	Anderson Ricardo Somensari
20.019/07	Ferro e Aço Nossa Sra. De Fátima Ltda.
15.482/09	Marcos Gonçalves
24.632/09	Eitoku Kuniyoshi
28.102/08	Manuel de Jesus Ferreira
25.870/09	Marcos Lourenço Sardinha

**SECRETARIA DE OBRAS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

Convite nº 03/09- SOSP ref. Processo: 16702/2009

**Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa RUBIO COMIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, classificada em primeiro lugar.**

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 06/09- SOSP ref. Processo: 49518/2008

**Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, classificada em primeiro lugar.**

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**  
Concorrência Pública nº 13/09-SOSP - Processo nº 21536/2009**A Comissão delibera por unanimidade HABILITAR todas as empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.**

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para

apresentação de recursos.

**JULGAMENTO RECURSO****Concorrência Pública nº 08/09-SOSP – PA Nº 18380/2009**O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa **Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda**, mantendo-se inalterada a classificação do presente certame.**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 106/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 28.768/2007.

CONTRATO nº. 096/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 5:

FINALIDADE: Prorrogar o valor de R\$ 672.669,51 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme planilha às fls. 3.232/3.240 e justificativa às fls. 3.241 e 3.251 deste PA 28.768/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 29/06/2.009.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 109/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 54374/2008.

CONTRATO nº. 002903/2009-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: execução de obras de passeio em concreto e plantio de grama na Estrada Velha de Bonsucesso (trecho entre a Estrada das Lavras e o Jardim Hanna) e a Estrada das Lavras (trecho entre a Estrada Velha de Bonsucesso e a Rua Andaraí) – Jd. Hanna.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 02/07/2.009, encerrando-se em 02/09/2.009, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº. 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 02/07/2.009.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Secretário: José Evaldo Gonçalves

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 25/06/2009.**

As nove horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petrágia, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Foram apreciados quarenta e nove recursos sendo oito "DEFERIDOS" e trinta e cinco "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 4159/2009, 4162/2009, 4102/2009, 2672/2009, 4088/2009 e 4089/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 1761/2009, Int.: ROGERIO DA SILVA SANTOS; Proc.: 2605/2009, Int.: NOEMI ROSA DE ANDRADE BIACSI; Proc.: 2664/2009, Int.: ROSELI AUGUSTO; Proc.: 2671/2009, Int.: PAULO ROBERTO BUZON; Proc.: 4095/2009, Int.: EMERSON SILVA; Proc.: 4117/2009, Int.: JANUARIO DINIZ DOS SANTOS; Proc.: 4155/2009, Int.: FERNANDA MENDES HIDALGO; Proc.: 4184/2009, Int.: BARBARA ALVES SIQUEIRA CARRIZO; **INDEFERIDOS**: Proc.: 2488/2009, Int.: MARILENA CAVALHEIRO; Proc.: 2557/2009, Int.: SILVIO SOARES; Proc.: 2572/2009, Int.: ELISABETH PRESTIA DE ALMEIDA; Proc.: 2598/2009, Int.: VANDERLEI FIORI; Proc.: 2663/2009, Int.: BRUNO GIOVANI DE ALMEIDA; Proc.: 3490/2009, Int.: JAIRO FRANCISCO DA SILVA; Proc.: 3579/2009, Int.: MARCIO JOSE VAZ ARAUJO; Proc.: 4075/2009, Int.: EVILAZIO NUNES CAFÉ; Proc.: 4076/2009, Int.: RENATO DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO; Proc.: 4077/2009, Int.: GILMAR PEREIRA; Proc.: 4078/2009, Int.: TATIANE MEDEIROS ARAUJO; Proc.: 4079/2009, Int.: TATIANE MEDEIROS ARAUJO; Proc.: 4080/2009, Int.: TATIANE MEDEIROS ARAUJO; Proc.: 4084/2009, Int.: TATIANE MEDEIROS ARAUJO; Proc.: 4085/2009, Int.: MARIA ARAI DE SOUZA CABRAL; Proc.: 4086/2009, Int.: TATIANE MEDEIROS ARAUJO; Proc.: 4090/2009, Int.: BRASCOM LTDA; Proc.: 4093/2009, Int.: ROSILENE FERREIRA VIEIRA SILVA; Proc.: 4096/2009, Int.: ROSILENE FERREIRA VIEIRA SILVA; Proc.: 4097/2009, Int.: ROSILENE FERREIRA VIEIRA SILVA; Proc.: 4098/2009, Int.: ROSILENE FERREIRA VIEIRA SILVA; Proc.: 4100/2009, Int.: MARCELO ROBERTO CARVALHO; Proc.: 4104/2009, Int.: ATHYLA DIAS MILHOMEM; Proc.: 4106/2009, Int.: MIRIAM APARECIDA DA SILVA TAKAHASHI; Proc.: 4118/2009, Int.: DENIS MANOEL SALZEDAS; Proc.: 4120/2009, Int.: JOSE APARECIDO DAMASIO; Proc.: 4156/2009, Int.: STILL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP; Proc.: 4157/2009, Int.: MOACIR PINHEIRO FERREIRA; Proc.: 4171/2009, Int.: MARCO ANTONIO DE MELLO; Proc.: 4174/2009, Int.: ELETROTEM COMERCIAL LTDA; Proc.: 4182/2009, Int.: MAURICIO DE OLIVEIRA SANTANA; Proc.: 4188/2009, Int.: MARTA BARBOSA DE OLIVEIRA; Proc.: 4189/2009, Int.: PASCHOAL SOMMA; Proc.: 4193/2009, Int.: RONALDO PALHARDI JEACOMO; Proc.: 4194/2009, Int.: DELMIRO BARBOSA DOS SANTOS.

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE****GUARULHOS REALIZADA EM 25/06/2009**

As nove horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Pinto Rodrigues, presença dos membros Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados cinquenta e tres recursos sendo doze "DEFERIDOS" e trinta e dois "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 2109/2009, 3920/2009, 3929/2009, 4036/2009, 3958/2009, 3962/2009, 4042/2009, 4073/2009 e 4072/2009 constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 1568/2009, Int.: DEISE MATIAS SILVA DO NASCIMENTO; Proc.: 2384/2009, Int.: DANIEL PEREIRA DA SILVA; Proc.: 2435/2009, Int.: JORDANA ALMEIDA MILAN; Proc.: 2692/2009, Int.: ALESSANDRA LOMES DOMINGUES; Proc.: 3924/2009, Int.: VAGNER LUIZ DA SILVA; Proc.: 3925/2009, Int.: ANEZIO VIEIRA; Proc.: 3956/2009, Int.: IRENI GOMES MELO; Proc.: 3959/2009, Int.: MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO; Proc.: 4013/2009, Int.: JOSIAS ANTONIO MARTINS JUNIOR; Proc.: 4019/2009, Int.: ANTONIO ROSA; Proc.: 4027/2009, Int.: CARLOS GAEDE HIRAKAWA; Proc.: 4074/2009, Int.: CARLOS ALBERTO SALVADOR. **INDEFERIDOS**: Proc.: 1479/2009, Int.: FABIANA GOMES DA SILVA; Proc.: 1862/2009, Int.: ANDERSON NASCIMENTO COLCHESQUE; Proc.: 1873/2009, Int.: VILLA BARCO TRANSPORTE DE AGUA LTDA; Proc.: 1973/2009, Int.: EDVALDO APARECIDO VIANA; Proc.: 1998/2009, Int.: MARIA DO CARMO DE MELO; Proc.: 2009/2009, Int.: CLARISSE CEZILA DO PRADO; Proc.: 2043/2009, Int.: RITA DE CASSIA ALVELINO DE SOUZA; Proc.: 2387/2009, Int.: DANIEL JAPUR; Proc.: 2481/2009, Int.: ALESSANDRA LOMES DOMINGUES; Proc.: 3916/2009, Int.: RONALDO DA SILVA; Proc.: 3917/2009, Int.: ROGERIO SCARPINO; Proc.: 3918/2009, Int.: CARLOS EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES; Proc.: 3919/2009, Int.: YOSHIA NISHIO; Proc.: 3921/2009, Int.: YOSHIA NISHIO; Proc.: 3926/2009, Int.: PAULO LIMA; Proc.: 3933/2009, Int.: MARCELO GERMANO DE OLIVEIRA; Proc.: 3936/2009, Int.: PAULO LIMA; Proc.: 3946/2009, Int.: DAVID SOARES DE OLIVEIRA; Proc.: 3957/2009, Int.: BENEDITO FERREIRA ARAUJO; Proc.: 3960/2009, Int.: TATHIANE TAIS DOS SANTOS SILVA; Proc.: 3963/2009, Int.: NILSON FERREIRA; Proc.: 4007/2009, Int.: MARIA ALVES DOS SANTOS; Proc.: 4009/2009, Int.: ANDRE AUGUSTO DONADELLI PIRES; Proc.: 4010/2009, Int.: JANAINA ALECSANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA; Proc.: 4014/2009, Int.: VILLA BARCO TRANSPORTE DE AGUA LTDA; Proc.: 4025/2009, Int.: MICHELLE VALENTIM DO VALLE; Proc.: 4028/2009, Int.: WILLIAM IRINEU DA SILVA; Proc.: 4029/2009, Int.: LEANDRO JOSE M DIAS BARRETO; Proc.: 4041/2009, Int.: FLAVIO IDALGO; Proc.: 4053/2009, Int.: BANCO ITAU SA; Proc.: 4054/2009, Int.: BANCO ITAU AS; Proc.: 4071/2009, Int.: VALDENICE XAVIER DE LIMA.

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02/07/2009.**

As nove horas do dia dois de julho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petrágia, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Foram apreciados oitenta e quatro recursos sendo vinte e um "DEFERIDOS" e sessenta e um "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 2736/2009 e 2842/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 1671/2009, Int.: POLIANA MARQUES DE OLIVEIRA; Proc.: 2808/2009, Int.: MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO; Proc.: 2809/2009, Int.: RAFAEL PEREIRA RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 2830/2009, Int.: DANIEL PEREIRA DA SILVA; Proc.: 2831/2009, Int.: DANIEL PEREIRA DA SILVA; Proc.: 2832/2009, Int.: DANIEL PEREIRA DA SILVA; Proc.: 3040/2009, Int.: VALTER JOSE DOS SANTOS; Proc.: 3069/2009, Int.: DEMETRIO VENANCIO; Proc.: 3188/2009, Int.: ROSEMEIRE IZABEL DA SILVA; Proc.: 3432/2009, Int.: WALDIR INACIO DA SILVA; Proc.: 3496/2009, Int.: HELEN MARA BRANCHINI LOPES RIBEIRO; Proc.: 4434/2009, Int.: AST TRANSPORTES LTDA; Proc.: 4465/2009, Int.: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA; Proc.: 4467/2009, Int.: ANTONIO CESAR VALERIANO; Proc.: 4472/2009, Int.: BERNADETE CRISTINA R MARTINKOWITSH; Proc.: 4496/2009, Int.: CLAYTON NASCIMENTO FERREIRA; Proc.: 4522/2009, Int.: PAULO ANDRE ANASTACIO COSTA; Proc.: 4523/2009, Int.: ALFREDO LUIZ BONALUME; Proc.: 4561/2009, Int.: MOISES JULIO DOS SANTOS; Proc.: 4591/2009, Int.: MARIA HELENA DA SILVA SANTOS; Proc.: 4627/2009, Int.: VALDELICE DOS SANTOS; **INDEFERIDOS**: Proc.: 1210/2009, Int.: JOYCE WEBER VICENTE; Proc.: 2711/2009, Int.: JOSE JAIR DE OLIVEIRA; Proc.: 2749/2009, Int.: MARLENE SILVA MARCAL; Proc.: 2817/2009, Int.: NELSON LUIZ JUCIO; Proc.: 2824/2009, Int.: CARLOS EDUARDO DA SILVA; Proc.: 2826/2009, Int.: BISMARQUE BATISTA DE MORAES; Proc.: 2843/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: 2858/2009, Int.: DJALMA ESTEVAM DE MORAIS; Proc.: 2865/2009, Int.: JOSE VICENTE GUEDES; Proc.: 2948/2009, Int.: WALTER APARECIDO GONCALVES; Proc.: 2976/2009, Int.: GRACIANO CUSTODIO MONTE; Proc.: 3051/2009, Int.: ROBERTO DOS SANTOS; Proc.: 3080/2009, Int.: MANOEL ROSALVO DOS SANTOS; Proc.: 3119/2009, Int.: RICARDO SANTOS LOPES; Proc.: 3144/2009, Int.: CARLOS ALBERTO P MAGALHAES; Proc.: 3186/2009, Int.: MARLETE PEREIRA DA SILVA GASPARINI CAMPO; Proc.: 3195/2009, Int.: PAULO CRISTOVAO GOMES MENDES; Proc.: 3330/2009, Int.: DANIEL FLAVIO NAMAN DEZIDERO; Proc.: 3339/2009, Int.: MARLI DOS REIS SILVA; Proc.: 3469/2009, Int.: ADILSON CARLOS LUIZ; Proc.: 3929/2009, Int.: EDNILSON DA SILVA; Proc.:

4036/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: 4088/2009, Int.: YURI ANTONIO EDUARDO COELHO FARIAS; Proc.: 4091/2009, Int.: JOSE MIGUEL ALVAREZ CHADDAD; Proc.: 4419/2009, Int.: TIAGO CABRAL RIBEIRO; Proc.: 4420/2009, Int.: TIAGO CABRAL RIBEIRO; Proc.: 4421/2009, Int.: FABIANO MARTINS DO NASCIMENTO; Proc.: 4438/2009, Int.: IRENE VIANA MARTINS; Proc.: 4439/2009, Int.: RAFAEL CANDIDO DA SILVA; Proc.: 4440/2009, Int.: VALMIR DE OLIVEIRA FALCAO; Proc.: 4443/2009, Int.: VITOR ALIAO; Proc.: 4445/2009, Int.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 4446/2009, Int.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 4447/2009, Int.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 4448/2009, Int.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 4449/2009, Int.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 4450/2009, Int.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 4451/2009, Int.: AMILTON PEREIRA DE AGUIAR; Proc.: 4452/2009, Int.: JAIRO FRANCISCO DA SILVA; Proc.: 4453/2009, Int.: ROSEMEIRE TEODORO DE SOUZA; Proc.: 4456/2009, Int.: OSVALDO TAVARES MARQUES; Proc.: 4461/2009, Int.: MANOEL JERONIMO DA SILVA; Proc.: 4462/2009, Int.: RONALDO VICTORINO DE FIGUEIRO; Proc.: 4463/2009, Int.: RONALDO VICTORINO DE FIGUEIRO; Proc.: 4466/2009, Int.: ANTONIO CESAR VALERIANO; Proc.: 4473/2009, Int.: ELAINE KARINE TERRA; Proc.: 4475/2009, Int.: EVERSON BELAFONTE SANTOS; Proc.: 4492/2009, Int.: OZIEL RODRIGUES DOS SANTOS; Proc.: 4507/2009, Int.: NEURACI MARTINS DE ALMEIDA RIBEIRO; Proc.: 4559/2009, Int.: ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS; Proc.: 4562/2009, Int.: MOISES JULIO DOS SANTOS; Proc.: 4563/2009, Int.: ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS; Proc.: 4571/2009, Int.: MILTON QUISPE FLORES; Proc.: 4572/2009, Int.: MILTON QUISPE FLORES; Proc.: 4573/2009, Int.: LUZIA MARINA REGO FERRAO; Proc.: 4577/2009, Int.: LINALDO SANTOS OLIVEIRA; Proc.: 4605/2009, Int.: ELIAS BRAZ DE LAIAS; Proc.: 4613/2009, Int.: AQUILEA APARECIDA XANTHOPULO CARMO; Proc.: 4615/2009, Int.: ELIANE RODRIGUES SANTOS MARCON; Proc.: 4617/2009, Int.: RENE ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: 4619/2009, Int.: ROBERTO COSTA DE JESUS.

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02/07/2009.**

As nove horas do dia dois de julho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Pinto Rodrigues, presença dos membros Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados oitenta e oito recursos sendo vinte e quatro "DEFERIDOS" e cinquenta e sete "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 4261/2009, 4330/2009, 4331/2009, 4237/2009, 4238/2009, 4239/2009 e 4377/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 1721/2009, Int.: MARCOS XAVIER DE AMORIM; Proc.: 1903/2009, Int.: SOLANGE REGINA SANCHEZ DA ROCHA; Proc.: 1972/2009, Int.: TERMES DOS SANTOS; Proc.: 2217/2009, Int.: GILMAR MENDES FERREIRA; Proc.: 2223/2009, Int.: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA; Proc.: 2303/2009, Int.: NELSON MESQUITA; Proc.: 2448/2009, Int.: ROQUE MENDES; Proc.: 2510/2009, Int.: LUIZ ROBERTO PARENTE LINS; Proc.: 2548/2009, Int.: ELZA NOGUEIRA DA SILVA; Proc.: 2552/2009, Int.: PEDROINT.:SAO YAMAMOTO; Proc.: 2578/2009, Int.: LEANDRO TROMBINI; Proc.: 3272/2009, Int.: MILTON ALVES DA SILVA; Proc.: 4070/2009, Int.: PAULO JOGI MATSUMOTO; Proc.: 4212/2009, Int.: EDIVALDO BEZERRA FREIRE; Proc.: 4248/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.: 4269/2009, Int.: ROSEMEIRE DAVID CIRERA; Proc.: 4333/2009, Int.: ANDREA JULIANA BELCASTRO; Proc.: 4335/2009, Int.: CRISTIANO ALVES MOREIRA; Proc.: 4346/2009, Int.: LEDA MARIA COSTA; Proc.: 4361/2009, Int.: FRANCISCO ANTONIO MARCELO; Proc.: 4382/2009, Int.: LEANDRO CANHA SANTOS TOMITA; Proc.: 4415/2009, Int.: CLAUDIO JACOB BAPTISTA; Proc.: 4416/2009, Int.: CLAUDIO JACOB BAPTISTA; Proc.: 4418/2009, Int.: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA PERROTTA. **INDEFERIDOS**: Proc.: 1379/2009, Int.: CARLOS CASAI RIBEIRO; Proc.: 1617/2009, Int.: JORGE APARECIDO DE PAULA; Proc.: 1674/2009, Int.: JOAO VINICIUS MATUO FERREIRA; Proc.: 1785/2009, Int.: RITA DE CASSIA MARTINEZ CAMILA; Proc.: 1860/2009, Int.: KATIA CRISTINA XAVIER; Proc.: 1905/2009, Int.: JANETE SUCH; Proc.: 2056/2009, Int.: NIO NATALINO COSTA; Proc.: 2091/2009, Int.: ADEMIR DA SILVA; Proc.: 2092/2009, Int.: ADEMIR DA SILVA; Proc.: 2114/2009, Int.: RENIERIO GOMES ARAUJO; Proc.: 2185/2009, Int.: ANTONIO GONCALVES ARAUJO; Proc.: 2228/2009, Int.: MARCO AURELIO DE SOUZA BERNARDI; Proc.: 2453/2009, Int.: DOMENICO LUCIANO BIANCO; Proc.: 2549/2009, Int.: ELZA NOGUEIRA DA SILVA; Proc.: 2566/2009, Int.: FRANCISCO CANINDE XAVIER; Proc.: 2574/2009, Int.: ANTONIO CARLOS EVANGELISTA LEITE; Proc.: 2703/2009, Int.: ANTONIO ELIUTON CARLOS PINHEIRO; Proc.: 2708/2009, Int.: JOSE ALTAMONIO DE JESUS SAMPAIO; Proc.: 3506/2009, Int.: YOSHIA NISHIO; Proc.: 3691/2009, Int.: ELZA MARIA PEREIRA DA SILVA; Proc.: 3733/2009, Int.: EDSON CHICARONI VIEIRA; Proc.: 3857/2009, Int.: ARMANDO FERREIRA DE ALMEIDA; Proc.: 3867/2009, Int.: ELZA MARIA PEREIRA DA SILVA; Proc.: 3868/2009, Int.: ELZA MARIA PEREIRA DA SILVA; Proc.: 3879/2009, Int.: WILSON JOSE THEODORO; Proc.: 3958/2009, Int.: IVONE CANDIDA DE OLIVEIRA; Proc.: 3962/2009, Int.: IVONE CANDIDA DE OLIVEIRA; Proc.: 4187/2009, Int.: MARTA BARBOSA DE OLIVEIRA; Proc.: 4201/2009, Int.: LOESTER HENRIQUE SANTOS TOLIZANO; Proc.: 4205/2009, Int.: ROBSON VALENTIM ALVES BARBOSA; Proc.: 4211/2009, Int.: MARCELO ALEXSANDRO DOS SANTOS; Proc.: 4215/2009, Int.: EDISON FRANCISCO DE SA; Proc.: 4222/2009, Int.: ADEMAR JOSE DELECRODIO; Proc.: 4226/2009, Int.: MILTON ZAMBON; Proc.: 4244/2009, Int.: IZAIAS DE GUSMAO NOBREGA; Proc.: 4246/2009, Int.: IZAIAS DE GUSMAO NOBREGA; Proc.: 4254/2009, Int.: PROMED SANTA

ANGELA COMERCIO E REMOÇÕES LTDA; Proc.: 4260/2009, Int.: GISLAINE NOGUEIRA GONZAGA TAVARES; Proc.: 4262/2009, Int.: HENRIQUE DE CASSIO CUNHA; Proc.: 4270/2009, Int.: EMPRESA DE ONIBUS GUARULHOS SA; Proc.: 4304/2009, Int.: CLAUDIO HONORIO DE MORAIS; Proc.: 4329/2009, Int.: OSMAR BOCCI; Proc.: 4332/2009, Int.: EVARISSIO FERREIRA DE MACEDO; Proc.: 4334/2009, Int.: ALEXANDRE OLIVEIRA HARUNO; Proc.: 4336/2009, Int.: RICARDO APARECIDO RAMOS; Proc.: 4337/2009, Int.: SEBASTIAO GALVES BARRANCO; Proc.: 4338/2009, Int.: WALLACE SILVA FERREIRA; Proc.: 4347/2009, Int.: REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Proc.: 4353/2009, Int.: EMPRESA DE ONIBUS GUARULHOS AS; Proc.: 4354/2009, Int.: MARINALDO JACINTO BRAZ JUNIOR; Proc.: 4367/2009, Int.: MARIA APARECIDA MELO BORGES; Proc.: 4368/2009, Int.: JESUS CRISTO LOPEZ DE PAZ; Proc.: 4373/2009, Int.: LINDOMAR JOSE DOS SANTOS; Proc.: 4381/2009, Int.: DALVA BENEDITA VIEIRA FERREIRA; Proc.: 4413/2009, Int.: J L PRESTACOES DE SERVICOS LTDA; Proc.: 4414/2009, Int.: LEANDRO HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE; Proc.: 4417/2009, Int.: DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 14.07.2009**  
Às oito horas e trinta minutos do dia QUATORZE de JULHO do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para em sua sede realizar a Décima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, presença dos membros titulares e suplentes; Emerson Fernandes Nascimento, Sandra Aparecida Zaith; Marcos Antônio Só; Marcelo Alves de Oliveira. Na ordem do dia foram apreciados Sessenta processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes Cinco Processos de números : 27380/09; 28298/09; 28297/09; 28295/09; 29111/09; que serão julgados na próxima sessão; sendo Dois como **DEFERIDOS**: 28290/09 Req. Edival José dos Santos; 27625/09 Req. Valdemir Francisco Lopes; e os demais (Cinquenta e Três) como: **INDEFERIDOS**: 26348/09 Req. E.O. Guarulhos; 26349/09 Req. E.O. Guarulhos; 26350/09 Req. E.O. Guarulhos; 26351/09 Req. E.O. Guarulhos; 26352/09 Req. E.O. Guarulhos; 26353/09 Req. E.O. Guarulhos; 26354/09 Req. E.O. Guarulhos; 26355/09 Req. E.O. Guarulhos; 26356/09 Req. E.O. Guarulhos; 26357/09 Req. E.O. Guarulhos; 26359/09 Req. E.O. Guarulhos; 26360/09 Req. E.O. Guarulhos; 26405/09 Req. E.O. Guarulhos; 26406/09 Req. E.O. Guarulhos; 26407/09 Req. E.O. Guarulhos; 26408/09 Req. E.O. Guarulhos; 26409/09 Req. E.O. Guarulhos; 26410/09 Req. E.O. Guarulhos; 26412/09 Req. E.O. Guarulhos; 26414/09 Req. E.O. Guarulhos; 26416/09 Req. E.O. Guarulhos; 26417/09 Req. E.O. Guarulhos; 26418/09 Req. E.O. Guarulhos; 26419/09 Req. E.O. Guarulhos; 26420/09 Req. E.O. Guarulhos; 26422/09 Req. E.O. Guarulhos; 26423/09 Req. E.O. Guarulhos; 26425/09 Req. E.O. Guarulhos; 26427/09 Req. E.O. Guarulhos; 26429/09 Req. E.O. Guarulhos; 26430/09 Req. E.O. Guarulhos; 26432/09 Req. E.O. Guarulhos; 26433/09 Req. E.O. Guarulhos; 29744/09 Req. José Claudio da Silva; 31479/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; 30167/09 Req. Marcelino Borges dos Santos; 12556/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; 29161/09 Req. Severino do Nascimento Silva; 19519/09 Req. Rodolfo Jorge Roque; 29746/09 Req. José Claudio da Silva; 22852/09 Req. Kléber do Carvalho Reis; 27421/09 Req. Ricardo José Gonçalves; 17317/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; 29720/09 Req. Sebastião Alves Neto; 31043/09 Req. Manoel Sebastião dos Santos; 22498/09 Req. Claudio Silva Leibhoiz; 22139/09 Req. Martinho Lopes de Menezes; 30127/09 Req. E.O. Vila Galvão; 26869/09 Req. Sebastião Alves Neto; 12551/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda; 22249/09 Req. José Duarte; 30035/09 Req. José Luiz Gebaile Junior; 31478/09 Req. Viação Transguarulhense Ltda . Os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.  
**DECISÃO DE RECURSOS - JARIT- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES – 2ª Instância**  
**PROCESSO:** 15437/09  
**REQUERENTE:** Luzinete Pereira da Silva Cardoso  
**DECISÃO:** INTEMPESTIVO

#### SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 002/2009-SS10**  
de 23 de julho de 2009.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE, SILVIO JORGE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31.172/2009.

#### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelas funcionárias abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: DILENE MACEDO SENA RIBEIRO C.F. 15.451

Membros: CASSIA FERREIRA PAÇO C.F. 17.999

MARCIA REGINA DA FONSECA C.F. 17.000

Secretária: VALDIRENE SANCHES NERY C.F. 24.164

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/09-FMS PA nº 13.054/09-SS RC nº 70/09-FMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT

INCENTIVO PARA PACIENTES PORTADORES DE TUBERCULOSE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/08/09.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/08/09 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/09-FMS PA nº 16.889/09-SS RC nº 95/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO SERRA PNEUMÁTICA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/08/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 70/09-FMS PA nº 32.048/08-SS RC nº 358/08-FMS.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 57.511/2008-SS – CONVÊNIO Nº 02622/2008-FMS TERMO ADITAMENTO Nº 078-03/2009-SS-FMS.**

**CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 01/07/2009. Finalidade do termo: Adequação no Plano de Trabalho e Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, áreas de abrangência: UBS/PSF Palmira, UBS/PSF Cambará, UBS/PSF Continental II, UBS/PSF Jd. Rosa de França, UBS/PSF São Rafael, UBS/PSF Recreio São Jorge, UBS/PSF Cabuçu e UBS/PSF Novo Recreio, para o exercício de 2009, mediante as disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto. O valor estimativo deste Termo é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

**TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 5.265/2009-SS – CONVÊNIO Nº 0222/2009-FMS TERMO ADITAMENTO Nº 079-02/2009-SS-FMS.**

**CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSE E MARIA. Assinatura: 01/07/2009. Finalidade do termo: Adequação no Plano de Trabalho e Operacionalização do Programa de Saúde da Família das áreas de abrangência: UBS/PSF Jardim Primavera, UBS/PSF Belvedere, UBS/PSF Santa Lúcia, UBS/PSF Jardim Acácio e UBS/PSF Planalto, para o exercício de 2009, mediante as disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto. O valor estimativo deste Termo é de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais)

**TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 5.010/2009-SS – TERMO DE PARCERIA Nº 0132/2009-FMS**

**TERMO ADITAMENTO Nº 080-02/2009-SS-FMS. PRIMEIRO PARCEIRO ou PARCEIRO PÚBLICO:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **SEGUNDO PARCEIRO ou OSCIP: CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA.** Assinatura: 01/07/2009. Finalidade do termo: Adequação no Plano de Trabalho e Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, áreas de abrangência: PSF Ponte Alta, PSF Bananal, PSF Santos Dumont, PSF Cidade Soimco, PSF Cummins, PSF Cumbica, PSF Água Azul, PSF Bambi, PSF Fortaleza, PSF Soberana, PSF Álamo, PSF Jd. Presidente Dutra, PSF Jardim Lenise, PSF Vila Rica + Bondança, para o exercício de 2009, mediante as disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto. O valor estimativo deste Termo é de R\$ 1.335.000,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais).

**TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 5.173/2009-SS – CONVÊNIO Nº 0322/2009-FMS TERMO ADITAMENTO Nº 084-03/2009-SS-FMS.**

**CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** INSTITUTO DIET –Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania. Assinatura: 01/07/2009. Finalidade do termo: Adequação no Plano de Trabalho e operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes comunitários de saúde das áreas de abrangência: UBS/PSF Álamo, UBS/PSF Normandia, UBS/PSF Nova Cidade, UBS/PSF Jd. Cumbica I e II, UBS/PSF Santo Afonso, UBS/PSF Aracília, UBS/PSF Jd. Jacy, UBS/PSF Bambi, UBS/PSF Piratininga, UBS/PSF Fortaleza, UBS/PSF Soberana e UBS/PSF Dinamarca, para o exercício de 2009, mediante as disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto. O valor estimativo deste Termo é de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 25.225/2008-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 071-02/2009-FMS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 20/07/2009. Finalidade do termo: Alteração da marca do item 09 da Ata de Registro de Preços nº 140/2008-FMS, do Processo Administrativo nº 25225/2008, nos termos do artigo 65, inciso I, letra "a", da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 18/05/2009, com a seguinte redação:

**09 – Drágea - BENORMAL Drágea- COMPLEXO B c/ 100 (Vitaminas do complexo B drágea).** J saúde 3320. Todos os produtos entregues deverão constar nas

embalagens primárias os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Fabricante: CRISTÁLIA.**

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 28.057/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 072-01/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 25/06/2009. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 6.055,00 (Seis mil, cinqüenta e cinco reais), o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens 01, 04, 05 e 06, alterando o **Item 5 - Subitem 1- Valor**, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 28.057/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 073-01/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 25/06/2009. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais), o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do item 08, alterando o **Item 5 - Subitem 1- Valor**, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 28.057/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 074-01/2009-FMS.** CONTRATANTE:

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
20.070/09		Joaõ Luiz de Oliveira (prazo ate 03/08/09)	Deferido
20.864/09		Maria Isabel Pardos Lastiri (prazo ate 03/08/09)	Deferido
23.897/09		Água Viva Guarulhos Academia Ltda (prazo ate 03/08/09)	Deferido
23.686/09	16.695/09	Gabriel Barbosa Cardial (prazo ate 03/08/09)	Deferido
22.077/09		Rogers Ferreira de Oliveira (prazo ate 03/08/09)	Deferido
21.174/09		Centro de Especialidades Medicas de Guarulhos (prazo ate 03/08/09)	Deferido
21.773/09		Centro de Hemoterapia Sao Lucas (prazo ate 03/08/09)	Deferido
26.676/09		Mulheres em Forma Academia de Ginástica e Comercio de Suplem (prazo ate 03/08/09)	Deferido
23.324/09		Marcelo Borfmim Caires (prazo ate 03/08/09)	Deferido
6.057/09	18.465/09	Mini Mercado Paes e Doces Rainha da Cachoeira Ltda (prazo ate 26/07/09)	Deferido
43.457/07	14.189/09	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sao Paulo (prazo ate 03/08/09)	Deferido
3.674/09	8.822/09	Centro Social Brasil Vivo (prazo ate 03/08/09)	Deferido
59.465/08	7.063/09	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos (prazo ate 03/08/09)	Deferido
14.038/09	16.636/09	Planet Pet Shop Ltda ME (prazo ate 03/08/09)	Deferido
5.413/09	17.637/09	Casa de Racoes Bicho Feliz Ltda (prazo ate 03/08/09)	Deferido
49.000/07	14.715/09	Centro de Hemoterapia Sao Lucas (prazo ate 03/08/09)	Deferido
16.812/09	19.242/09	Josafa Rodrigues da Silva ME (prazo ate 03/08/09)	Deferido
23.129/09	15.534/09	Winner Comercial e Esportiva Ltda (prazo ate 03/08/09)	Deferido
8.135/09	17.556/09	Espaço Humanitas Casa de Repouso Ltda ME (prazo ate 03/08/09)	Deferido

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO: 01 - 005124/2008-SE  
CONVÊNIO: 005124/2008-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 54.789/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE VOLUNTÁRIOS  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Adequação do valor em função da ampliação no atendimento  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de julho de 2009  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato de Prestação de Serviços:** nº. 3604/2009-SE. **Processo:** nº. 26.083/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção,

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 25/06/2009. **Finalidade do termo:** Aditar em R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais), o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do item 03, alterando o **Item 5 - Subitem 1- Valor**, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 28.057/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 075-01/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 25/06/2009. **Finalidade do termo:** Aditar em R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais), o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens 07 e 09, alterando o **Item 5 - Subitem 1- Valor**, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 17.192/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 081-01/2009-FMS.** ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NATULAB LABORATÓRIO S.A.** Assinatura: 06/07/2009. **Finalidade do termo:** Alteração da razão social da empresa, nos termos da Lei de Licitações.

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO: 52.487/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04402/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL GRAULAB LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2009 - FMS. Assinatura: 22/07/09. Objeto: Fornecimento de Meio de Cultura Ogawa Kudoh. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 35.196,00 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais).**

adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal José Maurício de Oliveira, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 765.369,34 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **Prazo:** 120 dias **Data da assinatura:** 07/07/2009.

**Contrato de Prestação de Serviços:** nº. 4104/2009-SE. **Processo:** nº. 24.186/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Padre João Álvares, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 692.643,10 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos). **Prazo:** 120 dias **Data da assinatura:** 07/07/2009.

**Contrato de Prestação de Serviços:** nº. 4704/2009-SE. **Processo:** nº. 26.079/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Jardim Guaracy I, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 1.491.513,56 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e treze reais e cinqüenta e seis centavos). **Prazo:** 120 dias **Data da assinatura:** 07/07/2009.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-SE - PA 7.897/2009**

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 344/2009 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme encaminhamentos aprovados em reunião do dia 09.06.09 e 14.07.09;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público as entidades sociais que tiveram seus projetos aprovados para financiamento com recursos do PROGRAMA PRO-MENINO da FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, através do FUMCAD - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, sendo elas:

Nº	Entidade Social	Nome do Projeto	Número Atendidos	Valor (R\$)
01	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude.	GAIA - Prestação de Serviço a Comunidade (PSC)	100	126.000,00
02	Clube de Mães Girassol	Vivendo e Aprendendo PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	100	126.000,00
			100	126.000,00

**Art. 2º** 5,11% do Valor Total depositado pela FUNDAÇÃO TELEFONICA (R\$ 12.878,00) somado a R\$ 252.000,00 (recursos vinculados FUMCAD), serão utilizados, de acordo com as determinações do parágrafo 2º, artigo 260 do ECA.

**Art. 3º** Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas para execução do referido Plano de Trabalho.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## IPREF

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna publico para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 003/2009 – Processo nº 467/2009, aberto para aquisição de materiais impressos, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia LUIS CARLOS DOS SANTOS, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 14/07/2009.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna publico para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 006/2009 – Processo nº 471/2009, aberto para aquisição de materiais de limpeza e diversos, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia LUIS CARLOS DOS SANTOS, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 14/07/2009.

### LICITAÇÕES ABERTAS

SETOR: S.PESSOAL – MODALIDADE: Tomada de Preços – EDITAL: 001/2009-IPREF – OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de vales-refeição e vales alimentação em meio magnético (cartão eletrônico) – ENCERRAMENTO: 10/08/2009 às 14h. – ABERTURA: 10/08/2009 às 14h15min.

Obs. Os interessados poderão solicitar o edital, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30min., na Avenida Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos – SP, o qual será fornecido em pen driver ou disquete do licitante ou pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (11) 2461-014 ramais 249/236 ou pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br).

## PROGUARU

### Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Agente de Portaria

##### Classificação Nome

360º	Evandro Aparecido Lucas Dos Santos
361º	Lucia Maria Da Rocha Cajazeiras
362º	Elisângela Ribeiro Mendes
363º	Edna Maria Da Silva
364º	Euclides Antonio Januario Bezerra
365º	Evandro Guedes Custodio
366º	Daniele Vieira De Souza Eugenio
367º	Alessandra Souza Da Silva
368º	Andre Del Rei Souza
369º	Eliana Maria Da Silva
370º	Neimar Silva Matos
371º	Maria Cecilia Cavalcante Lisboa
372º	Daniela Cristina Klein
373º	Fabiano Alves Nicihoka
374º	Cleycilan De Souza Araujo Cunha
375º	Rogério Azuaga
376º	Priscila Laurentino Dos Santos
377º	Keliane Gomes Da Costa Belizario
378º	Jessica Brizoto Dos Reis
379º	Douglas Santos Carvalho
380º	Marcilio Calegon Da Silva Tursi
381º	Luciana Francisca Santos
382º	Antone Santos Freitas
383º	Luiz Carlos Pereira De Lima
384º	Robson Bruno Jaques
385º	Samuel Cardoso Ferreira
386º	Altemar Ramos Das Virgens
387º	Luiz Roberto Chicone
388º	Gilberto Marques
389º	Luiz Fernandes Dos Santos
390	Sylvia Delia Landarin Moreira
391º	Elizabeth De Almeida Nogueira
392º	Clovis Lopes De Almeida
393º	Antonio Andrade Da Silva
394º	Lucia Siqueira Fricelli
395º	Hildegard Laura Guth
396º	Alfonso Marzoa Del Rio
397º	Alfranio Moura Silva
398º	Valquiria Aparecida Leite Silva
399º	Gilson Rodrigues Da Silva
400º	Vera Lucia Frajura Lotti
401º	Quitéria Maria Lopes Correia
402º	Rita De Cassia Ramos Mello
403º	Luiz Antonio Garcia
404º	Ivenina Pereira De Oliveira
405º	Adriane Rodrigues Marques De Jesus
406º	Clovis Muniz Barreto
407º	Suely Brandet De Almeida
408º	Marli Emilia Guimaraes
409º	Isabel Diniz Dos Santos
410º	Gislene Apª Da Costa Lima
411º	Paulo Roberto Sorgatto
412º	George Alves De Oliveira
413º	Joao Lira Do Nascimento Filho
414º	Regina Celia Paulino
415º	Josenildo Januario Santana Da Silva
416º	Luciana Garcia
417º	Luciano Da Silva Ferreira
418º	Fatima Santos De Oliveira
419º	Marcio Donisete Jurado
420º	Ronildo Luiz Pereira
421º	Zeneide De Souza Batista
422º	Eloir Martins Batista
423º	Jose Carlos Barreto Cupertino
424º	Ladislai Da Silva Guimaraes
425º	Charles Marcelino Pinheiro
426º	Roberval Ferreira Modesto De Oliveira
427º	Sieria Santos Rocha
428º	Adriana Dos Reis Oliveira

429º	Andrea De Almeida Neves
430º	Erivania Correia Leal
431º	Silvio Santos De Sousa
432º	Gerusa Santos De Santana
433º	Katia Elaine De Paula
434º	Robson Rodrigues Carlos
435º	Andrea Aparecida Da Silva
436º	Joao Pereira Dos Santos
437º	Elaine Valadao Souza
438º	Elisângela Alves Da Silva
439º	Adna Cristina Fernandes
440º	Ana Cristina Dos Santos Cabral
441º	Maria Das Dores Cunha De Melo Silva
442º	Joabson Alves De Souza

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

##### Classificação Nome

233º	Edcarlos Da Silva
234º	Rodrigo Dos Santos Cunha
235º	Paula Rebeca Da Silva
236º	Cristiane De Oliveira Da Conceição
237º	Regis Sabino Da Silva
238º	Hamilton Absy Junior

#### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

##### Classificação Nome

1140º	Lidia Alves Dias
1141º	Simone Campos Dos Santos
1142º	Maria Faustina Souza
1143º	Marcia Aparecida Ribeiro Leão
1144º	Raimunda Farias Dos Santos
1145º	Priscila Cerconi Pires
1146º	Berlindes Silva Santos Junior
1147º	Maria Nazare Pereira De Souza
1148º	Diomidio Souza Silva
1149º	Heleno Lourenço
1150º	Maquines Dos Santos Rocha
1151º	Dinalva Soares Dos Santos
1152º	Gilmar Marcelino De Carvalho
1153º	Marlene Souza Duarte
1154º	José Firmino De Oliveira
1155º	Janete De Moraes
1156º	Vicente Cassimiro De Oliveira
1157º	Luci Maria Neta Dos Santos
1158º	Lucineide De Moraes Teixeira
1159º	Edgard Ferreira

#### Cargo: Desenhista

##### Classificação Nome

05º	Marcelo de Oliveira Pontes
06º	Ivan Wladimir Goncalves

#### Cargo: Estagiário de Direito

##### Classificação Nome

6º	Joel Pereira Dos Santos
----	-------------------------

#### Cargo: Programador

##### Classificação Nome

04º	Herbert Pavaní Bamonde
05º	Marcos Vinicius Jaldim Sanches

#### Cargo: Técnico de Informática

##### Classificação Nome

6º	Elton Peres Machado
----	---------------------

#### Cargo: Técnico de Pavimentação

##### Classificação Nome

3º	Meirín Ellen Almeida Santos
----	-----------------------------

#### Cargo: Vigia

##### Classificação Nome

96º	Leonidas Sobral De Medeiros
97º	Eliane Soares De Souza Menino
98º	Francisco Jose Alves
99º	Ozeas Pereira Da Silva
100º	Sidney Rodrigues Dos Santos
101º	Alex Sandro Barbosa De Souza Do Nascimento

Guarulhos, 24 de Julho de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

#### CREDOR: A.G.REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de fogão industrial.

VALOR: R\$ 1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do fogão que será utilizado para a realização da preparação do desejo de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **AH DE ANDRADE**

#### HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 663,50 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**

##### PROCESSO: 126/2009

OBJETO: Aquisição de diversos blocos de concreto.

VALOR: R\$ 4.683,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**

##### PROCESSO: 358/2008

OBJETO: Aquisição de canaleta meia cana.

VALOR: R\$ 1.299,90 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA

##### PROCESSO: 342/2008

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 145,95 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

##### PROCESSO: 406/2008

OBJETO: Fornecedor de cimento.

VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: CEIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 2.189,50 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009 e 22-23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: CEIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS

##### PROCESSO: 128/2009

OBJETO: Aquisição de cadeados.

VALOR: R\$ 301,70 (trezentos e um reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cadeados necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: CEIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS

##### PROCESSO: 129/2009

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 624,90 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de centrais de telefonia.

VALOR: R\$ 808,91 (oitocentos e oito reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação em nossos PABX que são fundamentais para os serviços de telefonia da empresa.

#### CREDOR: CIRVAL CORREIA DE ALMEIDA

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para as atividades jurídicas da empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

##### PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Aquisição de Areia média lavada.

VALOR: R\$ 4.249,80 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

#### CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços relevantes ao público.

#### CREDOR: CONFORMAX AQUECEDORES E AR CONDICIONADO LTDA- ME.

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor e instalação de aquecedor.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do material necessário para a obra efetuada pela empresa que é de relevante interesse público.

#### CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

##### PROCESSO: 286/2008

OBJETO: Fornecedor de frios, salsicha e lingüiça.

VALOR: R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de equipamentos da cozinha.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos equipamentos da cozinha necessários para a preparação das refeições de nossos funcionários.

#### CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.

VALOR: R\$ 945,44 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e dispositivos que serão utilizados para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

##### PROCESSO: 590/2008

OBJETO: Manutenção do sistema PABX, instalado na Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira.

VALOR: R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nosso sistema de PABX e nos serviços de comunicações, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

##### PROCESSO: 131/2009

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR: R\$ 4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de

CREDOR: **INTERCITY LTDA.**  
 PROCESSO: 484/2008  
 OBJETO: Fornecimento de piso intertravado.  
 VALOR: R\$ 4.930,48 (quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
 PROCESSO: 496/2006  
 OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.  
 VALOR: R\$ 306,52 (trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JN INSTITUTO AUTOMOTIVO LTDA-ME.**  
 PROCESSO: 117/2008  
 OBJETO: Execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de veículos leves.  
 VALOR: R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos leves que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.  
 VALOR: R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 325/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 19.312,08 (dezenove mil, trezentos e doze reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.  
 VALOR: R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o consumo pelos funcionários e usuários da empresa.  
 CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
 PROCESSO: 102/2009  
 OBJETO: Aquisição de doces.  
 VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 2.314,70 (dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 PROCESSO: 360/2008  
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.  
 VALOR: R\$ 16.121,03 (dezesesseis mil, cento e vinte e um reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2009 e 03/18-20/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**  
 PROCESSO: 485/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada.  
 VALOR: R\$ 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.008,43 (um mil e oito reais e quarenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
 PROCESSO: 176/2009  
 OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através de protocolo ADSL (Speedy), na linha telefônica instalada da Sede da Proguaru.  
 VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos Serviços, ocasionando problemas ao acesso a Internet pelos nossos funcionários que exercem atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
 PROCESSO: 634/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através do protocolo ADSL (Speedy), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.  
 VALOR: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas em nossos acessos à Internet que que é relevante importância para diversas atividades da empresa.  
 CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 586,30 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 409,10 (quatrocentos e nove reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
 PROCESSO: 163/2009  
 OBJETO: Contratação de seguro predial da gerência de operações centro (GOC).  
 VALOR: R\$ 434,56 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para resguardar o patrimônio desta empresa.  
 CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**  
 PROCESSO: 572/2008  
 OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.  
 VALOR: R\$ 1.767,33 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.  
 VALOR: R\$ 300,28 (trezentos reais e vinte e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RENATO JOSÉ SLEIMAN PONTE GRANDE-ME.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RETÍFICA ALPES LTDA - EPP.**  
 PROCESSO: 084/2009  
 OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos, incluindo o fornecimento de peças.  
 VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização das retíficas dos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 450/2008  
 OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético.  
 VALOR: R\$ 1.534,40 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas.  
 VALOR: R\$ 1.258,34 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 PROCESSO: 361/2008  
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
 VALOR: R\$ 13.153,52 (treze mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24-26/06/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de ferro / aço.  
 VALOR: R\$ 2.344,26 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**  
 PROCESSO: 053/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.  
 VALOR: R\$ 2.851,09 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de madeiras.  
 VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TULLIO ALLARA**  
 PROCESSO: 021/2008  
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 6.100,44 (seis mil e cem reais e quarenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 685,04 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**  
 PROCESSO: 540/2006  
 OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.  
 VALOR: R\$ 3.681,76 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**Guarulhos (SP), 24 de julho de 2009**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente  
 PROGUARU S/A

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo 158/2009**, torna público o julgamento da classificação da **Concorrência Pública nº 005/2009**, que trata da contratação de empresa para a construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas, em diversos locais. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.**, **2º lugar: RTA Engenharia e Construções Ltda.**, **3º lugar: RS Construções Empreend. Imob. Ltda.**, **4º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda.** e **5º lugar: Projeção Eng. Paulista de Obras Ltda.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 225/2009** torna público o **Contrato nº 091/2009. Pregão Eletrônico nº 056/2009. Objeto:** usinagem de CBUQ faixa 4 – posto obra. **Contratada:** Concretar Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 407.480,00 - **assinado:** 21/07/09. **Processo nº: 202/2009** torna público o **Contrato nº 092/2009. Pregão Eletrônico nº 059/2009. Objeto:** Aquisição de material hidráulico. **Contratada:** C.E. Macedo e Cia. Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$

21.000,00 - **assinado:** 17/07/09.

**Processo nº: 002/2009** torna público a **Ordem de Compra nº 1532/2009. Pregão Eletrônico nº 005/2009. Objeto:** Aquisição de veículo tipo perua standard. **Contratada:** Faria Veículos Ltda. **Prazo:** 60 dias. **Valor:** R\$ 134.238,00 - **assinado:** 20/07/09.

#### TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:  
**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, V da Lei 8.666/93, para fornecimento de laje EMEF Parque São Miguel, em virtude de situação emergencial por licitação deserta, a empresa: **Fortec Guarulhos Ind. E Com. de Materiais para Construção Ltda.**, no valor de R\$ 93.910,00. **Prazo da contratação:** seis meses. **Processo Administrativo nº 246/2009. Data do Ratifico:** 21/07/2009.  
**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, V da Lei 8.666/93, para fornecimento de esquadrias metálicas para CEI/EMEF Jardim Centenário, em virtude de situação emergencial por licitação deserta, a empresa: **Metal Aço Comércio e Construção Ltda. – EPP.**, no valor de R\$ 206.137,12. **Prazo da contratação:** dois meses. **Processo Administrativo nº 237/2009. Data do Ratifico:** 21/07/2009.  
**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 2º, da lei 8.666/93, em virtude de ser um serviço de extrema necessidade à empresa e demandar mais tempo para conclusão do novo processo licitatório. **Empresa: Posto de Molas Espada Ltda. Objeto:** substituição de molas dos caminhões. **Prazo aditado:** 90 dias. **Processo Administrativo nº 340/2008. Data do Ratifico:** 21/07/2009.

Guarulhos, 23 de julho de 2009  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

#### EDITAL PÓS-OBRA Nº 30/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 58287/2008, na Rua Tupinambás - compreendido Entre a rua Dr. Jarbas Tupinambá até a soleira do imóvel 57 - Cidade Tupinambá - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 18.719,79 (dezoito mil, setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) valor este referente a 07/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
01	094.7013.0001	R\$ 5.301,04
04	094.61.41.0163	R\$ 949,44
16	094.60.49.0192	R\$ 1.297,57
24	094.60.49.0225	R\$ 1.297,57
28	094.60.49.0241	R\$ 870,32
19	094.70.13.0001	R\$ 158,25
07	094.70.13.0001	R\$ 158,24
09	094.70.13.0001	R\$ 965,26
11	094.70.13.0001	R\$ 205,71
12	094.61.41.0176	R\$ 2.927,44
67	094.70.13.0001	R\$ 1.028,56
57	094.70.13.0001	R\$ 680,43
38	094.60.49.0283	R\$ 2.057,12
59	094.70.13.0001	R\$ 854,50
<b>Total:</b>		<b>R\$ 18.719,79</b>

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 01/2009, para o provimento de vagas no cargo Operador de Retroscavadeira/ Pá-carregadeira. No Conteúdo Programático para o cargo de Operador de Retroscavadeira/ Pá-carregadeira.

**Onde se Lê:** Ensino Fundamental Completo.

**Leia-se:** Ensino Fundamental Incompleto - 4ª série  
 Guarulhos, 24 de julho de 2009.

**JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA**

Presidente Comissão Organizadora

#### SAAE

#### PORTARIANº 21.674

de 22 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 5.225/2009 - SAAE,  
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.  
 Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
**Presidente:** Maria Fernanda Correia de Oliveira  
**Membros:** Luis Eduardo Mendes  
 Carlos Eduardo Ito

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e dois de julho de dois mil e nove.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/09** - Proc 4038/09 - Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de obras em diversos locais do município

de Guarulhos, pelo período de 12 (doze) meses, os lotes 01,02e 03. – **LUMINOSOS POLY POSITION IND. E COM. LTDA R\$ 108.300,00.**

Diretoria de Administração

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CRETOR: VIVO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.553,94 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

#### **CRETOR: VIVO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.990,21 (quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

#### **CRETOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

#### **CRETOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

#### **CRETOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.347,65 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 30.716,40 (trinta mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009 - 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

#### **CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 699,12 (seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), R\$ 1.660,41 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009 - 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

#### **CRETOR: LUIZ FACCI NILO**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público Fácil Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CRETOR: RAMGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004129.

OBJETO: Aquisição de ponteiro de corte de asfalto e concreto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução do corte pneumático do asfalto antes da execução do serviço da obra.

#### **CRETOR: SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003899.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.177,95 (seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva de perfuratrizes pneumáticas.

#### **CRETOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002611.

OBJETO: Aquisição de anel superior para apoio de tampão de ferro fabricado em concreto armado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009 - 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na execução de poços de visita para redes de esgoto.

#### **CRETOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.399,95 (sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e

cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

#### **CRETOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

#### **CRETOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003704.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.448,80 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.

#### **CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104,23 (cento e quatro reais e vinte e três centavos), R\$ 226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009 - 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

#### **CRETOR: 614 TVG GUARULHOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais pelo Departamento de Comunicação Social da autarquia.

#### **CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.738,17 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapurú.

#### **CRETOR: DASC O ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475.

OBJETO: Execução de serviço comum de reposição de passeios.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.117,12 (vinte e um mil, cento e dezessete reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Recomposição de passeios por danos causados por intervenções de manutenção de água e serviços de extensão de redes de água no município.

#### **CRETOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004057.

OBJETO: Assinatura anual do jornal "Folha de São Paulo".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A publicação será disponibilizada aos funcionários da autarquia para atualização e ampliação de conhecimentos gerais.

#### **CRETOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003347.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 302,52 (trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

#### **CRETOR: PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002974.

OBJETO: Aquisição de óleo mineral para motores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na conservação da frota de veículos da autarquia.

#### **CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

#### **CRETOR: GAMMA COBRA PROJETOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002732.

OBJETO: Aquisição de hidrômetro eletrônico de precisão digital.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.115,93 (cinco mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a realização de estudos de influência de ar no consumo micro medido.

#### **CRETOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002111.

OBJETO: Serviços técnicos de arquitetura e engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a elaboração de projeto executivo das instalações administrativas e operacionais da unidade Cidade Martins.

#### **CRETOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.960,04 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 24 de julho de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 16638

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.689/09, de 29/6/09, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**, a partir de 10/6/2009:

#### **NOMEAR**

- **DANIEL BEZERRA RIBEIRO SOARES** (cód.21779), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão;

- **EDSON GROTKOWSK** (cód.12542), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão;

- **MAURICIO BAPTISTA PONTIROLLE** (cód.21855), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão;

- **ANTONIO CARLOS CUNHA MARTINS** (cód.21986), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão;

A presente revoga as Portarias nºs 16212, 16284 e 16367, respectivamente de 14/1, 29/1 e 19/2/09, em todos os seus termos.

#### **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

#### **ALAN NETO**

Presidente

#### PORTARIA Nº 16641

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.690 a 1.692, de 29/6/09, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**, a partir de 10/6/2009:

#### **NOMEAR**

- **FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA** (cód. 1162), para ocupar o cargo de Assessor Financeiro I, NE-0, em comissão;

- **MARCIA DO NASCIMENTO** (cód.2264), para ocupar o cargo de Chefe de Serviços de Expediente, NE-0, em comissão;

- **LEIA REGINA WEISS** (cód.1970), para ocupar o cargo de Chefe de Serviços de Expediente, NE-0, em comissão;

- **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100), para ocupar o cargo de Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno, NE-0, em comissão;

- **ANTONIO ALVES DE LIMA** (cód.188), para ocupar o cargo de Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno, NE-0, em comissão;

- **CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES** (cód.4700), para ocupar o cargo de Assessor Financeiro II, NE-0, em comissão;

- **SONIA REGINA SABINO DO VALE** (cód.4537), para ocupar o cargo de Agente Legislativo Chefe de Administração, NE-0, em comissão;

- **JESUINO CRUZ** (cód.21941), para ocupar o cargo de Agente Legislativo Chefe Jurídico, NE-0, em comissão;

- **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), para ocupar o cargo de Assessor de Plenário, NE-0, em comissão;

- **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRLE** (cód.3500), para ocupar o cargo de Assessor de Plenário, NE-0, em comissão;

- **FÁTIMA APARECIDA RAMOS DIAS** (cód.1099), para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, NE-0, em comissão;

- **MAVILDA NEVES** (cód.5786), para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, NE-0, em comissão;

- **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód.3200), para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, NE-0, em comissão;

- **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619), para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, NE-0, em comissão;

- **VANIA AGOSTINHO TALARICO PADILHA** (cód.3637), para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, NE-0, em comissão;

#### **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de julho de 2009.

#### **ALAN NETO**

Presidente

#### PORTARIA Nº 16647

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.745, 1.749 e 1.759 a 1.763, de 3/7/2009, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**:

#### **NOMEAR**

- **MARLON LELIS DE OLIVEIRA** (cód. 22170), RG nº 15.870.796, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I I, NE-0, em comissão;

- **FERNANDO PEREIRA DUDU** (cód.15999), RG nº 24.599.678-3, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

- **REGINALDO DOS SANTOS** (cód. 20909), RG nº 11.114.856-X, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- **SIMONE SOARES GOMES RAMOS** (cód. 22173), RG nº 25.276.2

**PORTARIA Nº 16653**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.799/09, de 8/7/09, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**, a partir de 8/7/2009:

**EXONERAR**

- **EDSON GROTKOWSK** (cód.12542), do cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **EDSON GROTKOWSK** (cód.12542), para ocupar o cargo de Agente Legislativo Chefe de Recursos Humanos, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16654**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 8, do Processo nº 1.634/09, de 24/6/08, **RESOLVE**:

- **REVOGAR**, a Portaria nº 16615, de 26/6/09, no que diz respeito à nomeação de JAMAL AHMAD MOURAD (cód.22136), RG nº 24.107.070-3, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **MOHAMED MUSTAPHA MOURAD** (cód.22186), RG nº 16.258.851-3, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16655**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl.6 do Processo nº 1.575/09, de 22/6/2009, que trata da lotação Gabinete da Presidência, **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 16607, de 24/6/09, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

- **RONALDO BATISTA** (cód.15942), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo II, NE-0, em comissão.

**...”****- Leia-se:****“...NOMEAR**

- **RONALDO BATISTA** (cód.15942), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão.

**...”****CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16656**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Processo nº 1.229/09, de 13/5/2009, **RESOLVE**, instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar o desaparecimento de um Monitor patrimonial sob o nº 2121 que encontrava-se na sala da Diretoria de Plenário, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- **ROSANGELA APARECIDA PENA** (cód.3366) – Presidente

- **CÉLIO TEIXEIRA GENTIL** (cód.3200) - Membro

- **CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES** (cód.2264) -

Membro.

- **LÉIA REGINA WEISS** (cód. ) - Secretária

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16657**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Processo nº 1.791/09, de 8/7/2009, **INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar irregularidades na documentação da frota veicular da Edilidade, locada através da Empresa COTRANS Locação Ltda., tendo como Gestor do Contrato o funcionário Rogaciano Honorato Bezerra, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- **ELAINE CRISTINA DE SOUZA O. M. DA SILVA** (cód.16810) – Presidente

- **SÉRGIO LUIZ DEBONI** (cód.3366) – Membro

- **IVO SANCHO DA SILVA** (cód.1460) - Membro

- **MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód.2395) - Secretária

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16658**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.796/09, de 8/7/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALAN NETO** (123), **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- **WILSON FRANCISCO DA SILVA** (cód.21815), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **WILSON FRANCISCO DA SILVA** (cód.21815), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16659**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.797 a 1.798, e de 1.801 a 1.804/09, respectivamente, de 8/7/2009, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- **TATIANA SOUZA DIAS** (cód.22183), RG nº 34.730.949, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

- **ELISEU RIBEIRO DA SILVA** (cód.22184), RG nº 20.370.068-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo III, NE-0, em comissão;

- **DIJALMA GOMES MASCARENHAS** (cód.22185), RG nº 34.116.314-4, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo IV, NE-0, em comissão;

- **LUIS FERNANDO PEREIRA LEITE** (cód.20375), RG nº 16.581.034, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo IV, NE-0, em comissão;

- **ANGELA MARIA NOBRE MACHADO** (cód.22187), RG nº 37.086.944, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo IV, NE-0, em comissão;

- **CASSIO DE ASSIS BARRETO** (cód.22188), RG nº 26.120.563, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16660**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.781/09 de 8/7/09, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **CLAUDIO ANTONIO GUALANDRO** (cód.22151), Assessor Legislativo III, NE-0, o total de 4.803 (quatro mil oitocentos e três) dias de efetivo exercício, junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme abaixo descrito:

- 1.325 (um mil trezentos e vinte e cinco) dias, referente ao período de 14/5/1993 a 3/1/1997, já descontados 6 (seis) dias de faltas injustificadas, não apresentando faltas licenças de quaisquer espécies;

- 1.779 (um mil setecentos e setenta e nove) dias, referente ao período de 27/7/1998 a 9/6/2003, não apresentando faltas injustificadas nem licenças de quaisquer espécies;

- 1.699 (um mil seiscentos e noventa e nove) dias, referente ao período de 13/5/2004 a 5/1/2009, não apresentando faltas injustificadas, tendo apresentado 40 (quarenta) dias de licenças-saúde próprias.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16661**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fl. 3), do Processo nº 1.778/09, de 7/7/09, **AVERBA** nos assentamentos da funcionária **NEUSA RODRIGUES DOS REIS** (cód.5871), Oficial Legislativo V, NE-4, o total de 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias, ou, 8 (oito) anos, de contribuição previdenciária, referente ao período de 1º/8/1984 a 30/7/1992.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16662**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 8, do Processo nº 1.633/09, de 24/6/08, **RESOLVE**:

- **REVOGAR**, a Portaria nº 16615, de 26/6/09, no que diz respeito à nomeação de NADIA AHMAD KASSEM HANDOUS (cód.22139), RG nº 21.285.400, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **JAMAL AHMAD MOURAD** (cód.22136), RG nº 24.107.070-3, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16663**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.805 e 1.806/09, de 13/7/2009, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI

MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- **HENRIQUE DE PAULA SANTOS** (cód.22189), RG nº 30.207.529-X, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo III, NE-0, em comissão;

- **CRISTIE ZOTINO RODRIGUES** (cód.20032), RG nº 22.773.428-2, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

- **ALEXANDRE DE JESUS MORENO** (cód.22190), RG nº 30.436.654-7, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- **MARIA ESTELA DA SILVA** (cód.16220), RG nº 19.466.342-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- **MARCIA MOLINA** (cód.22191), RG nº 27.591.353-1, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16664**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **CLAUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.16570), Taquígrafo, NE-2, 1 (um) dia de licença em 26/6/2009 – Proc. 1.677/09, de 29/6/2009;

- **CRISTIANE TELES CLEMENTINO** (cód.21893), Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05 a 10/6/2009 – Proc. 1.374/09 de 28/5/2009;

- **MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA** (cód.21741), Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-4, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/6 a 26/6/2009 – Proc. 1.613/09 de 22/6/2009;

- **MARIA CELESTE FONTENELE BORGES** (cód.2355), Oficial Legislativo VI, NE-4, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 3/07/2009 – Proc. 1.728/09 de 2/7/2009;

- **MARIA DE SOUZA LEONARDO** (cód.21227), Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/6 a 10/7/2009 – Proc. 1.651/09 de 26/6/2009;

- **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400), Oficial Legislativo I, NE-1, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7/7 a 5/8/2009 – Proc. 1.780/09 de 7/7/2009.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

**PORTARIA Nº 16665**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95/09, de 6/7/09, **DESIGNA**, a funcionária **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRL** (cód.3500), ocupante do cargo de Oficial Legislativo III, NE-1, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Plenário NE-0, enquanto perdurar as folgas da funcionária Josianne Pio de Magalhães (cód.1855), no período de 13 a 31/7/2009.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de julho de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

**TELEFONES ÚTEIS****ENERGIA ELÉTRICA****BANDEIRANTE****Reclamações ou dúvidas sobre contas****0800-55-08-00**

**Rua Luiz Faccini, 402 - Centro**  
**Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica**

**Internet: [www.bandeirante.com.br/agvirt.htm](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.htm)**